

Diário Oficia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 08 DE MAIO DE 2015



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.948, DE 5 DE MAIO DE 2015.

ESTADO DO TOCANTINS

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, altera o art. 1º e Anexo Único da Lei nº 2.612, de 17 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faco saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, todos de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo, são os especificados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 2.612, de 17 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

- I Diretor Geral;
- II Assistente de Gabinete do Diretor-Geral;
- III Diretor Financeiro;
- IV Diretor de Programação;
- V Coordenador de Operações."

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 2.612, de 17 de julho de 2012, passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

SUMÁRIO	
ATOO DO DODED LEGICI ATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	6
CASA CIVIL	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	26
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO	34
DO ESTADO EM BRASÍLIA	34
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	36
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	37
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	37
BANCO DO EMPREENDEDOR	37
DERTINS	37
DETRAN	38
JUCETINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

Art. 4º Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins ou requisitados de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nomeados para o exercício de cargo em comissão da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e da Estrutura operacional da Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - FUNDALETO, poderão optar pelo vencimento do cargo efetivo acrescido de 60% (sessenta por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão.

Parágrafo único. É devida indenização em razão do exercício de cargo em comissão da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa ao Procurador Jurídico deste Poder no mesmo percentual do caput sobre o vencimento fixado para o referido cargo em comissão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2015.

Art. 6º Revogam-se as Leis nºs 2.374, de 5 de julho de 2010 e 2.610, de 5 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.948, de 5 de maio de 2015.

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS - CEA.

Cargo	Símbolo	Vencimento
Diretor-Geral	CEA-01	16.000,00
Procurador-Geral	CEA-02	10.000,00
Diretor de Área	CEA-02	10.000,00
Presidente da CPL	CEA-02	10.000,00
Auditor Interno	CEA-02	10.000,00
Ouvidor-Geral	CEA-02	10.000,00
Subprocurador	CEA-03	8.500,00
Assessor Jurídico da Presidência	CEA-03	8.500,00
Diretor	CEA-03	8.500,00
Coordenador	CEA-04	6.000,00
Assistente de Gabinete	CEA-05	4.000,00

ANEXO II À LEI Nº 2.948, de 5 de maio de 2015.

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS - CEA.

Cargo	Símbolo	Vencimento
Diretor-Geral	CEA-02	10.000,00
Diretor Financeiro	CEA-03	8.500,00
Diretor de Programação	CEA-03	8.500,00
Coordenador de Operações	CEA-04	6.000,00
Coordenador de Engenharia	CEA 04	6.000,00
Assistente de Gabinete	CEA-05	4.000,00

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 899 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- JACIARA COSTA DE OLIVEIRA, Gerente de Fiscalização Ambiental - DAI-1:
- 2. KELLI ONÉZIO, Supervisor Administrativo DAI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 900 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AMANDA ARAÚJO DO PRADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 912 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

<u>TÉLIO LEÃO AYRES</u>

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO Diretor do Diário Oficial do Estado

NOMEAR

JAIRES COSTA MARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2015; 194° da Independência, 127° da República e 27° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 913.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato n^2 592 - NM, de 11 de março de 2015, publicado na edição 4.343 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia JOÃO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2015; 194° da Independência, 127° da República e 27° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 914 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NÉVELE MENEZES LIMA SANTANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 915 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ÉRICO RESENDE VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

ATO Nº 959 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉA CRISTINA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 960.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 55 - NM, de 5 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.289 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia NATÁLIA RIOS COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 961 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÍNTIA DE PAULA MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

> Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 964 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HELDER RESENDE MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 6 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127° da República e 27° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 970 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO LOPES DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 27 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 971.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 572 - NM, de 10 de março de 2015, publicado na edição 4.347 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia CARMEM LUCIA BOTELHO MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Integração de Políticas Públicas - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 972 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JÉSSICA ALENCAR BOTELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Integração de Políticas Públicas - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194° da Independência, 127° da República e 27° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

> Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 976 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLECI ZANCAN CASSOL para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Registro Mercantil - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, a partir de 26 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2015; 194° da Independência, 127° da República e 27° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

ATO Nº 977 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social:

- ELZĄ PEREIRA DE ARAÚJO;
- 2. JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA;
- MÁRIO LUIZ NOLETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 978 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

ALINE KELLY LOPES DA SILVA, matrícula 11154837-2, Vice-Presidente, para responder pela Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 992 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULYANA MELO TOSCANO BARRETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 23 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 993 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABIONY GONÇALVES MOREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo - DASP-2, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que a servidora Débora Sara Lima Rezende foi nomeada por meio do Ato nº 687 - NM, de 7 de março de 2012, publicado na edição 3.601 do Diário Oficial do Estado, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, por força de decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5000435-42.2012.827.0000.

CONSIDERANDO que, posteriormente, a referida servidora fora nomeada, por necessidade da Administração Pública, pelo Ato nº 2.085, de 8 de dezembro de 2014, publicado nas edições 4.274 e 4.275 do Diário Oficial do Estado, tomando posse em 13 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que, para viabilizar a aludida posse superveniente no cargo, em caráter administrativo, a servidora renunciou ao seguimento da ação em curso no Poder Judiciário, com vistas à extinção do respectivo processo judicial, resolve

DECLARAR.

a partir de 13 de fevereiro de 2015, a prejudicialidade do Ato nº 687 - NM, de 7 de março de 2012, publicado na edição 3.601 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia DÉBORA SARA LIMA REZENDE para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

> Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.007 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DALVINO LUIZ DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.021 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KÊNIA DE MOURA BORGES para exercer o cargo de Subsecretária da Comunicação Social, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

ATO Nº 1.036.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 584 - RVG, de 10 de março de 2015, publicado na edição 4.334 do Diário Oficial do Estado, na parte em que revoga a nomeação de VIRGÍLIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SABÓIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2015; 194° da Independência, 127° da República e 27° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.060 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO EZEQUIEL MOREIRA DE MELO MARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.061 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL CRISPI VIEGAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2015; 194° da Independência, 127° da República e 27° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.062 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIANA DA SILVA JAPIASSÚ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2015; 194° da Independência, 127° da República e 27° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.063 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KROLINE MARTINS GUETNER VINHAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2015; 194° da Independência, 127° da República e 27° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.068 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir das datas adiante indicadas:

- DOMINGOS CLÁUDIO PEREIRA NEVES, Assessor Especial VII -AE-7, 31 de março de 2015;
- MEIRE LÚCIA ÁLVES MAIA, Assessor Especial VII AE-7, 27 de março de 2015;
- NÚBIA PEREIRA REIS GOMES, Assessor Especial IX AE-9, 13 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2015; 194° da Independência, 127° da República e 27° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.076 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SANDRO GUEDES AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

ATO Nº 1.078 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS GABRIEL CARMO LIMA BORBA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

> MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.080 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Ciência e Inovação, a partir de 1º de maio de 2015:

- ALAN PEREIRA LIAL; ARETUZA DIRLES ALVES CORDEIRO BRITO; CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAUJO;
- 3.
- 4. D'ONIS FERREIRA DE LIMA;
- ELIZANGELA PINHEIRO DE AZEVEDO;
- ESTEVÃO FERREIRA RESENDE;
- FLAURIZON RODRIGUES DOS SANTOS;
- GISELLE TAVARES COSTA; 8. LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO;
- 10. MARCIO GREYCK COSTA LIMA:
- 11. MARIA AMÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA:
- 12. PAULINO BARROS DOS SANTOS
- 13. PRISCILA NERY DE LIMA MIRANDA; 14. VANDERLICE ELOY GOMES;
- 15. WILMAR RODRIGUES SANTIAGO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

> MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº: 005/2015

PROCESSO Nº: 2015/09010/000013

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

CONTRATADA: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de vales-transportes

para atender servidor da Secretaria-Geral de Governo. MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR TOTAL: R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015.

VIGÊNCIA O presente contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. DOTAÇÃÓ: 04.122.1050.2332.0000 e 04.122.1050.2296 0000 - 33.90.39 e 31.90.11, Fonte 0100666666 e 0100777777.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - HERBERT **BRITO BARROS**

REPRESENTANTE DA CONTRATADA - PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 448 - EX, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ÉRICO RESENDE VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de abril de 2015.

PORTARIA CCI № 465 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HELEN SIMONE DE BARROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA CCI № 471 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAFAEL VICENTINI BUZAID de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 6 de março de 2015.

PORTARIA CCI Nº 504 - EX, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WILMAR RODRIGUES SANTIAGO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Ciência e Inovação, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 505 - CSS, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

ao Município de Miranorte o Contador PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA, matrícula 948862-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 506 - CSS, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente de Serviços de Saúde ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR, matrícula 807725-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI № 507 - CSS, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Natividade o Assistente Administrativo BOLÍVAR CAMELO DE ABREU, matrícula 797549-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI № 508 - CSS, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Centenário o Operador de Máquinas PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, matrícula 11142979-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI № 509 - CSS, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Assistente Administrativo SAMUEL DALTAN RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, matrícula 1090666-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA Nº 533, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1°, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

Insubsistente o Ato nº 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2014, na parte em que trata da nomeação de FABRÍCIO NONATO DE OLIVEIRA URZÊDO, por não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do § 1º, do art. 16, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 534 - REM, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

FLAVIO PEIXOTO CARDOSO, número funcional 1029746/2, Analista Técnico-Jurídico, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 27 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 535 - REM, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

MARCELO ALVES DE MORAES, número funcional 1049160/2, Motorista, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 536 - REM, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N° 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

JAKSON ROCHELLY NUNES MOURA, número funcional 1273531/1, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 28 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 537 - REM, DE 04 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos:

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

ANA FLÁVIA ALVES BATISTA, número funcional 11180439/1, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 538 - REM, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N° 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos:

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Procuradoria-Geral do Estado,

LILIANN BRANQUINHO BENÍCIO, número funcional 1151886/4, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 20 de abril de 2015.

ATO DECLARATÓRIO Nº 014, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	N° FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11192356/1	ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES FERREIRA	ANALISTA DE INSPEÇÃO-MAPA	12/01/2015
02	291319/5	ANA CAROLINA RODANTE FIASHI	ENFERMEIRO	17/12/2014
03	1061968/5	CLAUDIO PEREIRA DE MOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	12/01/2015
04	11128941/1	DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO	ENFERMEIRO	29/12/2014
05	11239794/1	FERNANDA PREVEDELLO PEGORARO	ENFERMEIRO	18/12/2014
06	11241195/1	GISLEEANGELA CARVALHO DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/12/2014
07	11183128/1	JALIANE DE SOUSA ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2014
08	11202424/1	MARICILENE LOPES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	12/01/2015
09	11203510/1	PEDRO FELIPE FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/01/2015
10	11241985/1	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/12/2014
11	11200162/1	ROMARIO GUIMARAES LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/01/2015

DESPACHO Nº 2245/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/006020 INTERESSADO(A): Juliana Lopes da Silva MATRÍCULA: 135012 VÍNCULO: 4 CARGO: Professor da Educação Básica ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho ÓRGÃO: Secretaria da Educação LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Juliana Lopes da Silva,o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2246/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003220 INTERESSADO(A): Lênia Mércia Vaz de Lima Lagares MATRÍCULA: 676266 VÍNCULO:3 CARGO: Professor da Educação Básica ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho ÓRGÃO: Secretaria da Educação LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de marco de 2000 março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2247/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001124 INTERESSADO(A): Delzimaria Gomes de Araujo Lopes NOME DO DEPENDENTE: Camila Victória Araujo Lopes GRAU DE PARENTESCO:Filha MATRÍCULA:578621 VÍNCULO: 2 CARGO: Professor Normalista ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho ÓRGÃO: Secretaria da Educação LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Delzimaria Gomes de Araujo Lopes, por meio do Despacho nº 2179 de 13 de maio de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23.04.2015 a 22.04.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2248/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001196 INTERESSADO(A): Josafá Machado Pereira MATRÍCULA: 654118 VÍNCULO:1
CARGO: Técnico Agrícola
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÔRGÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2249/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003194
INTERESSADO(A): Marina Valadares Carvalho
NOME DO DEPENDENTE: Maria de Abreu Valadares
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA:418551
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÔRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Presbiteriana - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Marina Valadares Carvalho, por meio do Despacho nº 2285 de 15 de maio de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18.04.2015 a 17.04.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas,aos 30 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.265/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001468 INTERESSADO(A): CLAUDIA GONÇALVES VIEIRA ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares CARGO: Técnico em Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 1242865/1 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de abril de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Claudia Gonçalves Vieira, por meio do Despacho nº 440, de 04 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.067, de 12 de fevereiro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.266/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001203 INTERESSADO(A): PATRÍCIA DE LIMA MOREIRA MACIEL ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares CARGO: Biomédico NÚMERO FUNCIONAL: 878458/2 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central - LACEN MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 09 de março de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Patrícia de Lima Moreira Maciel, por meio do Despacho nº 3.494, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.171, de 16 de julho de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.267/2015

PROCESSO №: 2015/27000/0004958
INTERESSADO(A): CARMEM LÚCIA GOMES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 68631/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Almeida Sardinha
MUNICÍPIO: Itacajá
REGIONAL: Pedro Afonso

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Carmem Lúcia Gomes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano e 09 (nove) meses, no período de 20.04.2015 a 19.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.268/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/0006030
INTERESSADO(A): CLAUDIA SILVA DE MOURA SOARES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1052020/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Claudia Silva de Moura Soares, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 26.04.2015 a 25.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.269/2015

PROCESSO Nº: 2015/33000/000260
INTERESSADO(A): MARCELO JAIR DE AGUIAR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 980897/1
ÔRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Diretoria de Agroenergia
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcelo Jair de Aguiar, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 04.05.2015 a 03.05.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele lastituto. Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.270/2015

PROCESSO N°: 2015/30550/0001718 INTERESSADO(A): LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares CARGO: Assistente Administrativo CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 708607/4 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde LOTAÇÃO: SEMUS – Convênio MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Lucilene Gomes de Brito Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARATRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 01.05.2015 a 30.04.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do debito cuitable de continuidade. débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.271/2015

PROCESSO N°: 2015/30550/0001717 INTERESSADO(A): RENATO ALVES DE ANDRADE ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares CARGO: Cirurgião Dentista NÚMERO FUNCIONAL: 364487/1 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional MUNICIPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(á) servidor(a) Renato Alves de Andrade, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2015 a 30.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.272/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001716

INTERESSADO(A): DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde NÚMERO FUNCIONAL: 45205/1 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) David Luiz de Sousa Pimenta, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 27.03.2015 a 26.03.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.273/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/0001027

INTERESSADO(A): MARIA CELMA MAGALHÃES MORAIS ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Técnico em Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 1057847/4 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Celma Magalhães Morais, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 15.03.2015 a 14 03 2017

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2298/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001203

INTERESSADO(A): Rosely Monteiro Costa Melquíades NOME DO DEPENDENTE: Arthur Monteiro Melquíades

GRAU DE PARENTESCO: Filho

MATRÍCULA: 680683

VÍNCULO: 3

CARGO: Professor da Educação Básica ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Rosely Monteiro Costa Melquíades, por meio do Despacho nº 1870, de 22 de abril de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27.03.2015 a 26.03.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas.aos 30 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2253/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001168 INTERESSADO(A): Marina Gomes Soares ASSUNTO: Remanejamento de Função CARGO: Professor da Educação Básica

MATRÍCULA Nº: 948801/2 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Escola Estadual Brigadeiro Felipe

MUNICÍPIO: Arraias

Acolho o Despacho nº 5.141, de 27 de abril de 2015, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2261/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003205

INTERESSADO(A): Francisca Alacoque de Sousa Alencar Otone

ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Professora da Educação Básica

MATRÍCULA Nº: 538520/3 CPF: 431.576.101-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação LOTAÇÃO: Escola Estadual Tarso Dutra

MUNICÍPIO: Cariri do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 60, de 16 de abril de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:	
ADRIANA CAMARA DE SOUZA	877867/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 15/05/2015	
ALTINA LOPES DE AZEVEDO	338786/2	Professor da Educação	Tratamento de	01/04/2015 a	
ANA MARIA GOMES DOS SANTOS	767223/3	Básica Professor da Educação Básica	Saúde Tratamento de Saúde	30/04/2015 23/04/2015 a 22/05/2015	
ANALICE DIAS FERNANDES	1180789/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2015 a	
ANDREA JOSE DE MATTOS CALIARI	1223780/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/04/2015 a 07/05/2015	
ANDREIA FERNANDES E SILVA	973789/2	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	16/04/2015 a 12/10/2015	
APARECIDAALVES DE ALMEIDA E SILVA	1003275/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 06/05/2015	
ARLETE PEREIRA ARBUES	332840/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/04/2015 a 16/06/2015	
BEATRIZ STRINGHETTA	320927/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 21/05/2015	
CELIA FERREIRA MARTINS GOMES	471139/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 13/05/2015	
CLARICE MORAIS ALENCAR	263762/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 25/10/2015	
CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA	1102044/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 19/04/2015	
CLAUDETE APARECIDA PERINI	104416/1	P-II	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 29/04/2015	
CLAUDINEIDE COSTA MAIA	527443/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 15/06/2015	
CORACI CARDOSO DOS SANTOS	862633/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 15/06/2015	
DALVA CANDIDA GONCALVES	587129/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/03/2015 a 07/06/2015	
DALVANIRA XAVIER DE SOUSA MARTINS	298958/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 14/06/2015	
DILENI ALVES ARRUDA	942938/2	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	10/04/2015 a 06/10/2015	
EDILEIDE DE PAULA E SOUSA BATISTA	442085/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 27/04/2015	
ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA	964508/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/03/2015 a 26/05/2015	
ELIZABETH OLIVEIRA DI SILVA	590256/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/04/2015 a 26/06/2015	
ENIVALDINA RODRIGUES FARIAS	436620/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	24/04/2015 a 22/07/2015	
ERIVALDA VIEIRA ARAUJO	393943/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/04/2015 a 29/05/2015	
ERNESTINA MARIA FELIX DE ARAUJO	401253/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 02/06/2015	
EVA ALVES DE AMORIM	818450/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/04/2015 a 23/05/2015	
EVA DE SOUZA RIBEIRO	277475/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/04/2015 a 23/05/2015	
EVANIA DE OLIVEIRA	934085/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 12/05/2015	
EVELYN DA SILVA SANTOS	1131109/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/04/2015 a 20/05/2015	
EXCELSA NOGUEIRA LIMA NETA	1135198/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 22/05/2015	
FRANCISCA NOGUEIRA ROCHA	611508/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/04/2015 a 10/05/2015	
FRANCISCO SOLANO FILGUEIRAS	329190/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/04/2015 a 07/05/2015	
GABRIELA LISBOA DOS SANTOS	84960/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 29/04/2015	
GILDENE VILARINS DA ROCHA	369321/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 15/05/2015	
GLEIVA GIUVANNUCCI ALVES	401563/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 02/05/2015	
GRASIELLA AIRES DA SILVA BARROS	863224/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 06/05/2015	
HELSON RODRIGUES MARANHAO	708097/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 27/07/2015	
JANDIRA DOURADO DOS SANTOS	456370/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 21/06/2015	
JANICE KISSNER FERREIRA DA SILVA	390292/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/04/2015 a 17/05/2015	
JOSIANI LEISI BOSSO MOURA	451578/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	27/04/2015 a 26/05/2015	
	1	į.		1	

LEILA AGUIAR MANO	903908/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/04/2015 a 29/06/2015
LIGIANE MENDES MACHADO ALVES	1236792/8	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	24/04/2015 a 20/10/2015
LORIMA LOPES DAS SILVA NUNES	481996/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 16/05/2015
LOURIVAL DE OLIVEIRA	190151/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 21/06/2015
LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR	144529/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/05/2015 a 29/06/2015
LUZAMAR BEZERRA CORTES	669018/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 29/04/2015
MARCIMARIA XAVIER DE	664136/3	Professor da Educação	Tratamento de	24/04/2015 a
OLIVEIRA MARENIUZA RODRIGUES	693343/1	Básica Auxiliar de Serviços	Saúde Tratamento de	22/06/2015 11/04/2015 a
CECCONELLO MARIA ALICE DE SOUZA	350531/1	Gerais Professor Assistente A	Saúde Tratamento de	08/08/2015 29/03/2015 a
SARAIVA	0000111	Professor da Educação	Saúde Doença em	12/04/2015 27/04/2015 a
MARIA APARECIDA DA SILVA	707548/2	Básica Eddcação	Pessoa da Família	26/05/2015
MARIA APARECIDA DUARTE ROCHA	350555/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 18/06/2015
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	351122/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 16/05/2015
MARIA DAS GRACAS SOUZA TURIBIO	167505/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/03/2015 a 29/05/2015
MARIA DAS MERCES SOUSA	294084/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/04/2015 a 25/05/2015
MARIA DE FATIMA BATISTA MATOS	414302/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/04/2015 a 22/06/2015
MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA	757515/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 28/05/2015
MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUSA MODESTO	669171/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/04/2015 a 17/06/2015
MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESPINDOLA	583094/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/04/2015 a 18/05/2015
MARIA PEREIRA ALVES	510121/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/04/2015 a 04/07/2015
MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	465759/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/04/2015 a 25/05/2015
MARIA SOCORRO TELES BATISTA RIBEIRO	1245007/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 12/05/2015
MARILEIS CHAVES DA SILVA	494061/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/03/2015 a 20/04/2015 20/02/2015 a 21/03/2015
MARINA BATISTA MENDES CHAGAS	476230/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 12/05/2015
MARISTELA MARANHAO SOUSA	326073/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/04/2015 a 17/05/2015
MARLENE LASKOSKI DE ALENCAR	505289/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/04/2015 a
MARLI TEREZINHA DE REZENDE	637017/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/05/2015 22/04/2015 a
MIRENE DIAS LACERDA DE	748125/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/05/2015 24/04/2015 a
CASTRO MUJACY LIMA VANDERLEY	410503/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/06/2015 20/04/2015 a
NAIZA GOMES DE ALMEIDA	290819/3	Auxiliar de Serviços	Tratamento de Saúde	19/05/2015 21/03/2015 a
NAMA MENDES BRITO	567258/1	Gerais Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2015 08/04/2015 a
NATILA POLIANA CALDEIRA	1121600/3	Professor da Educação	Tratamento de Saúde	07/05/2015 17/04/2015 a
DA SILVA NILDO SILVA DE OLIVEIRA	531689/6	Básica Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/05/2015 07/04/2015 a 21/04/2015
NIRCE BARROS MAIA	479400/1	Professor Normalista	Tratamento de	25/04/2015 a
NORA NEY SANTOS	889950/1	Professor da Educação	Saúde Tratamento de	24/05/2015 02/05/2015 a
VASCONCELOS PAULO SCHNEIDER	230902/3	Básica Professor da Educação	Saúde Tratamento de	30/07/2015 01/05/2015 a
PEDRONILIA DE PAULA VARAO	378309/1	Básica Professor Normalista	Saúde Tratamento de	30/05/2015 05/05/2015 a
SANTOS RAIMUNDA JOSE SANTANA	607414/2	Professor da Educação	Saúde Tratamento de	02/08/2015 01/05/2015 a
E SILVA RAIMUNDO MARCIO SILVA	556698/6	Básica Professor da Educação	Saúde Tratamento de	27/06/2015 01/05/2015 a
OLIVEIRA	550050/0	Básica Professor da Educação	Saúde Tratamento de	29/07/2015 23/04/2015 a
RAQUEL MARTINS ALVES	11238755/2			
RAQUEL MARTINS ALVES ROSA HELENA GABRIEL	11238755/2 656176/3	Básica Professor da Educação Básica	Saúde Doença em Pessoa da Família	07/05/2015 27/04/2015 a 25/06/2015
		Básica Professor da Educação	Doença em	27/04/2015 a

ROSIANE PEREIRA MIRANDA	1011987/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 13/05/2015
RUTILENE MATOS AMORIM	733183/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 07/05/2015
SIMONE ROSA DE OLIVEIRA	1024760/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/03/2015 a 13/04/2015
SIMONE ROSA DE OLIVEIRA	1024760/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	14/04/2015 a 10/10/2015
SORAIA SANTOS DE SOUSA	619015/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/04/2015 a 13/05/2015
SORAIA SANTOS DE SOUSA	619015/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/04/2015 a 13/05/2015
VALDIRENE MARTINS DE SOUZA SOARES	1230344/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 22/05/2015
VILANI PEREIRA ABREU SILVA	637406/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 26/05/2015
WALDECY MARINHO MILHOMENS PIRES	342560/6	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/04/2015 a 22/05/2015
WALQUIRIA MENDONCA DE OLIVEIRA	676941/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 21/05/2015
WANDERSON JOSE POLASTRI	291435/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 14/05/2015
WANIA FERREIRA DOS SANTOS NUNES	11243961/1	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	15/04/2015 a 11/10/2015
		,		
		O: SECRETARIA DA SAÚI	DE TIPO DE	/
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	LICENÇA:	PERÍODO:
ALINE ANDREA DE SOUSA SANTOS	969658/4	Enfermeiro do Trabalho	Licença Maternidade	13/04/2015 a 09/10/2015
ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	374298/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 14/06/2015
CHARLETE BARROS SOARES	359273/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 13/05/2015
DILCINEI GONCALVES BARROS	420284/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 01/05/2015
EDNA ALVES DA SILVA	632240/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 23/10/2015
ELIANE DE SOUSA ALVES	1150383/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 14/05/2015
ELISANGELA NUNES MOTA DIAS	1055240/3	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	14/04/2015 a 10/10/2015
ELVIO MACHADO DA ROCHA	168560/1	Médico	Tratamento de Saúde	06/04/2015 a 10/04/2015
ENERILDA GARCEZ	131420/4	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 13/06/2015
EVA MENDES DE ARAUJO SOARES	333697/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/04/2015 a 17/05/2015
FABRICIA BANDEIRA MORAIS BERNARDES	1010913/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/04/2015 a 27/05/2015
FELIX TADEU CHAVES	187863/1	Médico	Tratamento de Saúde	24/04/2015 a 22/06/2015
FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA	1116070/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/04/2015 a 07/05/2015
GIGLYANNE RABELO DE SOUZA SANTOS	11239450/1	Médico	A Gestante- INSS	01/04/2015 a 27/09/2015
GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	113983/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	28/04/2015 a 26/06/2015
IANA RIBEIRO FONSECA	11154977/1	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 04/05/2015
ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	962408/10	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 25/06/2015
IONE COELHO COSTA	531264/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 26/05/2015
JOSE FELIX DE SOUSA	486520/5	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 19/04/2015
JOVINA PROFETA SEABRA	365297/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 18/06/2015
JOYCE LUANA DE AZEVEDO SILVA	1236555/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 28/04/2015
LAURENI TAVARES DA SILVA	988033/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/03/2015 a 06/04/2015
LETICIA GOMES ARAUJO AIRES MILHOMEM	1276409/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 27/04/2015
LUDIMILA SOUZA NASCIMENTO	1148176/1	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 25/04/2015
LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA	517371/7	Assessor Especial VI	Tratamento de Saúde	21/04/2015 a 30/04/2015
MANOEL EDUARDO ANDRADE	105834/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	30/04/2015 a 13/06/2015
MARCIA LOPES DA SILVA	68461/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	10/04/2015 a 06/10/2015
MARIA DE JESUS COSTA	371789/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 15/05/2015
MARIA RAQUEL DE CARVALHO	1097083/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 26/05/2015

MARIA SOARES ARAUJO BRITO	648763/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 21/04/2015
MARISA PEREIRA MACEDO	984477/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 14/05/2015
MARLY ALVES DE MELO	1280490/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 06/05/2015
NARA NELI TORRES	618266/1	Médico	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 22/05/2015
NEURIMAR SOARES MACIEL MEDEIROS	748563/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 04/05/2015
NILZIANI LOPES ALVES	11456388/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 12/05/2015
NIZANITA DIAS SANTANA	549621/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 12/06/2015
NOEME VIANA RIBEIRO	634922/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de	14/04/2015 a
BARBOSA NUBIA DE SOUSA REIS	855355/1	Auxiliar de Enfermagem	Saúde Tratamento de	13/05/2015 14/04/2015 a
PEDRO NILSON ALVES	192585/4	Auxiliar Administrativo	Saúde Tratamento de	13/05/2015 15/04/2015 a
PRISCILLA GOMES VIRGINIO	11129360/1	Enfermeiro	Saúde A Gestante -	14/05/2015 20/04/2015 a
REGINA MAURA RIBEIRO	529853/1	Assistente de Serviços	INSS Tratamento de	16/10/2015 05/04/2015 a
GOMES REJANE XAVIER LIMA		de Saúde	Saúde Tratamento de	04/05/2015 19/04/2015 a
CAVALCANTE TATIANE OTONI RIBEIRO	735350/1	Enfermeiro	Saúde Tratamento de	18/05/2015 08/04/2015 a
MORAIS	962822/2	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	07/05/2015 a 02/04/2015 a
TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA	57098/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/05/2015
			Sauce	02/05/2015 a 30/06/2015
ORGÃ	O DE LOTAÇÃO: SE	ECRETARIA DA ADMINIST	RAÇÃO	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	808900/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	30/04/2015 a 09/05/2015
TV-COMMENTO OF WITCO			Odduc	00/00/2010
OF): SECRETARIA DA FAZEN	TIPO DE	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	LICENÇA:	PERÍODO:
ALINE DA COSTA CHAGAS	1226975/2	Analista Fazendário - Administração	Doença em Pessoa da Família	24/04/2015 a 23/05/2015
EDVINO MATTNER	390085/2	Motorista Fazendário	Tratamento de Saúde	12/04/2015 a 08/10/2015
ELZIRAN ALVES DE OLIVEIRA	706015/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	25/04/2015 a 14/05/2015
MASCARENHAS AMANDA BORBATAVARES	11180382/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	24/03/2015 a 19/09/2015
OLENI BARBOSA DE ARAUJO	744995/3	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 13/05/2015
ORGÃO	DE LOTAÇÃO: SE	CRETARIA GERAL DO GO	OVERNO	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
VANIA MARIA MARTINS	233320/3	Assistente Administrativo	Tratamento de	30/04/2015 a
			Saúde	29/05/2015
ORGÃO	DE LOTAÇÃO: PRO	OCURADORIA GERAL DO		
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CARLOS CANROBERT PIRES	386434/4	Procurador do Estado	Doença em Pessoa da Família	22/04/2015 a 06/05/2015
JUCILEIDE ABREU SANTANA	942367/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 21/05/2015
ORGÃO I	DE LOTAÇÃO: SEC	RETARIA DA SEGURANÇA	A PÚBLICA	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE	PERÍODO:
ALEXSANDRA PEREIRA DA	772231/2	Escrivão de Polícia	LICENÇA:	18/03/2015 a
COSTA CLEANE MILHOMEM FREIRE	1060120/1	Agente de Necrotomia	Maternidade Tratamento de	13/09/2015 13/04/2015 a
			Saúde Doença em	11/06/2015 15/04/2015 a
ELIZETE DIAS DOS SANTOS	635630/5	Escrivão de Polícia	Pessóa da Família Doença em	14/05/2015
FABIO LANNA DA COSTA	821643/1	Papiloscopista	Pessoa da Família Doença em	13/04/2015 a 12/05/2015
FLAVIA ALVES BATISTA COSTA	952488/4	Papiloscopista	Pessoa da Família	26/04/2015 a 24/06/2015
JACQUELINE DE GUIMARAES E SOUZA	589126/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	24/04/2015 a 30/04/2015
MARCIA SILVA DE SOUZA	656735/2	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	31/03/2015 a 29/04/2015
RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	710092/3	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 06/05/2015
VALDIRENE VIEIRA GOMES	1037250/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 19/05/2015
L		-0.00		1 .5,00,2010

ORGÃO D	E LOTAÇÃO: SECR	ETARIA DE COMUNICAÇ	ÃO SOCIAL	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELISABETH HELOISA MARIA LACH	545470/3	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 21/05/2015
ORGÃO DE LOTA	ÇÃO: SECRETARIA [DO TRABALHO E DA ASS	SISTÊNCIA SOCIAL TIPO DE	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	920141/2	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	21/04/2015 a 20/05/2015
MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO	73766/1	O p e r a d o r d e Microcomputador	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 28/04/2015
ROZILDA BARBOSA DA SILVA	189963/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	30/04/2015 a 29/05/2015
TELMA FERREIRA FERNANDES DE ALMEIDA	11483920/1	Assessor Especial VIII	A Gestante - INSS	30/03/2015 a 02/07/2015
ORGÃO DE LOTAC	ZÃO: SECRETARIA	DO DESENV DA AGRICUI	TURA E PECUÁRIA	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE	PERÍODO:
A N G E L O DIVIN O D O NASCIMENTO CARVALHO	555888/4	Motorista	LICENÇA: Tratamento de Saúde	14/04/2015 a
			(Prorrogação)	
ORGÃO DE LO	TAÇÃO: SECRETA	RIA DO PLANEJAMENTO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS	524363/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/04/2015 a 22/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO): AGÊNCIA DE DEF	F AGROPECUÁRIA DO ES	TADO DO TOCANT	INS
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
RICARDO LOPES EVANGELISTA	880167/2	Inspetor de Defesa	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 24/05/2015
		Agropecuária	Saude	24/05/2015
ORGÃO DE	LOTAÇÃO: DEPAF	RTAMENTO ESTADUAL DE	TRÂNSITO	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JANEIDES LUCENA DE ARAUJO MACHADO	11149868/2	Pedagogo	Licença Maternidade	20/04/2015 a 16/10/2015
LARISSA ETERNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	1292854/1	Pedagogo	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 14/05/2015
MARINEIZE MOREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	686028/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 28/04/2015
ORGÃO DE LOT	AÇÃO: INSTITUTO	DE TERRAS DO ESTADO	DO TOCANTINS	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DIULIO VITORIO ALBERTI	1274287/1	Administrador	Tratamento de Saúde	08/04/2015 a 07/05/2015
		ruto de natureza do 1 I	TIPO DE	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	LICENÇA: Doença em	PERÍODO:
MARIA HELENA VARGAS COSTA	125638/1	Técnico em Contabilidade	Pessoa da Família	02/05/2015 a 31/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃ	O: INSTITUTO DE O	SEST PREVIDÊNC DO ES	TADO DO TOCANTI	NS
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA SUELI MARTINS	386124/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 06/05/2015
200	NA DELOTAÇÃO	PANCO DO EMPRESA	EDOR	
		BANCO DO EMPREENDE	TIPO DE	DEDÍODO:
SERVIDOR: MARIA DE JESUS RODRIGUES	MATRÍCULA:	CARGO:	LICENÇA: Tratamento de	PERÍODO: 24/04/2015 a
PEREIRA	881044/1	Auxiliar Administrativo	Saúde	02/06/2015 a 02/06/2015
ORGÃO DE	LOTAÇÃO: DEPART	TAMENTO DE ESTRADAS	E RODAGEM	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CARLOS BENEDITO ADORNO	228830/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 22/05/2015
CLOVIS ANTONIO BORGES	155357/1	Motorista	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 11/06/2015
MARIA DAS MERCES GLORIA DA SILVA	482423/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/05/2015 a 29/06/2015

PALMAS, 6 DE MAIO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENCAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:	
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS RANKE	1189271/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 12/05/2015	
NECY DOS SANTOS RAMOS	473604/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 11/06/2015	
ARLANY BEZERRA CANABRAVA	917749/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 29/04/2015	
CLEUZA AIRES DA SILVA	429482/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 30/04/2015	
ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA CAPONI	1043722/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	02/05/2015 a 01/06/2015	
-	ORGÃO DE LOT	AÇÃO: SECRETARIA DA	SAÚDE		
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:	
NEUSA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	254190/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/04/2015 a 06/06/2015	
IONICE ARAUJO SOUSA	11241861/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 15/05/2015	
MARIA DOS ANJOS DA SILVA LIMA	538416/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	22/04/2015 a 21/05/2015	
PAULA DANIELLE RIBEIRO DE SIQUEIRA	1246135/2	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 14/05/2015	
ADRIANE LOPES DA SILVEIRA MEDEIROS	621149/2	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	05/04/2015 a 24/04/2015	
NAARA RIBEIRO GONCALVES FARENZENA	830840/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 15/06/2015	
ORGÃO DE LOTAÇÃ	O: AGÊNCIA DE	DEF AGROPECUÁRIA D	O ESTADO DO TOCANT	INS	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:	
RICARDO LOPES EVANGELISTA	880167/2	Inspetor de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	10/03/2015 a 08/04/2015	
OR	GÃO DE LOTAÇ	ÃO: BANCO DO EMPREI	ENDEDOR		
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:	
TEREZINHA PEREIRA SANTIAGO	261339/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 25/06/2015	

PALMAS, 6 DE MAIO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

	==(a,			(
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
ANA MARIA DAMACENA GOMES LACERDA	694591-1	Professor Normalista	2015/23000/001056	05.05.2015 a 02.08.2015
ANDREA JOSE DE MATTOS CALIARI	1223780-1	Professor Normalista	2014/27000/010956	07.04.2015 a 03.10.2015
EVIUCILENE GOMES MATOS ALVES	627309-3	Professor da Educação Básica	2008/2700/000316	15.04.2015 a 11.10.2015
FRANCELINA CESARIO DOS SANTOS DE CASTRO	571948-2	Professor Normalista	2014/27000/007416	17.04.2015 a 15.07.2015
GILNEIDE GONCALVES PEREIRA	586721-2	Professor Normalista	2012/2700/001478	23.04.2015 a 19.10.2015
MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	773351-1	Professor Normalista	2009/2700/002000	02.04.2015 a 30.06.2015
MARIA LOURDES MORAES PRETO	728126-1	Professor da Educação Básica	2012/2700/001362	22.03.2015 a 17.09.2015

PALMAS, 6 DE MAIO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ASUPERINTENDENTE DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, pinde para posta de que a presentem provas documentais para tal finalidade, alertando, pinde para posta de que a presentem provas documentais para tal finalidade, alertando, pinde para posta de que a presentem provas documentais para tal finalidade, alertando, pinde para posta de que a presentem provas documentais para tal finalidade, alertando, pinde para posta de que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, pinde para de que apresentem provas de para ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Leandro Mesquita de Macêdo	1230417/1	Técnico em Radiologia	1°.02.2015
Luana Priscila Barros de Sena	780781/4	Professor da Educação Básica	1°.02.2015
Maria da Sunção Moreira Coelho	907471/3	Auxiliar de Serviços Gerais	1°.03.2015

Palmas - TO, 05 de Maio de 2015

Sandra Cristina Gondim Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/17010/000042

CONTRATO: 002/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social CONTRATADO: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, papel higiênico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compranest

Nº 67/2013. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil, e

quatrocentos reais). FIRMADO EM: 16/03/2015

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Genilson Saraiva de Goiaz, pelo contratado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 0926. DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MICHELE LOBO CASTILHO, matrícula nº 54802-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual São José, no município de Palmas, para a Coordenadoria do Desporto Educacional, desta Pasta, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 4 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0927, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ZULENE DA COSTA OLIVEIRA FRANCO, matrícula nº 391739-4, Professora da Educação Básica, no período de 4 a 18 de maio de 2015, relativas ao período aquisitivo de 10 de junho de 2013 a 9 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA/SEDUC/Nº 0170, de 06 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0928, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastara, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

- 1. BEATRIZ CAETANO MENDONCA, matrícula nº 600304-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 07 de junho de 2015, em substituição à servidora JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 379508-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 2. EDSON BEZERRA SILVA, matrícula nº 634181-2, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 15 de junho de 2015, em substituição ao servidor SEBASTIAO DIVINO AIRES LOPES, matrícula nº 219992-2, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Barrolândia, por motivo de Remanejamento de Função;
- 3. ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 1234820-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 31 de março de 2015, em substituição ao servidor OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 278388-1, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 4. FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 694335-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 07 de junho de 2015, em substituição à servidora JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 379508-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 5. JOÃO PAULO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1247131-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora LENIR ARAUJO DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 673368-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 6. LUZIAALVES DE SANTANA KEPKE, matrícula nº 484870-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 05 de setembro de 2015, em substituição à servidora VAGNAALVES DA SILVA, matrícula nº 83693-7, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Caseara, por motivo de Licença Gestante;
- 7. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 661937-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 17 de março de 2015, em substituição à servidora MARIA DAS DORES DA SILVA GUEDES, matrícula nº 388984-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 8. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 661937-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 13 de setembro de 2015, em substituição à servidora MARIA DAS DORES DA SILVA GUEDES, matrícula nº 388984-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 9. MARIA DE LOURDES LOPES DA LUZ, matrícula nº 372812-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 05 de setembro de 2015, em substituição à servidora VAGNAALVES DA SILVA, matrícula nº 83693-7, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Caseara, por motivo de Licença Gestante;
- 10. MARIA DILMA DE MORAIS, matrícula nº 419191-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora LENIR ARAUJO DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 673368-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 11. SILVIO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 588468-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 17 de março de 2015, em substituição à servidora MARIA DAS DORES DA SILVA GUEDES, matrícula nº 388984-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

12. SILVIO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 588468-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 04 de maio de 2015, em substituição à servidora MARIA DAS DORES DA SILVA GUEDES, matrícula nº 388984-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 0929, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2274, de 30 de dezembro de 2014, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.288, que suspendeu as férias da servidora VILMA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 492362-2, Professora da Educação Básica, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2014	18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 0930, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastara, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

- 1. ALMECIDES CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 681523-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 18 de maio de 2015, em substituição à servidora MARIA LUCIA XAVIER AVELAR, matrícula nº 890148-8, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 2. ELISANGELA SILVA GOMES, matrícula nº 839738-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 26 de março de 2015, em substituição à servidora ODILA GONCALVES DE AMORIM, matrícula nº 872365-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Joaquim Brito Paranaguá, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 3. JOÃO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 792631-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 30 de junho de 2015, em substituição ao servidor TARCISO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 969543-2, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no município de Ananás, por motivo de Remanejamento de Função;
- 4. LUCELIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 961969-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2015, em substituição à servidora JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA, matrícula nº 287122-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 5. MARIA APARECIDA DE SOUSA VIANA, matrícula nº 712374-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 18 de maio de 2015, em substituição à servidora MARIA LUCIA XAVIER AVELAR, matrícula nº 890148-8, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 6. MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA, matrícula nº 540447-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 26 de março de 2015, em substituição à servidora MARIA ELZA PEIXOTO, matrícula nº 867515-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

- 7. MARIA DOLORES MARTINS NEIVA BRINGEL, matrícula nº 875263-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 26 de março de 2015, em substituição à servidora ODILA GONCALVES DE AMORIM, matrícula nº 872365-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Joaquim Brito Paranaguá, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 8. SONIA MORAIS BRANDAO, matrícula nº 1231324-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2015, em substituição à servidora JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA, matrícula nº 287122-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 9. SONIA MORAIS BRANDAO, matrícula nº 1231324-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 05 de abril de 2015, em substituição à servidora JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA, matrícula nº 287122-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 10. TANIA MARIA PEREIRA FEITOSA, matrícula nº 50353-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora ELIZETE DE CASTRO PASCOAL PEREIRA, matrícula nº 11125462-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Manoel Alves Grande, no município de Campos Lindos, por motivo de Licença Gestante;
- 11. TELMA DE SOUSA SANTOS BARBOSA, matrícula nº 554768-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 de março a 06 de junho de 2015, em substituição à servidora EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 957980-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 0931, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1150, de 7 de julho de 2014, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.168, que suspendeu as férias da servidora MARILIA DO SOCORRO DO AMARAL MASCARENHAS OLIVA, matrícula nº 338452-2, Professora da Educação Básica, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
7 de junho de 2012 a 6 de junho de 2013	7 de junho de 2009 a 6 junho de 2010

PORTARIA-SEDUC Nº 0932, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastara, por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

- 1. ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 335608-2, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 21 de maio de 2015, em substituição à servidora FRANCISCA ALACOQUE DE SOUSA ALENCAR OTONE, matrícula nº 538520-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tarso Dutra, no município de Cariri do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 2. ADAIR JOSE RODRIGUES, matrícula nº 917956-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 17 de março a 15 de abril de 2015, em substituição à servidora CINTIA PESSOA GARCIA DE MORAIS, matrícula nº 1135791-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

- 3. AILSA MARIA BONFIM, matrícula nº 1127144-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 04 de abril de 2015, em substituição à servidora NAIR TEREZINHA CARACA SOUZA, matrícula nº 1191144-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tarso Dutra, no município de Cariri do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 4. ALEXSANDRA MENDES PEREIRA, matrícula nº 1213962-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 17 de abril de 2015, em substituição à servidora OGEANE CRISTINA DE BORBA, matrícula nº 1225901-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual de Palmeirópolis, no município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 5. AURENICE FIGUEIRAS PIMENTEL, matrícula nº 360834-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 13 de abril de 2015, em substituição à servidora DIVINA MOURA TOLEDO ARRUDA, matrícula nº 482368-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 6. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 577847-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 a 16 de março de 2015, em substituição à servidora ANGELA CRISTINA CARDOSO BARROS CARLOTTO, matrícula nº 889470-2, Professor da Educação Básica, lotada no Educandário Evangélico Ebenezer Convênio, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 7. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 577847-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 14 de setembro de 2015, em substituição à servidora ANGELA CRISTINA CARDOSO BARROS CARLOTTO, matrícula nº 889470-2, Professor da Educação Básica, lotada no Educandário Evangélico Ebenezer Convênio, no município de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;
- 8. DIONIZIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 112000-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 17 de abril de 2015, em substituição à servidora OGEANE CRISTINA DE BORBA, matrícula nº 1225901-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual de Palmeirópolis, no município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 9. EDITE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 284431-1, Professor Normalista, para ministrar 52 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 02 de maio de 2015, em substituição à servidora SUELY GOUVEIA MORELATO, matrícula nº 1005103-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 10. EDITE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 284431-1, Professor Normalista, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 12 de março a 02 de abril de 2015, em substituição à servidora SUELY GOUVEIA MORELATO, matrícula nº 1005103-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 11. EDITH LIMA SANTOS, matrícula nº 691218-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 13 de abril de 2015, em substituição à servidora DIVINA MOURA TÓLEDO ARRUDA, matrícula nº 482368-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 12. JOHNNY MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1246402-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 17 de março a 15 de abril de 2015, em substituição à servidora CINTIA PESSOA GARCIA DE MORAIS, matrícula nº 1135791-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 13. LILIANE ALVES DA COSTA, matrícula nº 894348-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 16 de abril de 2015, em substituição à servidora ARLE TERESINHA MAZUTTI, matrícula nº 501119-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Paroquial Bernardo Sayão Convênio, no município de Gurupi, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;
- 14. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 397614-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 02 de maio de 2015, em substituição à servidora SUELY GOUVEIA MORELATO, matrícula nº 1005103-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

- 15. MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1136208-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 17 de março a 15 de abril de 2015, em substituição à servidora CINTIA PESSOA GARCIA DE MORAIS, matrícula nº 1135791-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 16. UESLENE COELHO DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 1155202-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 17 de abril de 2015, em substituição à servidora OGEANE CRISTINA DE BORBA, matrícula nº 1225901-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual de Palmeirópolis, no município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde:
- 17. ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 968540-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 02 de maio de 2015, em substituição à servidora SUELY GOUVEIA MORELATO, matrícula nº 1005103-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde:
- 18. ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 968540-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 12 de março a 02 de abril de 2015, em substituição à servidora SUELY GOUVEIA MORELATO, matrícula nº 1005103-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde

PORTARIA-SEDUC Nº 0933, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1° da Lei n° 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

- 1. ALEXSANDRO MESSIAS CRUZ DUARTE, matrícula nº 1240331-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas;
- 2. APARECIDA CLEIDE ADAMI CRUZ, matrícula nº 175605-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas;
- 3. APARECIDA DE FATIMA DA SILVA GIL, matrícula nº 760344-1, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas;
- 4. CARLOS AUGUSTO ARAUJO REIS FILHO, matrícula nº 1136291-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas:
- 5. CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 1069497-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 13 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas;
- 6. ELIANA BRITO SOARES GOUVEIA, matrícula nº 91094-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas;
- 7. ELIANA NEVES MARTINS, matrícula nº 280784-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas;

- 8. ELIENE DE SOUSA AGUIAR SILVA, matrícula nº 563230-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas;
- 9. ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 939678-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no CAIC Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas:
- 10. GILCINEY JARDIM DA SILVA, matrícula nº 992218-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas;
- 11. IRISNEIDE DOS REIS LIMA, matrícula nº 586502-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas;
- 12. JOSE MARIA RIBEIRO PINTO, matrícula nº 732233-1, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no município de Santa Tereza do Tocantins;
- 13. KLEBER GOMES DA SILVA, matrícula nº 1202944-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 28 de fevereiro de 2015, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas;
- 14. MANOEL COSTA RAMOS, matrícula nº 460269-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Duque de Caxias, no município de Palmas;
- 15. MARCELENE BATISTA CUNHA, matrícula nº 47445-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 31 de março de 2015, na Escola Estadual Dom Pedro I, no município de Novo Acordo;
- 16. MARIA DA CRUZ DE SOUSA AFONSO, matrícula nº 360822-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas;
- 17. MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES, matrícula nº 894865-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas;
- 18. OSMARINA MIRATO DOS SANTOS, matrícula nº 399787-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas;
- 19. PATRICIA PINHEIRO COSTA, matrícula nº 1236822-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas;
- 20. PAULO MARIA MARTINS, matrícula nº 1221361-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas;
- 21. RODRIGO BANDEIRA CASTRO, matrícula nº 979330-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no IPES Instituto Presbiteriano Educacional e Social Convênio, no município de Palmas;
- 22. TATIANA CARLA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 935697-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 01 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas;
- 23. WANDERLENE LEITE DE ARAUJO, matrícula nº 834534-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio São José Convênio, no município de Palmas.

PORTARIA-SEDUC Nº 0934, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora SHIRLEY MARIA SILVA BIANGULO DE SA, matrícula nº 1252704-1, Professora da Educação Básica, no período de 11 a 19 de junho 2015, relativas ao período aquisitivo de 2 de junho de 2013 a 1º de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA Nº 1309, de 30 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 0935, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

- o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.
- 1. IRENI FEBRONE DE ALMEIDA, matrícula nº 757874-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 16 de abril de 2015, em substituição à servidora LAVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928097-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Piaçava, no município de Nazaré, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 0936, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastara, por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

- 1. ARIADNA PEREIRA POVOA FILHA, matrícula nº 721030-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 21 de maio de 2015, em substituição à servidora MARILU ALBUQUERQUE MOURA, matrícula nº 865427-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'abreu Convênio, no município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 2. HEYDE ALMEIDA NASCIMENTO AHLERT, matrícula nº 1051202-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2015, em substituição à servidora VANESSA REGIS FELIX, matrícula nº 824401-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'abreu Convênio, no município de Dianópolis, por motivo de Licença Gestante;
- 3. JANAINA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN, matrícula nº 110404-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2015, em substituição à servidora VANESSA REGIS FELIX, matrícula nº 824401-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'abreu Convênio, no município de Dianópolis, por motivo de Licença Gestante;
- 4. MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO, matrícula nº 894014-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 21 de maio de 2015, em substituição à servidora MARILU ALBUQUERQUE MOURA, matrícula nº 865427-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'abreu Convênio, no município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

PORTARIA-SEDUC Nº 0937, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

- o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias.
- 1. ANDRA MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 79410-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 14 de abril a 01 de maio de 2015, em substituição à servidora GILDA MARIA DE SANTANA SILVA, matrícula nº 566898-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 0938, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado. resolve:

DESIGNAR

- o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.
- 1. VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO, matrícula nº 697762-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de abril a 16 de maio de 2015, em substituição à servidora KELLY ANE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 830930-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Dois Irmãos do Tocantins, por motivo de Licença Gestante.

PORTARIA-SEDUC Nº 0939, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

- o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso.
- 1. DANIELA NUNES LIMA NEIVA, matrícula nº 1113275-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 18 de maio de 2015, em substituição ao servidor WANDERLE PEREIRA SOARES, matrícula nº 887526-2, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual de Itacajá, no município de Itacajá, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 0940, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1° da Lei n° 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

- os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.
- 1. ANA CLELIA CARVALHO AIRES, matrícula nº 1179438-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Padre José de Anchieta, no município de Palmeirópolis;

- 2. ANDREIA FRANCISCA DE MOURA, matrícula nº 1068490-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual de Palmeirópolis, no município de Sandolândia;
- 3. DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E RODRIGUES, matrícula nº 1229583-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual de Palmeirópolis, no município de Palmeirópolis;
- 4. OGEANE CRISTINA DE BORBA, matrícula nº 1225901-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 23 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis;
- 5. VERA LUCIA GONCALVES SALVADOR, matrícula nº 620005-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no município de Palmeirópolis.

PORTARIA-SEDUC Nº 0941, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1° da Lei n° 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

- 1. ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS, matrícula nº 808134-6, Professor Normalista, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins;
- 2. ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS, matrícula nº 808134-6, Professor Normalista, para ministrar 37 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Paraíso do Tocantins;
- 3. CRIZOSTINA SOUZA CABRAL, matrícula nº 515222-1, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Cristalândia;
- 4. EDSON BEZERRA SILVA, matrícula nº 634181-2, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Barrolândia;
- 5. ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 1234820-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Paraíso do Tocantins:
- 6. LUZIAALVES DE SANTANA KEPKE, matrícula nº 484870-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 16 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Caseara;
- 7. MARIA DE LOURDES LOPES DA LUZ, matrícula nº 372812-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 16 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual José Alves de Assis, no município de Caseara;
- 8. MARIA DO SOCORRO ALVES VANDERLEY ARRUDA, matrícula nº 428520-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins;

- 9. NAGAIRALVES RABELO, matrícula nº 991317-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Paraíso do Tocantins:
- 10. NEURI NEYER, matrícula nº 395551-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 16 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual de Araguacema, no município de Caseara;
- 11. PAULO ROBERTO DALLA BARBA, matrícula nº 1032798-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins Convênio, no município de Araguacema;
- 12. VAGLUCIA DIAS VERISCIMO REICHERT, matrícula nº 950145-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Paraíso do Tocantins;
- 13. VALDEMIR DA SILVA SANTOS, matrícula nº 737498-3, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Barrolândia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0942, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

- 1. ARIADNA LUZ MORAIS VIEIRA, matrícula nº 1067117-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Rio da Conceição;
- 2. CIRLENE DOS ANJOS LAZARO ALVES, matrícula nº 1174800-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman -Convênio, no município de Taguatinga;
- 3. ELISMEIRE NEVES PINHEIRO, matrícula nº 1062158-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Dianópolis;
- 4. JOSE RIBAMAR GOMES COSTA JUNIOR, matrícula nº 1192817-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no município de Taguatinga;
- 5. JOSE VALDO BENTO NASCIMENTO, matrícula nº 499083-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Almas;
- 6. LANILDA TELES, matrícula nº 861630-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Antônio Povoa, no município de Rio da Conceição;
- 7. MARINALVA MARTINS DE FREITAS, matrícula nº 131602-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 05 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no município de Dianópolis;
- 8. ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 772176-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Almas.

PORTARIA-SEDUC Nº 0943, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1° da Lei n° 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

- 1. AGNALDO DE ASSIS SERGIO, matrícula nº 393980-2, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 07 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins;
- 2. ANTONIA DARC MIRANDA, matrícula nº 480049-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins:
- 3. DEIBY JUBIELY DE MIRANDA, matrícula nº 938959-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins;
- 4. FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, matrícula nº 1226665-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins;
- 5. LUZIANE SOUZA PAES MEDEIROS, matrícula nº 1123688-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins;
- 6. MARCILENE FRANCISCA NERES FERREIRA, matrícula nº 950790-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins;
- 7. MARIA SONIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 914001-1, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Colinas do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0944, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1° da Lei n° 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

- 1. ALINY DE SOUSA LOPES, matrícula nº 123277-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Colégio Tocantins Convênio, no município de Tocantínia;
- 2. MILENA ALVES DE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 821266-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Colégio João XXIII Convênio, no município de Miracema do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0945, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1° da Lei n° 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

- 1. ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 618746-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína;
- 2. ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 882504-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína;
- 3. BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO, matrícula nº 1223542-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína;
- 4. CARLOS ALBERTO RIBEIRO GAMA, matrícula nº 1106724-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Araguaína;
- 5. CARLOS ANTONIO MACHADO VIEIRA, matrícula nº 787143-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015, na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Carmolândia;
- 6. CELIA BATISTA DE MORAIS, matrícula nº 1228757-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Carmolândia;
- 7. EDITE CARLOS DA SILVA SOUSA, matrícula nº 566230-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína;
- 8. FRANCISCO DJALMA DA SILVA PAULO, matrícula nº 968472-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína;
- 9. FRANCISCO RODILSON DA SILVA PAULO, matrícula nº 470287-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína;
- 10. GEAN DOS REIS SILVA, matrícula nº 932623-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Araguaína;
- 11. GILDAIZA DA SILVA ASSUNCAO RODRIGUES, matrícula nº 629720-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Carmolândia;
- 12. HELENA DE FREITAS SALES, matrícula nº 263816-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Araguaína;
- 13. IVAN IRES OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 445177-1, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Carmolândia;
- 14. LUCIANO SOARES RODRIGUES, matrícula nº 649901-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína;

- 15. MARIA CRISTINA GRANJEIRO DA SILVA, matrícula nº 397638-2, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína;
- 16. MARIA DEUSA BRITO DE SOUSA APINAGE, matrícula nº 791160-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína;
- 17. PEDRO DIAS FIGUEIRA, matrícula nº 725514-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína;
- 18. ROGEANE CORREIA DE SOUSA, matrícula nº 734102-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015, na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Araguaína;
- 19. VANDILSON SARAIVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 736184-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015, no Colégio Estadual Liberdade, no município de Carmolândia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0946, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1° da Lei n° 2.859, de 30 de abril de 2014. resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Arraias.

- 1. ALCIONE COSTA BARBOSA, matrícula nº 684007-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Doutor João DAbreu, no município de Arraias;
- 2. ANA DA CONCEICAO BISPO DE ASSIS, matrícula nº 479138-4, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Professora Ranulfa, no município de Novo Alegre:
- 3. EDI ARAUJO GUIMARAES, matrícula nº 942630-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 01 a 24 de abril de 2015, no Colégio Estadual Doutor João DAbreu, no município de Aurora do Tocantins;
- 4. EDILENE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 578864-2, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Professora Ranulfa, no município de Novo Alegre;
- 5. GERLIAN BASTOS CORTES, matrícula nº 36629-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 01 a 24 de abril de 2015, na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Aurora do Tocantins:
- 6. MARIA IZABEL DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula nº 1225952-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Doutor João DAbreu, no município de Arraias;
- 7. SILVANY GONCALVES DA CRUZ, matrícula nº 451918-2, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Novo Alegre.

PORTARIA-SEDUC Nº 0947, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1° da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

- 1. ADILA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 459980-1, Professor Normalista, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional;
- 2. BELARMINA PRADO AIRES NETA, matrícula nº 809126-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional;
- 3. EVANICE MATOS GOMES, matrícula nº 502148-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional;
- 4. EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 960047-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional;
- 5. JOSE HAITO DE MOURA FILHO, matrícula nº 1211749-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 06 de março de 2015, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional;
- 6. JOSEVAN SOBRAL RIBEIRO, matrícula nº 312207-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 06 de março de 2015, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional;
- 7. LARISSA CARNEIRO NONATO, matrícula nº 964193-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional;
- 8. LENY MARIA DA SILVA CORREA, matrícula nº 520801-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 06 de março de 2015, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional;
- 9. WESLLEY ADRIANO RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 591807-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 0948, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1° da Lei n° 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. ANTONIO VALDEMARI RODRIGUES MORAIS, matrícula nº 1013750-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Sampaio, no município de Augustinópolis;

- 2. BENILDE PAULA DE MELO COSTA, matrícula nº 546395-6, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 e agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Sampaio;
- 3. CARLOS EDUARDO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1216082-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis;
- 4. CLEANE SALES MOREIRA MESQUITA, matrícula nº 1232223-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis;
- 5. CYNTHIA REGINA LEAL SOUSA, matrícula nº 1203185-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Bela Vista, no município de Augustinópolis;
- 6. DAMASIA MARIA SILVA NUNES, matrícula nº 323473-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de São Miguel do Tocantins;
- 7. EDENIR MARIA ROCHA COSTA, matrícula nº 326310-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis;
- 8. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 506890-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Buriti, no município de Augustinópolis;
- 9. FRANCIRLEY FURTADO DA SILVA, matrícula nº 809254-4, Professor Normalista, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Buriti do Tocantins:
- 10. IRANY ALEIXO FEITOSA, matrícula nº 433564-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Buriti, no município de Augustinópolis;
- 11. ISAQUE DE SOUSA ALMADA, matrícula nº 928607-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 22 de março de 2015, na Escola Estadual Inês Viana Costa, no município de Buriti do Tocantins;
- 12. LOURDES DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 610553-6, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de Carrasco Bonito;
- 13. MAISE CAMPOS HERENIO FIRVEDA, matrícula nº 1245619-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no município de São Bento do Tocantins;
- 14. MARIA IRACELIA SOUZA SANTOS, matrícula nº 31152-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Genésio Gomes, no município de Sítio Novo do Tocantins;
- 15. MYRLANNY SOUSAARAUJO, matrícula nº 1225553-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Sampaio, no município de Praia Norte;
- 16. RAFAELA BRITO DA SILVA, matrícula nº 995505-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Sampaio;

- 17. RAIMUNDA ELIOLETH RODRIGUES SOARES, matrícula nº 943517-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis;
- 18. RAIMUNDO PEREIRA NETO, matrícula nº 188200-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no município de Augustinópolis;
- 19. RENATO GRANDIDIER GOMES, matrícula nº 129899-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Sampaio, no município de Esperantina;
- 20. ROSALETE PEREIRA DA COSTA LOPES, matrícula nº 601412-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual São Miguel, no município de Sampaio:
- 21. ROSIANE SA DE ALENCAR, matrícula nº 988276-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 17 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de São Miguel do Tocantins;
- 22. VALMIR DA SILVA VERAS, matrícula nº 456278-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no município de Augustinópolis;
- 23. WARLITON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1231570-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Buriti, no município de Esperantina:
- 24. WILAME BORGES NASCIMENTO, matrícula nº 867631-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Buriti do Tocantins;
- 25. WILSON SILVA PEREIRA, matrícula nº 573015-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis.

PORTARIA-SEDUC Nº 0949, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastara, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

- 1. ALEXSANDRO MESSIAS CRUZ DUARTE, matrícula nº 1240331-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2015, em substituição à servidora SANDRA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 875482-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 2. ANDRE LUIS SOARES E SILVA, matrícula nº 161217-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 30 de junho de 2015, em substituição ao servidor UILIAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 568378-2, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

- 3. CEILA BORGES LEAL, matrícula nº 561645-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de março a 23 de junho de 2015, em substituição à servidora CIRENE MARIA SALES NOLETO, matrícula nº 268176-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
- 4. CICERO EVANGELISTA ROCHA, matrícula nº 1256475-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 17 de maio de 2015, em substituição à servidora ORCIMAR GAMA DE SOUSA, matrícula nº 378930-1, Professor Assistente A, lotada na Escola Estadual Pedro Macedo, no município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;
- 5. CLEAN MARIA REIS LOURENCO, matrícula nº 861276-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 03 a 22 de março de 2015, em substituição à servidora CLEONICE GUIMARAES SOUZA, matrícula nº 1010824-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio São José Convênio, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 6. EDIVONE ROCHA SILVA, matrícula nº 748710-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora CLACI MARIA BENATI, matrícula nº 433217-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
- 7. EGIDIO AFONSO WEBLER, matrícula nº 805765-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 08 de abri de 2015, em substituição à servidora CARMEN LUCIA DA SILVAARAUJO, matrícula nº 707550-4, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:
- 8. ELIANE TEREZINHA SCHNEIDER ROLIM, matrícula nº 691590-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2015, em substituição à servidora SANDRA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 875482-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 9. ELIZABETH QUEIROZ MOREIRA TAVARES, matrícula nº 491217-1, Professor Normalista, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 26 de abril de 2015, em substituição à servidora ROSA HELENA GABRIEL, matrícula nº 656176-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;
- 10. FABIO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1125591-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 12 de março a 10 de abril de 2015, em substituição à servidora ELIONE DA COSTA BONFIM PINTO, matrícula nº 473094-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 11. FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO, matrícula nº 318052-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 30 de junho de 2015, em substituição ao servidor UILIAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 568378-2, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
- 12. GENILDA MARIA LOURENCO, matrícula nº 634235-1, Professor Normalista, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 03 a 22 de março de 2015, em substituição à servidora CLEONICE GUIMARAES SOUZA, matrícula nº 1010824-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio São José Convênio, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 13. IVANEIS COSTA MARINHO XAVIER, matrícula nº 933779-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 a 22 de março de 2015, em substituição à servidora CLEONICE GUIMARAES SOUZA, matrícula nº 1010824-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio São José Convênio, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

- 14. MARCIA LOPES SILVA FERREIRA, matrícula nº 984120-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 08 de abri de 2015, em substituição à servidora CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 707550-4, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;
- 15. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1113348-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de fevereiro a 25 de maio de 2015, em substituição à servidora RITA DE CASSIA TAVARES, matrícula nº 855290-2, Professor Normalista, lotada no Colégio São José Convênio, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
- 16. SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA, matrícula nº 958703-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de março a 23 de junho de 2015, em substituição à servidora CIRENE MARIA SALES NOLETO, matrícula nº 268176-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 0950, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA CLAUDIA BATISTA, matrícula nº 808432-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Assessoria Regional de Formação de Palmas, para a Diretoria da Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0952, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Os servidores adiante relacionados lotados nesta Secretaria, para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades Escolares especificadas, a partir de 1º de março de 2015.

Diretoria Regional de Ensino de Gurupi:

- 1. MANOEL CONCEIÇÃO MALARRANIN DIAS ACHURE KARAJÁ, matrícula nº 1055380-3, Escola Indígena Tainá, no Município de Formoso do Araquaia:
- 2. ADEMIR KURISIRI JAVAÉ, matrícula nº 607153-4, Escola Indígena Temanaré, no Município de Formoso do Araguaia.

Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins:

- JOÃO KWANHA XERENTE, matrícula nº 1034545-5, CEMIX Centro de Ensino Médio Xerente, no Município de Tocantínia;
- 2. BONFIM PEREIRA RODRIGUES XERENTE, matrícula nº 617195-6, Escola Indígena Krasaptê, no Município de Tocantínia;
- 3. VALCI SINÃ, matrícula nº 64996-2, Escola Indígena Waikarnase, no Município de Tocantínia:
- JOSÉ KUMRIZDAZE XERENTE, matrícula nº 1035568-5, Escola Indígena Wakomekwa, no Município de Tocantínia.

Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso:

- 1. RENATO YAHE KRAHÔ, matrícula nº 73584-2, Escola Indígena 19 de Abril, no Município de Goiatins;
- 2. ISAURO KRO KROK KRAHÔ, matrícula nº 884100-6, Escola Indígena Toro Hacrô, no Município de Goiatins.

Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis:

- 1. DAVI WAMIMEM CHAVITO, matrícula nº 109438-4, Escola Indigena Matyk, no Município de Tocantinópolis;
- 2. EMÍLIO DIAS, matrícula nº 67146-4, Escola Indígena Tekator, no Município de Tocantinópolis.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 372/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 36, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 5.014, de 25 de março de 2014.

Considerando que as aquisições atenderam os dispostos da PORTARIA SEPLAN N° 051, de 29 de abril de 2011, (Sistema de Compras via Internet);

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

Considerando, ainda, o parecer jurídico – Assejur nº 133/2015 de 08 de abril de 2015, acostado aos autos às fls. 54 e 55;

RESOLVE

dispensar a licitação pelo valor de R\$ 7.959,00 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais) de despesas com contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME, CNPJ. 03.444.658/0001-80 para serviços de confecção de carimbos, resinas para carimbos e refil, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 09 dias do mês de abril de 2015

PORTARIA/SEFAZ/Nº 493/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 34, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 5.229, de 24 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.361.

Considerando a necessidade de publicação de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação legal de interesse da administração;

Considerando ser a contratação pretendida essencial para o bom andamento das atividades pertinentes a esta Secretaria, haja vista ser a mesma por meio da Superintendência de Compras e Central de Licitações o órgão responsável para a realização dos procedimentos licitatórios tanto de seu interesse como da grande maioria das Secretárias e Autarquias Estaduais;

Considerando que os serviços prestados pela empresa J Câmara & Irmãos S/A o Tocantins é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a mesma possui exclusividade na publicação, comercialização de propaganda e marketing e vendas de assinaturas do Jornal do Tocantins, conforme declaração de exclusividade expedida pela Associação Comercial e Industrial de Palmas –TO;

Considerando, os pareceres jurídicos nº 090/2015 e 527/2015, bem como o Despacho/SPA nº 206/2015, emitidos respectivamente pela Assessoria Jurídica desta Pasta e Procuradoria Geral do Estado apensado às fls.56/59, 82/83 e 84/91;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa J Câmara & Irmãos S/A, CNPJ nº 00.536.754/0003-95, pelo valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme processo administrativo nº 2015/25000/000029.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 498/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, matrícula 696366-8 para, sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 26/2015 e nº 28/2015, ambos vinculados ao processo 2015/25000/000037, firmados, respectivamente, com a Srª Rossana Paiva Borges de Oliveira e com o Sr. Antonio Carlos Volpi Santana, referente ao credenciamento de leiloeiros.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos:
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- Art. 3º Designar a servidora MANOEL MIRANDA NETO, matricula 191256-9, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 503, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997.

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias de permanência nas respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização aos auditores fiscais da receita estadual que estejam desempenhando as atividades de monitoramento de GIAM, DIF, ECF/EFD, TARES, TRANSPORTADORAS, como também no Plantão Fiscal, Saneamento de Processos e demais operações internas.
- Art. 2° Revoga-se a PORTARIA SEFAZ N° 376, de 13 de abril de 2015.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 504/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993 e consoante o disposto no Ato Governamental nº 13 - NM e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato e substituto, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato nº 30/2015, conforme segue:

Número do Processo	Interessado	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2015/25000/000029		Meire Leal Dovigo Pereira Mat.: 1017268-2	Eta Plesse Gonçalves Carvalho Mat.: 977576-1	Contratação de empresa para publicações de avisos de licitação, dentre outras

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos:
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;
- VII atestar a realização dos servicos efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal no. 8.666/93.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 505, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1.º PRORROGAR, com fulcro no art. 166, § 3º, da Lei n.º 1.818/07, por igual período, a partir do dia 26 de abril de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, autos n.º 2015/2507/500004, instaurado através da PORTARIA SEFAZ Nº 311, de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.344, de 26 de março de 2015, visando apurar a responsabilidade pelos danos e perdas dos materiais e produtos estocados no Almoxarifado Central da Secretaria da Fazenda.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO N°: 2013.25000.000314 CONTRATO N°: 08/2014 ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Fazenda, PAULO AFONSO TEIXEIRA, nomeado por meio do Ato Governamental nº 13 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 em 02/01/2015, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 08/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.25000.000314, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e o Sra. HELENA MARIA MIRANDA DE CARVALHO, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pelo §1º da Cláusula Quarta - Dos Valores, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 3,849858%, conforme o Índice Geral de Precos do Mercado/IGP-M. passando o valor do aluquel do Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.077,00 (dois mil e setenta e sete reais), mensais, a partir de 24 de março de 2015, conforme cálculo acostado aos autos.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2015.

> PAULO AFONSO TEIXEIRA Secretário de Estado da Fazenda

> > Ciente:

HELENE MARIA MIRANDA DE CARVALHO Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002

CONTRATO Nº: 018A/2013 PROCESSO Nº: 2013/2524/000098 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda. CONTRATADO: Maria Mercedes Bezerra Lira

OBJETO: Locação de imóvel com finalidade pública para atender as necessidades da Agência de Atendimento de Tocantínia (Coletoria

VALOR TOTAL: R\$ 9.193,32 (nove mil cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319 NATUREZA DE DESPÉSA: 3.3.90.36. FONTE DETALHADA: 0100 VIGÊNCIA: até 01/05/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda. - Maria Mercedes Bezerra Lira - Locadora

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 05
CONTRATO Nº: 055/2010
PROCESSO Nº: 2010/25290/000310
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE

ENERGIA LTDA.

OBJETO: Alterar a razão social da contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DETALHADA: 01006666 VIGÊNCIA: até 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: - PAULO AFONSO TEIXEIRA – Secretário da Fazenda. ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA - Diretor de Relações Institucionais

- Juliano Ferraz de Paula - Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2015 PROCESSO Nº: 2015/25000/000037 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Rossana Paiva Borges de Oliveira

OBJETO: Credenciamento de leiloeiro(s) para alienação de bens apreendidos e oficiais, móveis, imóveis e ações de valores do Estado do Tocantins.

VALOR: Veículos de qualquer espécie no perímetro do município onde realizar-se-á o leilão = R\$ 100,00 e Veículos de qualquer espécie fora do perímetro do município onde realizar-se-á o leilão = R\$ 100,00 + R\$ 1,40

por Km percorrido, fora do perímetro.
VIGÊNCIA: até 27/04/2016
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
- Rossana Paiva Borges de Oliveira - Leiloeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/000037
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Antonio Carlos Volpi Santana
OBJETO: Credenciamento de leiloeiro(s) para alienação de bens apreendidos e oficiais, móveis, imóveis e ações de valores do Estado do Tocantins

apreendidos e oficiais, moveis, miloveis e açues de valores do Estado do Tocantins.

VALOR: Veículos de qualquer espécie no perímetro do município onde realizar-se-á o leilão = R\$ 100,00 e Veículos de qualquer espécie fora do perímetro do município onde realizar-se-á o leilão = R\$ 100,00 + R\$ 1,40 por Km percorrido, fora do perímetro.

VIGÊNCIA: até 27 de abril de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira — Secretário da Fazenda.

- Antonio Carlos Volpi Santana - Leiloeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2015 PROCESSO Nº: 2015/25000/000029 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda. CONTRATADO: Jaime Câmara & Irmãos S/A CONTRATADO: Jaime Câmara & Irmãos S/A
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para publicação de Extratos
de Editais, Avisos e demais Atos pertinentes a Licitações e Publicação
Legal de interesse desta secretaria.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2510.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 01006666
VIGÊNCIA: até 28/04/2016.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015.
SIGNATARIOS: - Paulo Afonso Teixeira — Secretário da Fazenda.
- Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante Legal
- Divino Rodrigues Carneiro - Representante Legal

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 1, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 1 DE 01 DE ABRIL DE 2015

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXU A PURTARIA	SEPLAN/MDO Nº 1 DE 01 DE ABRIL DE 2015	pag.	1	
PROGRAMA DE TRAI	BALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			2.471.246,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			191.541,00
09010.04.122.1050.2309	Manutenção da praça dos girassóis			1,00
		3.3.90.92	0100	1,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		3.3.90.46	0100	30.000,00
09010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte			161.540,00
		3.3.90.33	0100	120.813,00
		3.3.90.92	0100	40.727,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			2.237.330,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			630.000,00
		3.3.90.08	0100	200.000,00
		3.3.90.36	0100	400.000,00
		3.3.90.46	0100	15.000,00
		3.3.90.49	0100	15.000,00
09030.06.122.1059.2419	Manutenção de serviços de transporte			1.607.330,00
		3.3.90.30	0100	1.607.330,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			8.634,00
09040.04.122.1042.2399	Manutenção de serviços de transporte			8.634,00
		3.3.90.92	0100	8.634,00
070	CASA MILITAR			4.716,00
09070.04.122.1041.2410	Manutenção de serviços de transporte			4.716,00
		3.3.90.92	0100	4.716,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			29.025,00
	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.000,00
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	3.3.90.47	0100	1.000,00
09090.06.182.1020.2194	Manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros			28.025,00
		3.3.90.36	0100	22.790,00
		3.3.90.92	0100	5.235,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.138,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.138,00
11010.04.122.1064.2414	Manutenção de serviços de transporte			1.138,00
		3.3.90.92	0100	1.138,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			8.100,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			8.100,00
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento			8.100,00
		3.3.90.92	0100	8.100,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			33.500,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			33.500,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento			33.500,00
		3.3.90.48	0240	3.700,00
		4.4.90.92	0240	29.800,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			22.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			22.000,00
19010.19.122.1063 2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			22.000,00
	,	3.3.90.33	0100	17.000,00
		3.3.90.46	0100	5.000,00
		5.5.50.40	0.00	3.000,0

20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			23.670,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			16.782,00
20320.04.131.1034.4095	Divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão	3.3.90.92	0100	16.782,00 16.782.00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	0.0.30.32	0100	6.888.00
	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			4.728,00
		3.3.90.08	0240	4.728,00
20340.04.122.1087.4413	Manutenção de serviços de transporte	3 3 90 92	0100	2.160,00 2.160,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0.0.30.32	0100	81.150,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			81.150,00
	Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já			74.400,00
		3.3.90.48	0100	74.400,00
23010.04.122.1061.2416	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	6.750,00 6.750.00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.30.32	0100	1.755.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			1.750.000,00
	Aparelhamento da sede do IGEPREV			1.750.000,00
		4.4.90.52	0241	1.750.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			5.000,00
24870.04.122.1084.4350	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.48	0242	5.000,00
		3.3.90.48	0242	5.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			189.949,00
010 27010 12 368 1026 2207	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Manutenção do transporte escolar			189.949,00 189.949,00
		3.3.50.43	0214	189.949,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.979.031,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.979.031,00
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO			10.000,00
		3.1.90.13	0102	10.000,00
30550.10.122.1021.4204	Manutenção de recursos humanos na saúde mental do Tocantins			5.000,00
30550 10 122 1072 4224	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.94	0102	5.000,00 2.001.000,00
		3.1.90.04	0102	700.000,00
		3.1.90.92	0102	800.000,00
		3.1.90.94	0102	500.000,00
30550.10.122.1073.4420	Manutenção de serviços de transporte	3.1.90.96	0102	1.000,00 14.000,00
		3.3.90.47	0102	14.000,00
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocantinense do SUS			2.000,00
30550.10.301.1021.4207	Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins	3.3.90.47	0102	2.000,00
		3.1.91.13	0102	300.000,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde $$			10.070,00
		3.3.90.92	0102	8.070,00
		3.3.90.92	0225	2.000,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial	3.3.90.36	0248	6.594,00 6.594,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins			120.000,00
20550 10 202 1021 121	Park of the land o	3.1.90.13	0102	120.000,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora	3.3.90.39	0250	1.000.000,00 800.000,00
		3.3.90.92	0250	200.000,00
30550.10.303.1021.4135	Fornecimento de medicamentos por meio de sentenças judiciais			500.000,00
30550 10 303 1021 4311	Repasse do incentivo financeiro da farmácia básica aos municipios	3.3.90.39	0102	500.000,00 367,00
		3.3.90.32	0102	367,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde			10.000,00
		3.3.90.47	0251	10.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			3.696.708,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Manutenção de recursos humanos			3.696.708,00 3.511.708,00
51010.00.122.1074.2250	Annatolisto de l'ecaloso namanos	3.1.90.04	0100	2.710.260,00
		3.1.90.13	0100	522.518,00
21010 06 191 1020 1252	Reforma de unidades de segurança pública	3.1.90.94	0100	278.930,00 185.000,00
31010.00.101.1020.123.	retorina de difidades de segurança publica	4.4.90.51	0100	185.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			2.664.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			2.664.000,00
32470.04.122.1045.4342	Manutenção de recursos humanos			2.360.000,00
		3.1.90.04 3.1.90.13	0240 0240	575.000,00 700.000.00
		3.1.90.13	0240	1.000.000,00
		3.1.90.96	0240	85.000,00
32470.06.122.1020.4161	Implementação da educação para trânsito em todos os níveis de ensino e comunidade	3 3 90 14	0240	179.000,00
		3.3.90.14	0240 0240	86.000,00 78.000,00
		3.3.90.39	0240	15.000,00
32470.06.122.1020.4197	Manutenção de CIRETRANS	2 2 00 20	0040	50.000,00
32470.28.845.1045.4379	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.39	0240	50.000,00 75.000,00
		3.3.90.92	0240	75.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			202.621,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			202.621,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	1.349,00
33010.20.122.1062.2421	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.08	0100	1.349,00 34.610,00
		3.3.90.39	0100	34.610,00
33010.20.126.1062.2394	Manutenção de serviços de informática	2 2 00 02	0100	8.128,00
	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	3.3.90.92	0100	8.128,00 113.000,00
33010.20.573.1001 1164		3.3.90.14	0100	30.000,00
33010.20.573.1001.1164		3.3.90.30	0100	62.000,00
33010.20.573.1001.1164				21.000,00
	Estruturação dos polos do produção do agregações	3.3.90.31	0100	2 250 00
	Estruturação dos polos de produção de agroenergia		0100 0225	2.350,00 2.350,00
33010.20.601.1019.1229	Estruturação dos polos de produção de agreenergia Regularização e individualização dos projetos do crédito fundiário	3.3.90.31 3.3.90.92	0225	3.293,00
33010.20.601.1019.1229 33010.20.631.1004.1185	Regularização e individualização dos projetos do crédito fundiário	3.3.90.31		2.350,00 3.293,00 3.293,00
33010.20.601.1019.1229 33010.20.631.1004.1185		3.3.90.31 3.3.90.92	0225	2.350,00 3.293,00
33010.20.601.1019.1225 33010.20.631.1004.1185 33010.20.631.1004.2002	Regularização e individualização dos projetos do crédito fundiário	3.3.90.92 3.3.90.92	0225 0225	2.350,00 3.293,00 3.293,00 1.891,00

34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES VINCULADAS			1.928.376,00	A	ANEXO II ANEXO A PORTARIA/S PROGRAMA DE TRABA	SEPLAN/MDO Nº 1 DE 01 DE ABRIL DE 2015 ALHO (CANCELAMENTO)	TRAN pág. 1		A DE DOTAÇÃO
430 34430.20.122.1006.431	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC 5. Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD			1.562.751,00 1.562.751,00		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
		3.3.90.95	0100	1.562.751,00	-		GOVERNADORIA	DESPEZA		2.471.246,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			2.025,00			SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			191.541,00
34510.04.122.1056.451	3 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.025,00			Manutenção da praça dos girassóis	3.3.90.39	0100	1,00 1,00
		3.3.90.47	0100	699,00	0	09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	30.000,00 30.000,00
	,	3.3.90.47	0240	1.326,00	0	09010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	161.540,00 11.540,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária			363.600,00 363.600,00				3.3.90.39	0100	150.000,00
34330.20.122.1000.421	manutenção e estruturação das unidades de serviços de detesa agropecuaria	3.3.90.92	0240	363.600,00	0		POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.237.330,00 630.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			9.361,00			Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	630.000,00 1.607.330,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			9.361,00		35030.00.122.1035.2415	Manutenção de Serviços de transporte	3.3.90.39	0100	307.330,00
	6 Manutenção de serviços de transporte			9.361,00		040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3.3.90.92	0100	1.300.000,00 8.634,00
		3.3.90.92	0100	9.361,00	0	09040.04.122.1042.2399	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	8.634,00 8.634,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			11.876.855,00		070	CASA MILITAR	5.5.50.50	0100	4.716,00
000	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS -			11.868.107.00	0	09070.04.122.1041.2410	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	4.716,00 4.716,00
960	DERTINS			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			29.025,00
38960.04.122.1091.4476	3 Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais	3.3.90.39	0100	54.000,00 54.000,00	0	09090.06.122.1043.2340	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	1.000,00 1.000,00
38960.04.122.1091.453	4 Manutenção de recursos humanos	3.3.30.33	0100	2.110.000,00	0	09090.06.182.1020.2194	Manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros	3.3.90.30	0100	28.025,00 28.025,00
		3.1.90.92	0100	2.110.000,00	-	11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.138,00
38960.26.782.1014.322	l Pavimentação de vias urbanas			1.762,00			SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.138,00 1.138,00
20060 26 702 1016 220	7 Construção de obras de artes especiais	4.4.90.92	0100	1.762,00	1	11010.04.122.1064.2414	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	1.138,00
30900.20.702.1010.320	Construção de obras de artes especiais	4.4.90.92	0100	2.400.000,00 2.400.000,00			SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			8.100,00
38960.26.782.1016.322	7 Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS			7.500,00	1		SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção das unidades de atendimento			8.100,00 8.100,00
		4.4.90.33	4220	7.500,00			7	3.3.90.36	0100	8.100,00
38960.26.782.1016.4542	2 Restauração e manutenção de estradas estaduais pavimentadas - PDRIS		4000	7.294.845,00			SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			33.500,00 33.500,00
		4.4.90.92	4220	7.294.845,00	1		Manutenção dos núcleos de atendimento	3.3.90.39	0240	33.500,00 33.500,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			8.748,00	-	19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO	3.3.30.33	0240	22.000,00
309/0.17.122.1013.4300	5 Manutenção dos polos regionais e escritórios locais	3.3.90.92	0240	194,00 194,00			SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			22.000,00
38970.17.511.1015.313	5 Sistema simplificados de abastecimento de água			8.554,00	1	19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	22.000,00 22.000,00
		3.3.90.36	0240	7.000,00		20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			23.670,00
		3.3.90.92	0240	1.554,00			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			16.782,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			44.961,00	2	20320.04.131.1034.4095	Divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão	3.3.90.39	0100	16.782,00 16.782,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			44.961,00	2		FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			6.888,00
39010.18.131.1034.211	l Divulgação das ações da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2 2 00 20	0100	44.961,00				3.3.90.30	0240	4.728,00 4.728,00
	,	3.3.90.30	0100	44.961,00	2	20340.04.122.1087.4413	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	2.160,00 2.160,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			837.800,00		23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			81.150,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			807.800,00	2		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já			81.150,00 74.400,00
40310.04.122.1051.435	3 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.800,00				3.3.90.30 3.3.90.36	0100 0100	4.400,00 30.000,00
10040 40 400 4074 4000		3.3.90.39	0100	7.800,00	2	22010 04 122 1061 2416	Manufacië de control de bronnede	3.3.90.39	0100	40.000,00
40310.18.122.1051.433	9 Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	800.000,00 500.000,00		23010.04.122.1061.2416	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	6.750,00 6.750,00
		3.1.91.13	0100	300.000,00			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			1.755.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			30.000,00	2		FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento da sede do IGEPREV			1.750.000,00 1.750.000,00
	7 Fortalecimento dos instrumentos da política estadual de recursos hidrícos			30.000,00		870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4.4.50.52	0241	1.750.000,00
		3.3.90.36	0217	30.000,00	2		Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00 5.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			733.690,00	-	27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	0242	5.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			733.690,00		010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			189.949,00
41010.08.122.1080.228	3 Manutenção de recursos humanos			689.920,00	2	27010.12.368.1026.2207	Manutenção do transporte escolar	3.3.90.33	0214	189.949,00 189.949,00
		3.1.90.92	0100	689.920,00	-	30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.979.031,00
41010.08.122.1080.232	7 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	28.650,00 28.650,00		550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO			3.979.031,00
41010.11.331.1022.218) Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego	3.3.30.32	0100	28.650,00 15.120,00	3	oussu.10.122.1021.4202	то	3.1.91.13	0102	10.000,00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	3.3.90.39	0100	1.055,00	3	30550.10.122.1021.4204	Manutenção de recursos humanos na saúde mental do Tocantins	3.1.90.11	0102	5.000,00 5.000,00
		3.3.90.92	0100	14.065,00	3	30550.10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos			2.001.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			40.000,00	3	30550.10.122.1073.4420	Manutenção de serviços de transporte	3.1.90.11	0102	2.001.000,00 14.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			40.000,00	3	80550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocantinense do SUS	3.3.90.30	0102	14.000,00 2.000,00
42650.08.244.1023.4103	3 Educação permanente dos trabalhadores do SUAS			40.000,00	3	30550.10.301.1021.4207	Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins	3.3.90.39	0102	2.000,00 300.000,00
		3.3.90.39	0237	40.000,00				3.1.90.11	0102	300.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			996.000,00	3	30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde	3.3.40.41	0102	10.070,00 8.070,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			996.000,00		20550 10 202 40	Fresh Committee of the	3.3.90.39	0225	2.000,00
45010.28.845.1067.234	5 Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP	3.3.90.92	0100	996.000,00 996.000,00			Fortalecimento da rede de atenção psicossocial	3.3.90.39	0248	6.594,00 6.594,00
	CECODETADIA DA ECDADETE I AZER E HARRAGEIRE	3.3.30.32	0100			80550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins	3.1.90.11	0102	120.000,00 120.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.900,00	3	30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora	3.3.90.30	0250	1.000.000,00 1.000.000,00
010 65010 04 122 1094 249	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 2 Manutenção dos serviços de transporte			1.900,00 1.900,00	3	30550.10.303.1021.4135	Fornecimento de medicamentos por meio de sentenças judiciais			500.000,00
03010.04.122.1094.249.	- гашинандан инэ эсг хэднэ ис и alisputte	3.3.90.30	0100	1.900,00	3	30550.10.303.1021.4311	Repasse do incentivo financeiro da farmácia básica aos municipios	3.3.90.32	0102	500.000,00 367,00
			TOTAL	31.597.056,00	3	30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde	3.3.40.92	0102	367,00 10.000,00

		3.3.90.39	0251	10.000,
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			3.696.708,
010 1010 06 122 1074 229	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Manutenção de recursos humanos			3.696.708, 3.511.708,
		3.1.90.11	0100	3.511.708,
1010.06.181.1020.125	Reforma de unidades de segurança pública	4.4.90.52	0100	185.000, 185.000,
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS	4.4.90.52	0100	2.664.000
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			2.664.000,
	Manutenção de recursos humanos			2.360.000,
0.470.00.400.4000.440		3.1.90.11	0240	2.360.000, 179.000.
24/0.06.122.1020.416	Implementação da educação para trânsito em todos os níveis de ensino e comunidade	3.3.90.92	0240	179.000,
2470.06.122.1020.419	Manutenção de CIRETRANS			50.000,
2470.28.845.1045.437	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.36	0240	50.000, 75.000,
		3.3.90.47	0240	75.000,
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			202.621,
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			202.621,
3010.20.122.1062.233	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	1.349, 1.349,
3010.20.122.1062.242	Manutenção de serviços de transporte	3.3.30.32	0100	34.610,
2010 20 126 1062 220	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.33	0100	34.610, 8.128,
3010.20.126.1062.239	Manutenção de serviços de informatica	3.3.90.39	0100	8.128,
3010.20.573.1001.116	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS			113.000,
3010 20 601 1019 122	Estruturação dos polos de produção de agroenergia	3.3.90.39	0100	113.000, 2.350,
		3.3.90.30	0225	2.350,
3010.20.631.1004.118	Regularização e individualização dos projetos do crédito fundiário	3.3.90.30	0225	3.293, 3.293,
3010.20.631.1004.200	Acompanhamento e monitoramento dos projetos de crédito fundiário	3.3.90.30	0225	1.891,
		3.3.90.30	0225	1.891,
3010.20.631.1004.204	Atendimento as famílias beneficiárias do PNCF	3.3.90.39	0225	38.000, 38.000,
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES			1 928 376
	VINCULADAS			
430 4430 20 122 1006 431	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD			1.562.751, 1.562.751,
1100.20.122.1000.101	Account camento de despesas de datridade de deseas agropecadas. Account	3.3.90.92	0100	1.562.751
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			2.025,
4510.04.122.1056.451	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	2.025,
		3.3.90.30	0240	1.326,
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			363.600,
4530.20.122.1006.421	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária			363.600,
		3.3.90.36 3.3.90.39	0240 0240	225.000, 138.600,
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			9.361
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			9.361,
7010.04.122.1070.240	Manutenção de serviços de transporte	2 2 22 22	0400	9.361,
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.30	0100	9.361,
30	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS -			
960	DERTINS			11.868.107
8960.04.122.1091.447	Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais	3 3 90 92	0100	54.000, 54.000
3960.04.122.1091.453	Manutenção de recursos humanos			2.110.000
0060 26 792 1014 222	Pavimentação de vias urbanas	3.1.90.11	0100	2.110.000, 1.762,
3500.20.702.1014.322	r avimentação de vias dibanas	4.4.90.51	0100	1.762,
3960.26.782.1016.320	Construção de obras de artes especiais			2.400.000,
3960.26.782.1016.322	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS	4.4.90.51	0100	2.400.000, 7.500.
		4.4.90.35	4220	7.500,
8960.26.782.1016.454	Restauração e manutenção de estradas estaduais pavimentadas - PDRIS	4.4.90.51	4220	7.294.845, 7.294.845,
970	AGÉNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	4.4.90.31	4220	8.748
	Manutenção dos polos regionais e escritórios locais			194,
		3.3.90.39	0240	194,
8970.17.511.1015.313	Sistema simplificados de abastecimento de água	3.3.90.14	0240	8.554 8.554
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			44.961
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			44.961
9010.18.131.1034.211	Divulgação das ações da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável			44.961
	,	3.3.90.39	0100	44.961,
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			837.800,
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			807.800,
0310.04.122.1051.435	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	7.800,
0310.18.122.1051.433	Manutenção de recursos humanos	3.3.90.92	0100	7.800, 800.000,
		3.1.90.11	0100	800.000,
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			30.000,
0590.18.544.1011.306	Fortalecimento dos instrumentos da política estadual de recursos hidrícos	3.3.90.14	0217	30.000, 30.000,
				733.690
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
41 010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			733.690
010				689.920
010 1010.08.122.1080.228	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	689.920 689.920
010 1010.08.122.1080.228 1010.08.122.1080.232	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.1.90.11 3.3.90.39	0100 0100	733.690, 689.920, 689.920, 28.650,
010 010.08.122.1080.228 010.08.122.1080.232	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos	3.3.90.39	0100	689.920 689.920 28.650 28.650 15.120
010 010.08.122.1080.228 010.08.122.1080.232 010.11.331.1022.218	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Intermediação de mão de-obra e seguro-desemprego			689.920 689.920 28.650 28.650 15.120
010 010.08.122.1080.228 010.08.122.1080.232 010.11.331.1022.218 42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Intermediação de mão de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.39	0100	689.920 689.920 28.650 28.650 15.120 40.000
010 1010.08.122.1080.228 1010.08.122.1080.232 1010.11.331.1022.218 42 650	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	3.3.90.39	0100	689.920 689.920 28.650 28.650 15.120
010 010.08.122.1080.228 010.08.122.1080.232 010.11.331.1022.218 42 650	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Intermediação de mão de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.39 3.3.90.30	0100 0100 0237	689.920 689.920 28.650 28.650 15.120 15.120 40.000 40.000 10.000
010 010.08.122.1080.228 1010.08.122.1080.232 1010.11.331.1022.218 42 650 650.08.244.1023.410	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Intermediação de mão de obra e seguro desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	3.3.90.39	0100	689.920 689.920 28.650 15.120 15.120 40.000 40.000 10.000 30.000
010 010.08.122.1080.228 010.08.122.1080.232 010.11.331.1022.218 42 42 650 650 650 8.244.1023.410	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Educação permanente dos trabalhadores do SUAS ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	3.3.90.39 3.3.90.30	0100 0100 0237	689,920 689,920 28,650 15,120 40,000 40,000 10,000 30,000
010 010.08.122.1080.228 010.08.122.1080.232 010.11.331.1022.218 42 650 650.08.244.1023.410	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Intermediação de mão de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Educação permanente dos trabalhadores do SUAS ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	3.3.90.39 3.3.90.30	0100 0100 0237	689,920 689,920 28,650 15,120 15,120 40,000 40,000 10,000 996,000
010 010.08.122.1080.228 010.08.122.1080.232 010.11.331.1022.218 42 650 650.08.244.1023.410	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Educação permanente dos trabalhadores do SUAS ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	3.3.90.39 3.3.90.30	0100 0100 0237	689,920 689,920 28,650 15,120 40,000 40,000 10,000 996,000 996,000
010 010.08.122.1080.228 010.08.122.1080.232 010.11.331.1022.218 42 650 650.08.244.1023.410 45 010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Intermediação de mão de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Educação permanente dos trabalhadores do SUAS ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.33	0100 0100 0237 0237	689,920 689,920 28,650 15,120 40,000 40,000 10,000 996,000 996,000 996,000
010 010.08.122.1080.2328 010.08.122.1080.232 010.11.331.1022.218 42 650 650.08.244.1023.410 45 010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Intermediação de mão de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Educação permanente dos trabalhadores do SUAS ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERIVISÃO DA SEFAZ Contribuição para o programa de formação do património do servidor público - PASEP	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.33	0100 0100 0237 0237	689.920 689.920 28.650 15.120 15.120 40.000 40.000 10.000 30.000
010 010 008.122.1080.228 010.08.122.1080.232 010.11.331.1022.218 42 650 08.244.1023.410 45 010 010.28.845.1067.234	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Intermediação de mão de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Educação permanente dos trabalhadores do SUAS ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.33	0100 0100 0237 0237	689.920 689.920 28.650 28.650 15.120 15.120 40.000 40.000 30.000 996.000 996.000 996.000

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 2, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Orgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NEXO A PORTARIA ROGRAMA DE TRA	VSEPLAN/MDO № 2 DE 14 DE ABRIL DE 2015 BALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	pág.	NSFERÊNCIA 1	-
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			4.840.290,
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			87.000
9010.04.122.1050.240	2 Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.33	0100	87.000 87.000
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.30.33	0100	70.000
	Capacitação dos profissionais da Policia Militar			70.000
		3.3.90.92	0100	70.000
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos			4.683.290 4.476.584
5050.00.122.1043.225	s Manutenção de recursos humanos	3.1.90.09	0100	159
		3.1.90.13	0100	2.731
		3.1.90.92 3.1.91.92	0100 0100	4.434.836 38.858
9090.06.122.1043.240	Manutenção de serviços de transporte	0.1.01.02	0100	1.458
		3.3.90.92	0100	1.458
9090.06.182.1020.100	3 Ampliação da frota de veículos do CBMTO	4.4.90.93	0225	22.000
9090.06.182.1020.219	Manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros			183.248
		3.3.90.92	0100	183.248
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			111.000
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			11.000
0340.04.122.1087.435	6 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			11.000
		3.3.90.36	0100	11.000
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos			100.000
0370.23.122.1037.434	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.94	0100	100.000
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			59.630
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			59.630
3010.04.122.1033.221	Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já			24.230
		3.3.90.39	0100 0100	17.912 6.318
3010.04.126.1061.238	Manutenção de serviços de informática	3.3.30.32	0100	35.400
		3.3.90.92	0100	35.400
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			4.500
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			4.500
4950.04.126.1061.441	Manutenção de serviços de informática da EGOVE	3.3.90.92	0240	4.500
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.5.50.52	0240	1.277.456
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.277.456
	O Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			700.000
		3.3.90.92	0101	700.000
/010.12.368.1026.226.	3 Realização de eventos educacionais	3.3.90.30	0214	577.456 577.456
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			364.882
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			364.882
0550.10.128.1021.418	Manutenção da escola tocantinense do SUS			50.000
0550 10 201 1022 402	Control of the contro	3.3.90.92	0102	50.000 89.332
0550.10.301.1032.407.	3 Contratualização de serviços de saúde especializado para dependentes químicos	3.3.90.92	0102	89.332
0550.10.302.1021.416	3 Implementação de infraestrutura tecnológica, hemoterápica e hematológica			25.550
0550 10 202 1021 421	3 Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	4.4.90.92	0249	25.550
0330.10.302.1021.421	s Modernização da gestão e gerencia nospitadar e annualtoriar propria do Estado	3.3.90.92	0250	200.000
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			877.074
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			877.074
1010.06.122.1074.229	Manutenção de recursos humanos			627.064
		3.1.90.03 3.1.90.96	0100 0100	173.464 453.600
1010.06.181.1020.219	Manutenção das unidades de segurança pública	3.1.30.30	0100	250.000
		3.3.90.36	0100	250.000
1010.06.183.1020.123	7 Implantação e modernização de sistemas de informação	3.3.90.30	0100	10
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			961
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			96
3010.20.601.1019.122	Estruturação dos polos de produção de agroenergia			961
		3.3.90.92	0225	961
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES VINCULADAS			73.600
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			51.000
4430.20.126.1006.446	Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC			51.000
		3.3.90.92	0100	51.000
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			22.600
4490.20.122.1054.437	O Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			22.600
		3.3.90.14 3.3.90.46	0240 0240	10.000
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			3.746.422
970	AGÉNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.064.430
	3 Operação dos sistemas de saneamento básico			1.029.430
2070 17 5** *	Cistoma simplificados do abosto	3.3.90.92	0240	1.029.430
ns/0.17.511.1015.313	5 Sistema simplificados de abastecimento de água	3.3.90.92	0240	35.000 35.000
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			2.681.992
	3 Assistência às residências rodoviárias			43.645
		3.3.90.92	0217	43.645
8980.26.782.1016.444	3 Conservação das rodovias estaduais pavimentadas	3.3.90.92	0217	2.638.347 1.244.408
		3.3.90.92	0235	1.003.939
		3.3.90.92	0240	390.00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			190.000
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			100.000
	9 Manutenção de recursos humanos			100.000
		3.1.90.92	0100	100.000
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			90.000
	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA) Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional	4.4.90.30	4220	90.000

41010.11.331.1022.2180	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.282
	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego	220000	0400	10.282
		3.3.90.39	0100	10.282
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			33.538
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			1.028
2130.04.122.1033.4338	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	1.028
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			29.300
2650.08.243.1025.4131	Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao			9.300
2000.00.210.1020.1101	empreendedorismo	3.3.90.39	0100	9.300
2650.08.244.1023.4103	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	3.3.50.35	0100	20.000
		3.3.90.14	0237	20.000
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			3.210
2890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário			3.210
		3.3.90.92	0100	3.210
59	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			20.000
010	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			20.000
9010.04.122.1090.2531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000
		3.3.90.15	0100	20.00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			50.000
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			50.000
9010.16.122.1068.2343	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	50.000 50.000
		3.3.90.92	TOTAL	11.659.63
NEXO II		TI	RANSFERÊNCIA	DE DOTAÇ
NEXO A PORTARIA	/SEPLAN/MDO Nº 2 DE 14 DE ABRIL DE 2015	pá	ig. 1	
ROGRAMA DE TRA	BALHO (CANCELAMENTO)			
		NATUREZA D		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			4.840.29
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			87.00
9010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte			87.00
		3.3.90.30	0100	87.00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			70.00
9030.06.181.1020.2071	Capacitação dos profissionais da Policia Militar			70.00
		3.3.90.36	0100	70.00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			4.683.29
9090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos	24.0042	0400	4.476.58
9090 06 122 1043 2405	Manutenção de serviços de transporte	3.1.90.12	0100	4.476.58 1.45
0000.00.122.1010.2100	Tallianista de ser rigos de adisperso	3.3.90.39	0100	1.45
0000 00 100 1000 1000	Ampliação da frota de veículos do CBMTO			22.00
9090.00.182.1020.1008		4.4.90.52	0225	22.00
		4.4.90.32		
	Manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros		0100	
		3.3.90.30	0100	
	Manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS		0100	183.24
9090.06.182.1020.2194	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES		0100	183.24
9090.06.182.1020.2194 20 340	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS		0100	183.24 111.00 11.00
9090.06.182.1020.2194 20 340	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT		0100	183.24 111.00 11.00 11.00
9090.06.182.1020.2194 20 340	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	3.3.90.30		183.24 111.00 11.00 11.00
20 340 0340.04.122.1087.4356 570	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT	3.3.90.30		183.24 111.00 11.00 11.00 11.00
20 340 0340.04.122.1087.4356 570	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS	3.3.90.30		183.24 111.00 11.00 11.00 11.00 100.00
20 340 0340.04.122.1087.4356 570	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS	3.3.90.30	0100	183.24 111.00 11.00 11.00 11.00 100.00
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos	3.3.90.30	0100	183.24 111.00 11.00 11.00 10.00 100.00 59.63
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1087.4344 23 010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos bumanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	33.90.30 33.90.39 31.90.11	0100	183.24 111.00 11.00 11.00 100.00 100.00 59.63 24.23
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1087.4344 23 010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	33.90.30 33.90.39 3.1.90.11	0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 100.00 100.00 59.63 59.63 24.23 10.00
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 3010.04.122.1033.2212	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já	33.90.30 33.90.39 31.90.11	0100	183.24 111.00 11.00 11.00 100.00 100.00 59.63 59.63 24.23 10.00 14.23
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 3010.04.122.1033.2212	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	33.90.30 33.90.39 3.1.90.11	0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 100.00 100.00 59.63 59.63 24.23 10.00 14.23 35.40
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 3010.04.122.1033.2212	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30 3.3.90.39 3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.30	0100 0100 0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 100.00 100.00 59.63 24.23 10.00 14.23 35.40
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 3010.04.122.1033.2212 3010.04.126.1061.2381	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.30 3.3.90.39 3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.30	0100 0100 0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 10.00 100.00 100.00 59.63 24.23 10.00 14.23 35.40 4.50
20 340 340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 03010.04.122.1033.2212 24 950	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30 3.3.90.39 3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.30	0100 0100 0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 10.00 100.00 59.63 24.23 10.00 14.23 35.40 4.50
20 340 340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 03010.04.122.1033.2212 24 950	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviços rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP	3.3.90.30 3.3.90.39 3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.30	0100 0100 0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 10.00 100.00 59.63 24.23 10.00 14.23 35.40 4.50 4.50
20 340 340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 03010.04.122.1033.2212 24 950	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviços rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP	3.3.90.30 3.3.90.39 3.1.90.11 3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 10.00 100 100 100 10
20 340 340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 03010.04.122.1033.2212 24 950 1950.04.126.1061.4411	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviços rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Manutenção de serviços de informática da EGOVE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30 3.3.90.39 3.1.90.11 3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 11.00 10.00 100.00 59.63 59.63 24.23 10.00 14.23 35.40 4.50 4.50 4.50 1.277.45
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 3010.04.122.1033.2212 24 950 4950.04.126.1061.4411 27 010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviços rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Manutenção de serviços de informática da EGOVE	3.3.90.30 3.3.90.39 3.1.90.11 3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 11.00 10.00 100.00 59.63 59.63 24.23 35.40 4.50 4.50 4.50 1.277.45
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 3010.04.122.1033.2212 24 950 4950.04.126.1061.4411 27 010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviços rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Manutenção de serviços de informática da EGOVE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30 3.3.90.39 3.1.90.11 3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 11.00 10.00 100.00 59.63 59.63 24.23 10.00 14.23 35.40 4.50 4.50 4.50 4.50 1.277.45 700.00
20 340 0340,04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 3010.04.122.1033.2212 24 950 4950.04.126.1061.4411 27 010 7010.12.122.1066.2336	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviços rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já Manutenção de serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Manutenção de serviços de informática da EGOVE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	33.90.30 33.90.39 31.90.11 33.90.14 33.90.30 33.90.39	0100 0100 0100 0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 10.00 100.00 59.63 59.63 24.23 10.00 14.23 35.40 4.50 4.50 4.50 1.277.45 700.00 577.45
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 3010.04.122.1033.2212 24 950 4950.04.126.1061.4411 27 010 7010.12.122.1066.2336	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Manutenção de serviços de informática da EGOVE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Manutenção de serviços de informática da EGOVE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COOrdenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30 3.3.90.39 3.1.90.11 3.3.90.39 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 10.00 100.00 59.63 59.63 24.23 10.00 14.23 35.40 4.50 4.50 4.50 1.277.45 700.00 577.45
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 3010.04.122.1033.2212 24 950 4950.04.126.1061.4411 27 010 7010.12.122.1066.2336	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Manutenção de serviços de informática da EGOVE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Manutenção de serviços de informática da EGOVE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COOrdenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.30 33.90.39 31.90.11 33.90.14 33.90.30 33.90.39	0100 0100 0100 0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 10.00 100.00 59.63 59.63 24.23 35.40 4.50 4.50 4.50 4.50 1.277.45 700.00 700.00 577.45
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 3010.04.122.1033.2212 24 950 4950.04.126.1061.4411 27 010 7010.12.122.1066.2363	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Manutenção de serviços de informática da EGOVE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Realização de eventos educacionais	33.90.30 33.90.39 31.90.11 33.90.14 33.90.30 33.90.39	0100 0100 0100 0100 0100	183.24 111.00 11.00 11.00 10.00 100.00 59.63 59.63 24.23 10.00 14.23 35.40 4.50 4.50 4.50 4.50 700.00 700.00 577.45
20 340 340 340.04.122.1087.4356 570 3570.23.122.1057.4344 23 010 3010.04.122.1033.2212 24 950 3950.04.126.1061.4411 27 010 7010.12.122.1066.2330 30 550	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Manutenção de serviços de informática da EGOVE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Realização de eventos educacionais SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	33.90.30 33.90.39 31.90.11 33.90.30 33.90.39 33.90.39	0100 0100 0100 0100 0100 0240	183.24 111.00 11.00 11.00 10.00 100.00 100.00 59.63 59.63 24.23 10.00 14.23 35.40 4.50 4.50 4.50 1.277.45 700.00 577.45 577.45 364.88 50.00
20 340 0340.04.122.1087.4356 570 0570.23.122.1057.4344 23 010 3010.04.122.1033.2212 3010.04.122.1033.2212 24 950 4950.04.126.1061.4411 27 010 77010.12.122.1066.2336 30 550 0550.10.128.1021.4182	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviços rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já Manutenção dos serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Manutenção de serviços de informática da EGOVE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Realização de eventos educacionais SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Manutenção da escola tocantinense do SUS	33.90.30 33.90.39 31.90.11 33.90.14 33.90.30 33.90.39	0100 0100 0100 0100 0100	183.24i 183.24i 111.00i 11.00i 11.00i 10.00i 10.00i 59.63i 24.23i 10.00i 14.23i 35.40i 4.50i 4.50i 1.277.45i 1.277.45i 577.45i 364.88i 364.88i 50.00i
20 340 340 340 340 341 21087,4356 570 0570,23,122,1057,4344 23 010 3010,04,122,1033,2212 3010,04,122,1033,2212 3010,04,122,1033,2212 3010 3010,04,122,1036,2310 27 010 7010,12,368,1026,2263 30 550 0550,10,128,1021,4182	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção dos serviços de informática SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Manutenção de serviços de informática da EGOVE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Realização de eventos educacionais SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	33.90.30 33.90.39 31.90.11 33.90.30 33.90.39 33.90.39	0100 0100 0100 0100 0100 0240	183.24 111.00 11.00 11.00 10.00 100.00 100.00 59.63 59.63 24.23 10.00 14.23 35.40 4.50 4.50 4.50 1.277.45 700.00 577.45 577.45 364.88 50.00

		4.4.90.52	0249	25.550,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			200.000,00
	,	3.3.90.39	0250	200.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			877.074,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Manutenção de recursos humanos			877.074,00 627.064,00
31010.00.122.1074.2250	Maintenção de recursos numanos	3.1.90.11	0100	627.064,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			250.000,00
		3.3.90.92	0100	250.000,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação	3.3.90.39	0100	10,00 10,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0.0.00	0100	961,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA			961,00
	Estruturação dos polos de produção de agroenergia			961,00
		3.3.90.30	0225	961,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES VINCULADAS			73.600,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			51 000 00
	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC			51.000,00 51.000,00
		3.3.90.39	0100	51.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			22.600,00
	RURALTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			22.600,00
34130.20.122.1034.1370	Coordenação e manatenção dos serviços duministrativos gerais	3.3.90.30	0240	22.600,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			3.746.422,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.064.430,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico			1.029.430,00
		3.3.90.39	0240	1.029.430,00
389/0.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água	3.3.90.14	0240	35.000,00 35.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			2.681.992,00
	Assistência às residências rodoviárias			43.645,00
		3.3.90.30	0217	43.645,00
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas	3.3.90.30	0217	2.638.347,00 1.244.408,00
		3.3.90.30	0235	1.003.939,00
		3.3.90.30	0240	390.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			190.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			100.000,00
***	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.11	0100	100.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			90.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional	4400 52	4220	90.000,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional	4.4.90.52	4220	90.000,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	4220	90.000,00 90.000,00 10.282,00
40330.18.542.1010.4149 41 010	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	4220	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00
40330.18.542.1010.4149 41 010	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	4220	90.000,00 90.000,00 10.282,00
40330.18.542.1010.4149 41 010	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00
40330.18.542.1010.4149 41 010	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.14	0100	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.282,00 10.000,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR	3.3.90.14	0100	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.282,00 10.000,00 282,00 33.538,00 1.028,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.14 3.3.90.30	0100	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.282,00 10.000,00 282,00 33.538,00 1.028,00 1.028,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.14	0100	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.282,00 282,00 33.538,00 1.028,00 1.028,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	3.3.90.14 3.3.90.30	0100	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.000,00 282,00 10.000,00 282,00 1.028,00 1.028,00 29.300,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.000,00 282,00 10.028,00 10.028,00 10.028,00 10.028,00 93.00,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538 650 42650.08.243.1025.4131	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo	3.3.90.14 3.3.90.30	0100	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.282,00 282,00 10.282,00 282,00 1.028,00 1.028,00 29.300,00 9.300,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538 650 42650.08.243.1025.4131	Gestão, fortalectimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Formação dos benediciários com aprimoramento profissional e incentivo ao	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.000,00 282,00 10.028,00 10.028,00 10.028,00 10.028,00 93.00,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538 650 42650.08.243.1025.4131	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.000,00 282,00 1.028,00 1.028,00 1.028,00 29.300,00 9.300,00 9.300,00 9.300,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538 650 42650.08.243.1025.4131 42650.08.244.1023.4103	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Formação dos bieneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	90,000,00 90,000,00 10,282,00 10,282,00 282,00 33,538,00 1,028,00 1,028,00 1,028,00 1,028,00 1,028,00 29,300,00 9,300,00 20,000,00 20,000,00 3,210,00 3,210,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538 650 42650.08.243.1025.4131 42650.08.244.1023.4103	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo Educação permanente dos trabalhadores do SUAS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	90,000,00 90,000,00 10,282,00 10,282,00 10,282,00 282,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 9,300,00 9,300,00 20,000,00 3,210,00 3,210,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538 650 42650.08.243.1025.4131 42650.08.244.1023.4103	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo Educação permanente dos trabalhadores do SUAS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	90,000,00 90,000,00 10,282,00 10,282,00 282,00 33,538,00 1,028,00 1,028,00 1,028,00 1,028,00 1,028,00 29,300,00 9,300,00 20,000,00 20,000,00 3,210,00 3,210,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538 650 42650.08.244.1023.4103 890 42890.08.244.1023.4087 59 010	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo Educação permanente dos trabalhadores do SUAS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 12.282,00 282,00 282,00 282,00 282,00 33.538,00 1.028,00 1.028,00 29.300,00 9.300,00 9.300,00 3.210,00 3.210,00 3.210,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538 650 42650.08.244.1023.4103 890 42890.08.244.1023.4087 59 010	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo Educação permanente dos trabalhadores do SUAS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.282,00 282,00 282,00 33.538,00 1.028,00 29.300,00 9.300,00 9.300,00 9.300,00 3.210,00 3.210,00 3.210,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538 650 42650.08.244.1023.4103 890 42890.08.244.1023.4087 59 010 59010.04.122.1090.2531	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo Educação permanente dos trabalhadores do SUAS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100 0237	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.282,00 282,00 282,00 33.538,00 1.028,00 29.300,00 9.300,00 9.300,00 9.300,00 3.210,00 3.210,00 3.210,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538 650 42650.08.244.1023.4103 890 42890.08.244.1023.4087 59 010 59010.04.122.1090.2531	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo Educação permanente dos trabalhadores do SUAS FUNDO SOCIAL DE SOLIDANIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA Coordenação e manuteação dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100 0237	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.282,00 282,00 33.538,00 1.028,00 1.028,00 29.300,00 9.300,00 9.300,00 20.000,00 3.210,00 3.210,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538 650 42650.08.243.1025.4131 42650.08.244.1023.4103 890 42890.08.244.1023.4103 69 010	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo Educação permanente dos trabalhadores do SUAS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100 0237	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 10.282,00 282,00 282,00 33.538,00 1.028,00 1.028,00 29.300,00 9.300,00 9.300,00 9.300,00 3.210,00 3.210,00 3.210,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
40330.18.542.1010.4149 41 010 41010.11.331.1022.2180 42 130 42130.04.122.1053.4538 650 42650.08.243.1025.4131 42650.08.244.1023.4103 890 42890.08.244.1023.4103 69 010	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS BANCO DO EMPREENDEDOR Manutenção de serviços de transporte FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo Educação permanente dos trabalhadores do SUAS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100 0237	90.000,00 90.000,00 10.282,00 10.282,00 12.282,00 12.282,00 282,00 282,00 282,00 33.538,00 1.028,00 29.300,00 20.000,00 3.210,00 3.210,00 3.210,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 50.000,00

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 3, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/S PROGRAMA DE TRABA	SEPLAN/MDO № 3 DE 22 DE ABRIL DE 2015 ALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	TRAÌ pág.		DE DOTAÇÃO	910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	3.3.90.48 3.3.90.92	0240 0240	20.000,00 150.000,00 6.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA	FONTE	VALOR		Realização e apoio a eventos e ações continuadas de prevenção ao álcool e drogas	3.3.90.39	0100	6.000,00 6.000,00
	GOVERNADORIA	DESPEZA		6.082.434,00	19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			645.000,00
	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			130.000,00	010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			645.000,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			100.000,00	19010.19.122.1063.2303	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	645.000,00 600.000,00
09010.04.122.1050.2432	Manutenção do hangar do estado	3.3.90.39	0100	100.000,00 30.000,00			3.1.90.92	0100	45.000,00
		3.3.90.14	0100	30.000,00	20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES			3.616.651,00
	CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos			220.000,00 220.000,00	320	VINCULADAS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			2.995.351,00
09020.04.122.1040.2306	Manutenção de recursos numanos	3.1.90.92	0100	194.000,00		Manutenção de recursos humanos			2.995.351,00
		3.1.90.94 3.1.91.92	0100 0100	6.000,00 20.000.00			3.1.90.92	0100	2.420.538,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	3.1.91.92	0100	4.984.000,00			3.1.90.94 3.1.91.13	0100 0100	300.000,00 200.000,00
	Manutenção de recursos humanos			3.100.000,00			3.1.91.92	0100	712,00
00020 06 122 1050 2220	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.1.90.92	0100	3.100.000,00 34.000.00	20320.04.122.1047.4364	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.47	0100	74.101,00 10.000,00
03030.00.122.1033.2333	Coordenação e mandenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	12.000,00			3.3.90.92	0100	64.101,00
09030 06 122 1059 2419	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.93	0100	22.000,00 1.440.000,00	340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			591.300,00
		3.3.90.39	0100	1.440.000,00	20340.04.122.1087.4334	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	529.000,00 329.000,00
09030.06.181.1020.1183	Reforma das unidades da PM	4.4.90.92	0100	410.000,00 410.000,00			3.1.90.94	0100	200.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			404.300,00	20340.04.122.1087.4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT	3.3.90.36	0100	15.000,00 12.000,00
09040.04.122.1042.2289	Manutenção de recursos humanos			373.000,00			3.3.90.49	0100	3.000,00
09040.04.122.1042.2329	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.1.90.94	0100	373.000,00 31.300,00	20340.04.122.1087.4413	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0240	47.300,00 42.300,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00			3.3.90.39	0100	5.000,00
		3.3.90.47 3.3.90.92	0100 0100	100,00 1.200,00	360	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO			30.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA			298.000,00	20360.04.122.1095.4513	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	2 2 00 02	0100	30.000,00
09050.04.122.1077.2286	Manutenção de recursos humanos	240002	0400	298.000,00	22	CTCOPTTAINI DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.92	0100	30.000,00
		3.1.90.92 3.1.91.92	0100 0100	290.000,00 8.000,00	23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			645.000,00 645.000.00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			41.000,00	010 23010.04.122.1061.2302	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos			600.000,00
09060.02.061.1060.6018	Pagamento decorrente de precatório	3.3.90.92	0100	17.000,00 17.000.00			3.1.90.92	0100	600.000,00
09060.04.122.1060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	24.000,00	23010.04.122.1061.2338	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	2.000,00 2.000,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00	23010.04.122.1061.2416	Manutenção de serviços de transporte			43.000,00
		3.3.90.93	0100	4.000,00			3.3.90.92	0100	43.000,00
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos			5.134,00 5.134,00	24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			202.000,00
		3.1.90.09	0100	800,00	830 24830 09 272 1039 4439	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de benefícios previdenciários			200.000,00
		3.1.90.13 3.1.90.92	0100 0100	4.123,00 211,00	24030.03.272.1033.4433	i agamento de benencios previdenciarios	3.3.20.01	0241	200.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			300.531,00	950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			2.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			300.531,00	24950.04.126.1033.3110	Modernização da estrutura de informática da SECAD	3.3.90.30	0240	2.000,00
11010.04.122.1064.2292	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	293.794,00 177.008,00	25	SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.90.30	0240	2.000,00
		3.1.90.94	0100	116.786,00	010	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA			5.018.900,00
11010.04.122.1064.2334	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0100	3.975,00 3.975,00		Manutenção de recursos humanos			5.000.000,00
11010.04.122.1064.2414	Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.32	0100	2.762,00	25010 04 122 1067 2426	Manutenção dos serviços de transporte	3.1.90.92	0100	5.000.000,00 2.000,00
		3.3.90.92	0100	2.762,00	23010.04.122.1007.2430	Pianticenção dos serviços de transporte	3.3.90.36	0100	2.000,00
	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			983.642,00	25010.04.129.1034.1127	Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional	4.4.00.20	4220	16.900,00
	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Avaliação e acompanhamento de programas de interesse do Estado			983.642,00 9.820,00	26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS	4.4.90.36	4220	16.900,00
13010.04.121.1030.1213	irranação e decompanhamento de programas de meresse do Estado	3.3.90.47	0100	1.171,00	790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			200.000,00
13010.04.121.1033.2166	Implementação da gestão para resultados	3.3.90.92	0100	8.649,00 591.967,00	26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			200.000,00
		4.4.90.14	4220	24.000,00			3.3.90.92	0240	200.000,00
		4.4.90.33 4.4.90.35	4220 0100	12.000,00 100.000,00	27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			120.255.856,00
		4.4.90.35	4220	455.967,00	010 27010.12.122.1066.2297	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Manutenção de recursos humanos			120.255.856,00 7.809.616,00
13010.04.121.1033.2218	Modernização da gestão pública	3.3.90.92	0100	18.360,00 18.360,00			3.1.90.92	0101	7.809.616,00
13010.04.122.1033.2513	Manutenção da unidade de gerenciamento de projetos - UGP			55.720,00	27010.12.126.1066.2388	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0101	1.200,00 1.200,00
		3.3.90.92 4.4.90.52	0100 0100	15.000,00 40.720,00	27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar	5.5.50.50	0101	121.502,00
13010.04.122.1079.2280	Manutenção de recursos humanos			196.000,00	27010 12 260 1026 2145	Formação continuada dos professores da educação básica	4.4.90.92	0214	121.502,00 40.800,00
		3.1.90.04 3.1.90.94	0100 0100	98.000,00 98.000.00	2/010.12.300.1020.2143	r ormação continuada dos professores da educação basica	3.3.90.48	0211	40.800,00
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais			80.250,00	27010.12.368.1026.2200	Manutenção de recursos humanos	210000	001	110.500.897,00
		3.3.90.30 3.3.90.33	0100 0100	8.000,00 6.350,00			3.1.90.09 3.1.90.92	0214 0101	39.000,00 23.899.810,00
		3.3.90.41	0100	21.000,00			3.1.90.92	0214	35.795.459,00
13010.04 122 1070 2407	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	44.900,00 9.231,00			3.1.90.94 3.1.91.13	0214 0101	1.250.000,00 6.000.000,00
		3.3.90.92	0100	9.231,00			3.1.91.13	0214	22.984.508,00
13010.04.127.1033.2048	Atualização e manutenção do laboratório de geoprocessamento da SEPLAN	4.4.90.92	0100	22.294,00 22.294,00			3.1.91.92 3.1.91.92	0101 0214	6.495.136,00 14.036.984,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL.			4.223.740,00	27010.12.368.1026.2207	Manutenção do transporte escolar	0.1.01.02	0211	1.744.641,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			4.223.740,00			3.3.50.43 3.3.90.92	0214 0216	389.432,00 1.355.209,00
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento	3.3.90.39	0100	97.654,00 91.654.00	27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais	3.3.90.92	0216	37.200,00
		3.3.90.39 4.4.90.92	0100	6.000,00			3.3.50.43	0101	37.200,00
17010.14.122.1071.2281	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.12	0100	3.210.998,00	30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			55.659.334,00
		3.1.90.12	0100	6.100,00 3.204.898,00	550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			55.659.334,00
17010.14.122.1071.2392	Manutenção de serviços de informática			18.383,00	50530.10.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde	3.3.90.36	0248	222.700,00 222.700,00
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.92	0100	18.383,00 2.600,00	30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocantinense do SUS			220.458,00
		3.3.90.47	0100	2.600,00	20570 10 100 100	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO	3.1.90.92	0102	220.458,00
17010.14.421.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	3.3.90.30	0100	876.798,00 803.211,00	30550.10.122.1021.4202	TO	3.1.90.92	0102	320.829,00 320.829,00
		3.3.90.92	0100	55.388,00	30550.10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos	5.1.90.92	0102	320.829,00 50.295,00
17010.14.422.1031.1117	Implantação de centros de referência	4.4.90.92	0100	18.199,00 12.307,00			3.1.90.92	0102	50.295,00
		3.3.90.93	0100	12.307,00	30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.92	0102	839,00 839,00
17010.14.422.1031.2056	Balcão da cidadania	3.3.90.91	0100	5.000,00 5.000,00	30550.10.122.1073.4420	Manutenção de serviços de transporte			8.910,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			376.000,00	30550.10.125 1021 4193	Manutenção das comissões intergestores	3.3.90.47	0102	8.910,00 73.000,00
	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			370.000,00			3.3.50.92	0102	71.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento	3.3.90.39	0240	370.000,00 200.000,00	20550 10 120 1021 4000	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal	3.3.90.14	0248	2.000,00 59.000,00
				200.000,00					55.000,00

	3.3.90.92	0251	59.000,00		Fiscalização do comércio de insumos, eventos e do trans. de animais, produtos e			
30550.10.128.1021.4182 Manutenção da escola tocantinense do SUS			284,00	34530.20.609.1006.4119	subprodutos			2.032,00
30550.10.301.1021.4207 Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins	3.3.90.47	0102	284,00			3.3.90.92	0240	2.032,00
	3.1.90.92	0102	2.909.000,00	37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.155.441,00
30550.10.301.1021.4464 Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			180.000,00	010 37010 04 122 1070 2279	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de recursos humanos			1.155.441,00 1.068.441,00
JAMES .	3.3.90.30	0247	180.000,00	37010.01.122.1070.2273	Panacagao de recarsos namanos	3.1.90.92	0100	1.068.441,00
30550.10.302.1021.3018 Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde			4.000,00	37010.04.122.1070.2406	Manutenção de serviços de transporte			87.000,00
30550.10.302.1021.3124 Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	4.4.90.92	0249	4.000,00 1.354.900.00			4.4.90.93	0225	87.000,00
	4.4.90.92	0102	189.900,00	38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			5.371.246,00
	4.4.90.92	0225	1.165.000,00	960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			4.197.297,00
30550.10.302.1021.4029 Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio	3.3.90.39	0102	1.503.000,00 118.000,00	38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais			54.000,00
	3.3.90.92	0250	614.000,00	20060 04 122 1001 4524	Manutenção de recursos humanos	3.3.90.92	0100	54.000,00 300.000,00
	3.3.90.93	0102	20.000,00	36900.04.122.1091.4334	Manutenção de recursos numanos	3.1.90.92	0100	50.000,00
30550.10.302.1021.4074 Aquisição de serviços de saúde	3.3.90.93	0250	751.000,00 5.475.624,00			3.1.90.94	0100	250.000,00
50500.10.502.1021.1071 Aquanya at 5017900 at Suado	3.3.50.92	0250	880.000,00	38960.26.782.1016.3203	Aprimoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.00.00	0100	150.000,00
	3.3.90.36	0102	1.480,00	38960.26.782.1016.3227	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS	4.4.90.92	0100	150.000,00 131.297,00
	3.3.90.47 3.3.90.92	0102 0102	1.494.000,00 3.100.144,00			4.4.90.92	4220	131.297,00
30550.10.302.1021.4136 Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS	3.3.90.92	0102	561.000,00	38960.26.782.1016.4542	Restauração e manutenção de estradas estaduais pavimentadas - PDRIS			3.562.000,00
	3.3.40.41	0250	561.000,00			4.4.90.92	4220	3.562.000,00
30550.10.302.1021.4137 Fortalecimento da rede de atenção psicossocial	2 2 40 02	0250	339.500,00	970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Manutenção de serviços de transporte			204.125,00 22.582,00
	3.3.40.92 3.3.90.36	0250 0248	176.000,00 112.000,00	30370.04.122.1003.4413	Pianucenção de Serviços de transporte	3.3.90.30	0240	20.000,00
	3.3.90.92	0250	50.000,00			3.3.90.92	0240	2.582,00
	4.4.90.92	0102	1.500,00	38970.17.122.1015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico	3.3.90.30	0240	66.950,00 66.950,00
30550.10.302.1021.4200 Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins	3.1.90.92	0102	1.011.000,00 1.011.000,00	38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água	3.3.30.30	0210	114.593,00
30550.10.302.1021.4206 Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			36.480.832,00			3.3.90.92	0225	79.591,00
	3.1.90.04	0102	6.480.832,00			3.3.90.92	0240	35.002,00
30550.10.302.1021.4218 Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.1.90.92	0102	30.000.000,00 1.946.928,00	980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Assistência às residências rodoviárias			695.324,00 50.383,00
	3.3.90.92	0250	1.446.928,00	30300.20.702.1010.4443	ASSISTENCIA AS TESIDENCIAS TODOVIATIAS	3.3.90.92	0217	50.383,00
20550 10 202 1021 4242 Dephase de la companya de la	3.3.90.93	0102	500.000,00 1 475 895 00	38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas			644.941,00
30550.10.302.1021.4243 Produção de hemocomponentes à população receptora	3.3.90.47	0102	1.475.895,00 30.895,00			3.3.90.30	0217	134.658,00
	3.3.90.92	0102	730.000,00			3.3.90.92 3.3.90.92	0217 0240	300.000,00 210.283,00
	3.3.90.92	0250	715.000,00		AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE			
30550.10.303.1021.4205 Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins	3.1.90.92	0102	135.000,00 135.000,00	990	SERVIÇOS PUBLICOS - ATR			274.500,00
30550.10.304.1021.4147 Gerenciamento do risco sanitário			52.800,00	38990.04.122.1037.4347	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	243.000,00 15.000,00
	3.3.90.30	0251	18.800,00			3.1.90.92	0100	188.000,00
30550.10.305.1021.3020 Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde	3.3.90.92	0251	34.000,00 21.540,00			3.1.90.94	0100	40.000,00
	4.4.90.92	0251	21.540,00	38990.04.122.1037.4361	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.15	0240	10.000,00 10.000,00
30550.10.305.1021.4201 Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins			975.000,00	38990.04.125.1034.4123	Fiscalização dos serviços de saneamento básico			10.000,00
30550.10.305.1021.4215 Manutenção dos serviços de vigilância em saúde	3.1.90.92	0102	975.000,00 226.000,00			3.3.90.15	0240	10.000,00
	3.3.90.92	0250	70.000,00	38990.04.125.1034.4124	Fiscalização dos serviços de transportes	3.3.90.15	0240	10.000,00
	3.3.90.92	0251	156.000,00	38990.28.845.1037.4473	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			1.500,00
30550.10.305.1021.4276 Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente	3.3.90.92	0251	51.000,00 51.000.00			3.3.20.47	0100	1.500,00
				39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			414.324,00
32 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			1.480.000,00	010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			414.324,00
470 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO 32470.04.122.1045.4342 Manutenção de recursos humanos			1.480.000,00 1.410.000,00	39010.04.122.1078.2291	Manutenção de recursos humanos			308.049,00
5277.02.122.1045.3042 Pallatengas to rection fluidings	3.1.90.92	0240	1.400.000,00			3.1.90.92 3.1.90.94	0100 0100	203.027,00 105.022,00
	3.1.90.94	0240	10.000,00	39010.04.122.1078.2412	Manutenção de serviços de transporte	3.1.30.34	0100	11.960,00
32470.04.122.1045.4363 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0240	20.000,00			3.3.90.92	0100	11.960,00
32470.04.126.1045.4435 Manutenção dos serviços de informática			50.000,00	39010.18.131.1034.2111	Divulgação das ações da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	3.3.90.30	0100	70.810,00 70.810,00
	4.4.90.92	0240	50.000,00	39010.18.541.1012.1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos			3.505,00
33 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			4.767.412,00			3.3.90.36	0100	3.505,00
010 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			4.767.412,00	39010.18.544.1011.1193	Revitalização de bacias hidrográfica em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental			20.000,00
33010.20.122.1062.2282 Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	3.974.498,00 3.703.621,00			3.3.90.92	0225	20.000,00
	3.1.90.94	0100	270.877,00	40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			182.499,00
33010.20.122.1062.2336 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	678,00	330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			179.282,00
33010.20.124.1062.2438 Monitoramento das atividades da gestão do agronegócio	3.3.90.08	0100	678,00 11.586,00		Proteção das unidades de conservação de proteção integral			50.000,00
	3.3.90.92	0100	11.586,00			3.3.90.39	0223	20.000,00
33010.20.573.1001.1164 Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	2 2 00 20	0100	668.395,00			3.3.90.92 3.3.90.92	0228 0240	10.000,00 20.000,00
	3.3.90.30 3.3.90.92	0100 0100	26.564,00 641.831,00	40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional			100.000,00
33010.20.607.1005.2227 Organização gerencial dos irrigantes visando a emancipação dos perímetros de irrigação			112.000,00			3.3.90.46	0240	40.000,00
33010.20.631.1004.1185 Regularização e individualização dos projetos do crédito fundiário	4.4.90.92	0225	112.000,00 255.00			3.3.90.48	0240 0240	20.000,00 40.000,00
00010.20001.1004.1100 Regulai ização é intrivitudaização dos projetos do Credito fundiano	3.3.90.92	0225	255,00 255,00	40330.28.845.1051.4377	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			29.282,00
34 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES			8.831.244,00			3.3.90.92	0240	29.282,00
VINCULADAS				590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			3.217,00
430 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC 34430.20.122.1006.4315 Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD			6.273.970,00 1.562.752,00	40090.18.544.1011.3067	Fortalecimento dos instrumentos da política estadual de recursos hidrícos	3.3.90.92	0217	3.217,00 3.217,00
3-130-20-122-1000-1313 - кеззанствений не невремая не ангинание не deresa agropecuaria - келял	3.3.90.92	0100	1.562.752,00	41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.319.186,00
34430.20.122.1035.4340 Manutenção de recursos humanos			4.703.086,00	010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.319.186,00
34430.20.122.1035.4425 Manutenção de serviços de transporte	3.1.90.92	0100	4.703.086,00 2.882,00		Manutenção de recursos humanos			1.206.985,00
2	3.3.90.92	0100	2.882,00			3.1.90.92	0100	1.197.941,00
34430.20.126.1006.4460 Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC			5.250,00	41010 08 122 1080 2227	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.1.91.92	0100	9.044,00 10.528.00
	3.3.90.92	0100	5.250,00	,	,	3.3.90.08	0100	3.600,00
490 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			2.393.142,00		Manager & America & Lance	3.3.90.93	0100	6.928,00
34490.20.122.1054.4338 Manutenção de recursos humanos			177.480,00	41010.08.122.1080.2415	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.33	0100	50.276,00 50.276,00
34490.20.606.1004.4203 Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	3.1.90.92	0100	177.480,00 2.215.662,00	41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego		0.00	13.622,00
57750.20.000.10077.7203 Prianucenção de recursos numanos das umadoes de apoio e execução de serviços	3.1.90.92	0100	2.215.662,00 1.960.826,00			3.3.90.14	0100	10.000,00
	3.1.91.92	0100	254.836,00	41010 11 333 1022 2247	Qualificação e capacitação profissional	3.3.90.92	0100	3.622,00 37.775,00
510 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			162.100,00	,		3.3.90.39	0100	37.775,00
34510.04.122.1056.4518 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	34.600,00 34.000,00	42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			187.577,00
	3.3.90.39 3.3.90.47	0100 0100	34.000,00 600,00	130	BANCO DO EMPREENDEDOR			40.000,00
34510.04.122.1056.4525 Manutenção de recursos humanos			120.000,00	42130.04.122.1053.4535	Manutenção de recursos humanos			40.000,00
34510.04.122.1056.4527 Manutenção de serviços de transporte	3.1.90.92	0100	120.000,00 7.500,00			3.1.90.94	0100	40.000,00
and a second sec	3.3.90.92	0100	7.500,00	650 42650 08 243 1023 4106	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Promoção de ações de enfrentamento ao trabalho infantil			97.742,00 20.000,00
530 FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			2.032,00	42000.00.243.1023.4106	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	3.3.90.14	0237	20.000,00
		_						

42650 09 242 1025 4121	Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreondadorismo			39.953,00			3.3.90.30	0100	9.820,00
42030.00.243.1023.413	empreendedorismo	3.3.90.93	0100	39.953,00	13010.04.121.1033.2166	Implementação da gestão para resultados			591.967,00
42650.08.244.1023.4103	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	3.3.90.93	0100	5.000,00			4.4.90.39	0100	100.000,00
		3.3.90.33	0237	5.000,00	13010.04.121.1033.2218	Modernização da gestão pública	4.4.90.39	4220	491.967,00 18.360,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			8.209,00			3.3.90.14	0100	9.000,00
		3.3.90.15 3.3.90.36	0237 0225	2.709,00 5.500,00			3.3.90.30	0100	9.360,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família	5.5.50.50	0223	21.707,00	13010.04.122.1033.2513	Manutenção da unidade de gerenciamento de projetos - UGP	3.3.90.47	0100	55.720,00
		3.3.90.92	0237	15.844,00			4.4.90.92	0100	15.000,00 40.720.00
		4.4.90.52	0237	5.863,00	13010.04.122.1079.2280	Manutenção de recursos humanos			196.000,00
42650.08.244.1023.4268	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica	3.3.90.93	0100	2.873,00 2.873,00			3.1.90.11	0100	196.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			49.835,00	13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais	3.3.90.39	0100	80.250,00 80.250,00
	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário			49.835,00	13010 04 122 1079 2407	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	9.231,00
		3.3.90.92	0100	49.835,00			3.3.90.30	0100	5.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			3.245.600,00			3.3.90.39	0100	4.231,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			3.245.600,00	13010.04.127.1033.2048	Atualização e manutenção do laboratório de geoprocessamento da SEPLAN			22.294,00
45010.04.122.1067.2365	Administração centralizada de serviços de interesse público			600,00			4.4.90.52	0100	22.294,00
45040 00 044 1007 0007	Alexandr I. Pale and I.	3.3.90.47	0100	600,00 2.500.000.00		SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			4.223.740,00
45010.28.844.1067.236	Administração da dívida externa e do seu serviço	3.2.90.22	0100	2.500.000,00		SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL Manutenção das unidades de atendimento			4.223.740,00 97.654,00
45010.28.845.1067.2345	Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP			745.000,00	17010.02.421.1023.2192	Manutenção das unidades de atendimento	3.3.90.36	0100	91.654,00
		3.3.90.92	0100	745.000,00			4.4.90.52	0100	6.000,00
59	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			182.000,00	17010.14.122.1071.2281	Manutenção de recursos humanos			3.210.998,00
010	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			182.000,00	17010 14 122 1071 2202	Manutenção de serviços de informática	3.1.90.11	0100	3.210.998,00 18.383,00
59010.04.122.1090.2446	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.12	0100	182.000,00	17010.14.122.1071.2392	Manutenção de Serviços de Informatica	4.4.90.52	0100	18.383,00
		3.1.90.12	0100 0100	62.000,00 120.000,00	17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte			2.600,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.027.900,00			3.3.90.33	0100	2.600,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.027.900,00	17010.14.421.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	3.3.90.14	0100	876.798,00 55.388,00
	Manutenção de recursos humanos			1.009.900,00			3.3.90.39	0100	803.211,00
		3.1.90.92	0100	609.900,00			4.4.90.52	0100	18.199,00
		3.1.90.94	0100	400.000,00	17010.14.422.1031.1117	Implantação de centros de referência			12.307,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	3.3.90.14	0100	18.000,00 8.000.00	17010.14.422.1031.2056	Deleže de sidedesia	3.3.90.30	0100	12.307,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00	17010.14.422.1031.2056	parao na CRidudilid	3.3.90.92	0100	5.000,00 5.000,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			4.219.000,00	18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			376.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			4.219.000,00		FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			370.000,00
	Manutenção de recursos humanos			9.000,00		Manutenção dos núcleos de atendimento			370.000,00
		3.1.90.09	0100	1.000,00			3.3.90.30	0240	270.000,00
		3.1.90.92 3.1.91.13	0100 0100	2.000,00 5.000,00			3.3.90.36	0240	100.000,00
		3.1.91.13	0100	1.000,00		FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			6.000,00
71010.13.392.1028.2537	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			4.210.000,00	18910.14.422.1032.4265	Promoção do acesso a recuperação de dependente químico e seus familiares	3.3.50.41	0100	6.000,00
		3.3.40.41	0104	3.560.000,00			3.3.30.41	0100	
		3.3.50.43	0104 TOTAL	650.000,00 230.592.517,00		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			645.000,00
			101112	230.332.317,00		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO Manutenção de recursos humanos			645.000,00 645.000,00
					19010.19.122.1003.2303	Manutenção de recursos numanos	3.1.90.11	0100	645.000,00
ANEXO A POPTABLE	/SEPLAN/MDO Nº 3 DE 22 DE ABRIL DE 2015		TRANSFERÊNCIA	DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO- ENTIDADES			
PROGRAMA DE TRA			pág. 1		20	VINCULADAS			3.616.651,00
	(,					FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS Manutanção de recursos humanos			2.995.351,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZ/	A DA FONTE	VALOR		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos	3.1.90.13	0100	2.921.250,00
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZ/ DESPEZ	A DA FONTE		20320.04.122.1047.4332		3.1.90.13	0100	
09	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA	NATUREZ/ DESPEZ	A DA FONTE	6.082.434,00	20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.13 3.3.90.39	0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00
09 010	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	NATUREZ/ DESPEZ	A DA FONTE	6.082.434,00 130.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00
09 010	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA	NATUREZA DESPEZ	A DA FONTE	6.082.434,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00
09 010 09010.04.122.1050.233	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	3.3.90.30	0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00
09 010 09010.04.122.1050.2332 09010.04.122.1050.2432	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado	DESPEZ	A PONIE	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 30.000,00	20320.04.122.1047.4352 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	3.3.90.39 3.1.90.04	0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 200.000,00
09 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL	3.3.90.30	0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 30.000,00 220.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT	3.3.90.39 3.1.90.04	0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 200.000,00 329.000,00 15.000,00 15.000,00
09 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado	3.3.90.30	0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 30.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos	3.3.90.39 3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.39	0100 0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 200.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00
09 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos	3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT	3.3.90.39 3.1.90.04 3.1.90.11	0100 0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 200.000,00 329.000,00 15.000,00 15.000,00
09 010 09010.04.122.1050.2332 09010.04.122.1050.2432 020 09020.04.122.1040.2368	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL	3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39 3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.39 3.3.90.30	0100 0100 0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 200.000,00 329.000,00 15.000,00 47.300,00 42.300,00 5.000,00
09 010 09010.04.122.1050.233 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2285	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos	3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 4.984.000,00 3.100.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT	3.3.90.39 3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.39 3.3.90.30	0100 0100 0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 200.000,00 329.000,00 15.000,00 47.300,00 42.300,00
09 010 09010.04.122.1050.233 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2285	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92	0100 0100 0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 30.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 4.984.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.400,000	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	3.3.90.39 3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.39 3.3.90.30	0100 0100 0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 200.000,00 15.000,00 47.300,00 42.300,00 30.000,00
09 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2368 030 09030.06.122.1059.2283	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11	0100 0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 4.984.000,00 3.100.000,00	20320.04.122.1047.4352 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4413 360 20340.04.122.1087.4413	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0100 0100 0100 0240 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 10.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 42.300,00 30.000,00 30.000,00
09 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2368 030 09030.06.122.1059.2285 09030.06.122.1059.2345	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92	0100 0100 0100	6.082.434.00 130.000.00 100.000.00 100.000.00 30.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0100 0100 0100 0240 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 329.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 645.000,00 645.000,00
09 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2368 030 09030.06.122.1059.2285 09030.06.122.1059.2345	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100 0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.000 3.100.000,00 3.400.00 3.400.00 1.440.000,00 1.440.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3.190.04 3.190.11 3.190.39 3.390.39 3.390.39	0100 0100 0100 0100 0240 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 75.100,00 529.000,00 329.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 65.000,00 665.000,00 665.000,00
09 010 09010.04.122.1050.233 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2368 030 09030.06.122.1059.228 09030.06.122.1059.228	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da FM	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.000 3.100.000,00 3.400.00 1.440.000,00 4.100.000 410.000,00	20320.04.122.1047.4352 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413 360 20340.04.122.1087.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0100 0100 0100 0240 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 329.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 42.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 645.000,00 660.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2283 09030.06.122.1059.2334 09030.06.122.1059.23415	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100 0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.000 3.100.000,00 3.400.00 3.400.00 1.440.000,00 1.440.000,00	20320.04.122.1047.4352 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413 360 20340.04.122.1087.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3.190.04 3.190.11 3.190.39 3.390.39 3.390.39	0100 0100 0100 0100 0240 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 75.100,00 529.000,00 329.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 65.000,00 665.000,00 665.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2283 09030.06.122.1059.2334 09030.06.122.1059.23415	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da FM	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100 0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 20.000,00 220.000,00 220.000,00 4.984.000,00 3.100.000,00 3.400,00 3.400,00 1.440.000,00 1.440.000,00 4.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4313 360 20340.04.122.1087.4513 23 010 23010.04.122.1061.2332	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos	3.190.04 3.190.11 3.190.39 3.390.39 3.390.39 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0240 0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 645.000,00 645.000,00 660.000,00 600.000,00 2.000,00 43.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2285 09030.06.122.1059.2285	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51	0100 0100 0100 0100 0100 0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 20.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 1.440.000,00 1.440.000,00 4.100.000,00 4.100.000,00 4.100.000,00 4.100.000,00 4.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4313 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2332 23010.04.122.1061.2338	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte	3.190.04 3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.39 3.390.39	0100 0100 0100 0100 0240 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 329.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 645.000,00 645.000,00 660.000,00 600.000,00 2.000,00 43.000,00 43.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2285 09030.06.122.1059.2285	ESPECIFICAÇÃO GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.4.000,00 3.4.000,00 1.440.000,00 4.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4313 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2332 23010.04.122.1061.2338	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.190.04 3.190.11 3.190.39 3.390.39 3.390.39 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0240 0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 645.000,00 645.000,00 660.000,00 600.000,00 2.000,00 43.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2285 09030.06.122.1059.2285	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51	0100 0100 0100 0100 0100 0100	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 20.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 1.440.000,00 1.440.000,00 4.100.000,00 4.100.000,00 4.100.000,00 4.100.000,00 4.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2346	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS	3.190.04 3.190.11 3.190.39 3.390.39 3.390.39 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0240 0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 329.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.000,00 600.000,00 600.000,00 2.000,00 43.000,00 43.000,00 43.000,00 2.000,00 43.000,00 2.000,00 43.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2285 09030.06.122.1059.2285	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 4.000,00 1.440.000,00 4.100.0000 4.	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2346	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte	3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.39 3.390.39 3.390.39 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0240 0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 7591.300,00 529.000,00 329.000,00 15.000,00 47.300,00 42.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 645.000,00 645.000,00 600.000,00 2.000,00 43.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2368 030 09030.06.122.1059.2283 09030.06.122.1059.2383 09030.06.122.1059.2415 09040.04.122.1042.2288	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da FM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO ESTADO ESTADO ESTADO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EN BRASILIA	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 30.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 31.000,00 31.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 373.000,00	20320.04.122.1047.4352 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2338	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários	3.190.04 3.190.11 3.190.39 3.390.39 3.390.39 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0240 0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 329.000,00 15.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 47.300,00 48.5000,00 48.5000,00 49.5000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2368 030 09030.06.122.1059.2283 09030.06.122.1059.2383 09030.06.122.1059.2415 09040.04.122.1042.2288	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE COVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos COORTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos COORTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos	3.3.90.30 3.3.90.31 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.33	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434.00 130.000.00 100.000.00 100.000.00 30.000.00 20.000.00 220.000.00 220.000.00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2318 23010.04.122.1061.23416	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVUDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP	3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.39 3.390.39 3.390.39 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0240 0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 7591.300,00 529.000,00 329.000,00 15.000,00 47.300,00 42.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 645.000,00 645.000,00 600.000,00 2.000,00 43.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2368 030 09030.06.122.1059.2283 09030.06.122.1059.2383 09030.06.122.1059.2415 09040.04.122.1042.2288	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da FM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO ESTADO ESTADO ESTADO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EN BRASILIA	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.37	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434.00 130.000.00 100.000.00 100.000.00 30.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2318 23010.04.122.1061.23416	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários	3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.39 3.390.39 3.390.39 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0240 0100 0100	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 329.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 42.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 645.000,00 660.000,00 600.000,00 2.000,00 43.000,00 200.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2368 030 09030.06.122.1059.2283 09030.06.122.1059.2383 09030.06.122.1059.2415 09040.04.122.1042.2288	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da FM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO ESTADO ESTADO ESTADO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EN BRASILIA	3.3.90.30 3.3.90.31 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.33	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434.00 130.000.00 100.000.00 100.000.00 30.000.00 20.000.00 220.000.00 220.000.00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2302 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVUDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP	3.390.39 3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.39 3.390.30 3.190.11 3.390.92 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 329.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 45.000,00 660.000,00 600.000,00 2.000,00 43.000,00 2.000,00 43.000,00 200.000,00
099 090 010 04122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 020 09020.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2285 09030.06.122.1059.2415 09030.06.122.1059.2415 09030.06.122.1059.2415 09030.06.121.1059.2415 09030.06.181.1020.1185 040 09040.04.122.1042.2285 09030.06.181.1020.1185 050 09050.04.122.1077.2286 050 09050.04.122.1077.2286	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA Manutenção de recursos humanos	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.37	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.400,00 3.400,00 3.400,00 3.400,00 3.73.000,00 373.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2332 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2416 24 830 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIPUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de recursos humanos Coordenação de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD	3.390.39 3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.39 3.390.30 3.190.11 3.390.92 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 329.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 45.5000,00 465.000,00 465.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 200,000 200,000,00 200,000,00 200,000,0
090 090 0901.04.122.1050.2332 09010.04.122.1050.2432 020 09020.04.122.1040.2368 09030.06.122.1059.2281 09030.06.122.1059.2281 09030.06.122.1059.2281 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.06.06.06.06.06.06.06.06.06.06.06.06	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA Manutenção de recursos humanos PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento decorrente de precatório	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.37	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.400.00 3.400.00 3.400.00 3.400.00 3.73.000,00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4356 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2304 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA	3.390.39 3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.39 3.390.30 3.190.11 3.390.39 3.190.01	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 591.300,00 329.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 600.000,00 645.000,00 2.000,00 43.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00
090 090 0901.04.122.1050.2332 09010.04.122.1050.2432 020 09020.04.122.1040.2368 09030.06.122.1059.2281 09030.06.122.1059.2281 09030.06.122.1059.2281 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.122.1059.2332 09030.06.06.06.06.06.06.06.06.06.06.06.06.06	COVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASILIA Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASILIA Manutenção de recursos humanos	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.37	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434.00 130.000.00 100.000.00 100.000.00 30.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4313 360 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2316 24 830 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3310 25 010 25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIPUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de benefícios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção de recursos humanos	3.390.39 3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.39 3.390.30 3.190.11 3.390.92 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 329.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 45.000,00 2.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2332 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1050.2362 030 09030.06.122.1059.2287 09030.06.122.1059.22487 09030.06.122.1059.22887 09030.06.122.1059.22887 09030.06.122.1059.22887 09030.06.122.1059.22887 09030.06.122.1059.22887 09030.06.122.1059.22887 09030.06.122.1059.22887	COVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da FM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASILIA Manutenção de recursos humanos PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento de corrente de precadório Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.33 3.3.90.37	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434.00 130.000.00 100.000.00 100.000.00 30.000.00 20.000.00 220.000.00 220.000.00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4313 360 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2316 24 830 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3310 25 010 25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA	3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.39 3.390.39 3.190.11 3.390.30 3.190.11 3.390.39	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 75.101,00 591.300,00 599.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 645.000,00 645.000,00 645.000,00 600.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2245 09030.06.122.1059.2245 09030.06.122.1059.2333 09030.06.122.1059.2333	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA Manutenção de recursos humanos PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento decorrente de precatório	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.37	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434.00 130.000.00 100.000.00 100.000.00 30.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2318 24 830 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110 25 010 25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIPUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de benefícios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção de recursos humanos	3.390.39 3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.39 3.390.30 3.190.11 3.390.39 3.190.01	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 329.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 45.000,00 2.000,00
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2245 09030.06.122.1059.2245 09030.06.122.1059.2333 09030.06.122.1059.2333	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA Manutenção de recursos humanos PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento de creursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais COCORDERA DORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento decorrente de precatório Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.37	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434.00 130.000.00 100.000.00 100.000.00 30.000.00 20.000.00 220.000.00 220.000.00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2318 24 830 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110 25 010 25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção dos serviços de transporte	3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.39 3.390.39 3.190.11 3.390.30 3.190.11 3.390.39	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 48.000,00 600,000,00 600,000,00 600,000,00 600,000,0
090 010 09010.04.122.1050.2333 09010.04.122.1050.2433 020 09020.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2245 09030.06.122.1059.2245 09030.06.122.1059.2333 09030.06.122.1059.2333	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA Manutenção de recursos humanos PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento de creursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais COCORDERA DORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento decorrente de precatório Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.91 3.3.90.37 3.1.90.11 3.1.90.94 3.3.90.91	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 31.000,000	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4313 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2338 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110 25 010 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção dos serviços de transporte	3.390.39 3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 500,000,00 500,000,00 500,000,00 500,000,0
099 010 04 122.1050 2432 029010.04.122.1050 2432 029020.04.122.1050 2432 029020.04.122.1040.2366 039030.06.122.1059.2481 029030.06.122.1059.2481 029030.06.122.1059.2481 029030.06.122.1059.2481 029030.06.181.1020.1185 039030.06.122.1042.2385 039030.06.122.1042.2385 039030.06.122.1043.2285 039030.06.1000000.06.1000000.00000.00000.00000.00000.00000.0000	COVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da FM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA Manutenção de recursos humanos PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento decorrente de precatório Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.91 3.3.90.37 3.1.90.11 3.1.90.94 3.3.90.91	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.0	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4313 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2416 24 830 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110 25 010 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2436	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção dos serviços de transporte Implantação do programa de cooperação interinistitucional nacional e internacional	3.390.39 3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 200.000,00 329.000,00 15.000,00 15.000,00 42.300,00 42.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 645.000,00 645.000,00 645.000,00 645.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.018.900,00 5.018.900,00 5.000,000 5.000,000,00 5.000,000,00 5.000,000,00 5.000,000,00 5.000,000,00 5.000,000,00 5.000,000,00 5.000,000,00 5.000,000,00 6.000,000 6.
090 010 09010.04.122.1050.2332 09010.04.122.1050.2433 09020.04.122.1050.2433 09030.06.122.1059.2245 09030.06.122.1059.2245 09030.06.122.1059.2245 09030.06.122.1059.2245 09030.06.122.1059.2245 09030.06.122.1059.2245 09040.04.122.1042.2285 09060.02.06.1.06.0016 09060.02.06.1.06.0016 09060.04.122.1060.2314 09090 09090.06.122.1043.2298	COVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASILIA Manutenção de recursos humanos PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento decorrente de precatório Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	DESPEZ 3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.37 3.1.90.11 3.1.90.94 3.3.90.31 3.1.90.11 3.1.90.94	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.4000,00 3.4000,00 3.4000,00 3.4000,00 3.4000,00 3.4000,00 3.1000,00 3.4000,00 3.4000,00 3.1000,0	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2318 24 830 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110 25 010 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS	3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.190.11 3.390.30 3.190.11 3.390.39 3.190.11 3.390.39	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 529.000,00 529.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 48.500,00 500,000,00 500,000,00 500,000,00 500,000,0
090 010 09010.04.122.1050.2332 09010.04.122.1050.2332 09020.04.122.1050.23432 09030.06.122.1059.2287 09030.06.122.1059.2287 09030.06.122.1059.24132 09030.06.122.1059.24132 09030.06.122.1059.24132 09030.06.122.1059.2413	COVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASILIA Manutenção de recursos humanos PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento decorrente de precatório Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de recursos humanos	3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.91 3.3.90.37 3.1.90.11 3.1.90.94 3.3.90.91	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 20.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4335 20340.04.122.1087.4313 360 20360.04.122.1087.4313 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2338 24830.09.277.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110 25 010 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2436 266 790 26790.04.122.1034.3111	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da SEDESAT Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Modernização da setrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção dos serviços de transporte Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÂRIO Modernização e aperfejoamento da SEFAZ	3.390.39 3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 329.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 42.000,00 645.000,00 645.000,00 645.000,00 600.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.018.900,00 5.108.900,00 5.000,000,00 2.000,00 5.000,000,00 6.000,000
090 010 09010.04.122.1050.2332 09010.04.122.1050.2332 09020.04.122.1050.23432 09030.06.122.1059.2287 09030.06.122.1059.2287 09030.06.122.1059.24132 09030.06.122.1059.24132 09030.06.122.1059.24132 09030.06.122.1059.2413	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA Manutenção de recursos humanos PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento de corrente de precatório Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	DESPEZ 3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.37 3.1.90.11 3.1.90.94 3.3.90.31 3.1.90.11 3.1.90.94	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.4000,00 3.4000,00 3.4000,00 3.4000,00 3.4000,00 3.4000,00 3.1000,00 3.4000,00 3.4000,00 3.1000,0	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4313 360 20360.04.122.1087.4313 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2338 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110 25 010 25010.04.122.1067.2285 25010.04.129.1034.1127 26 790 26790.04.122.1034.3111	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção dos serviços de transporte Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÂRIO Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÂRIO Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.190.11 3.390.30 3.190.11 3.390.39 3.190.11 3.390.39	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 329.000,00 15.000,00 15.000,00 42.200,00 42.200,00 30.000,00 30.000,00 42.200,00 645.000,00 645.000,00 645.000,00 645.000,00 600.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.018.900,00 5.018.900,00 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 6.000,00
090 010 0901.0.4.122.1050.233 09010.0.4.122.1050.2433 09010.0.4.122.1050.2433 09020.0.4.122.1040.2366 0300 09030.0.6.122.1059.2287 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09040.0.4.122.1042.2387 09060.0.4.122.1042.2387 11010.0.4.122.1043.2298	COVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASILIA Manutenção de recursos humanos PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento decorrente de precatório Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de recursos humanos	DESPEZ 3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.37 3.1.90.11 3.1.90.94 3.3.90.92 3.1.90.12	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434,00 130.000.00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 20.000,00 220.000,00 220.000,00 4.984.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000 3.100.000,0	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2318 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110 25 010 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2436 25010.04.122.1067.2436	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de benefícios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção dos serviços de transporte Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÂRIO Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÂRIO Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.190.11 3.390.30 3.190.11 3.390.39 3.190.11 3.390.39	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 599.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 600.000,00 600.000,00 600.000,00 600.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.018.900,00 5.018.900,00 5.018.900,00 5.000,00 6.
090 010 0901.0.4.122.1050.233 09010.0.4.122.1050.2433 09010.0.4.122.1050.2433 09020.0.4.122.1040.2366 0300 09030.0.6.122.1059.2287 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09040.0.4.122.1042.2387 09060.0.4.122.1042.2387 11010.0.4.122.1043.2298	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA Manutenção de recursos humanos PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento decorrente de precatório Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de recursos humanos	DESPEZ 3.3.90.30 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.37 3.1.90.11 3.1.90.94 3.3.90.92 3.1.90.12	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434.00 130.000.00 100.000.00 100.000.00 30.000.00 30.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2318 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110 25 010 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2436 25010.04.122.1067.2436	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção dos serviços de transporte Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÂRIO Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÂRIO Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.190.11 3.390.30 3.190.11 3.390.39 3.190.11 3.390.39	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 591.300,00 591.300,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 600,000,00 600,000,00 600,000,00 200,000,00 200,000,00 200,000,0
090 010 0901.0.4.122.1050.233 09010.0.4.122.1050.2433 09010.0.4.122.1050.2433 09020.0.4.122.1040.2366 0300 09030.0.6.122.1059.2287 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09030.0.6.122.1059.2437 09040.0.4.122.1042.2387 09060.0.4.122.1042.2387 11010.0.4.122.1043.2298	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA Manutenção de recursos humanos PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento decorrente de precatório Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de recursos humanos	DESPEZ 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.93 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.91 3.3.90.91 3.3.90.92 3.1.90.12	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434,00 130.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 20.000,00 220.000,00 220.000,00 4984.000,00 31.000,000 31.000,000 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 373.000,00 404.300,00 373.0	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4336 20360.04.122.1087.4333 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2338 23010.04.122.1061.2338 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3110 25 010 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2381 256 790 26790.04.122.1034.3111 27 010 27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de benefícios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção dos serviços de transporte Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÂRIO Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÂRIO Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.30 3.390.30 3.190.11 3.390.30 3.190.11 3.390.39 3.190.11 3.390.39 3.190.11 3.390.39	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 599.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 600.000,00 600.000,00 600.000,00 600.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.018.900,00 5.018.900,00 5.018.900,00 5.000,00 6.
090 010 0901.04.122.1050.2432 0901.04.122.1050.2432 0902.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.2287 09030.06.122.1059.2418 09030.06.122.1059.2418 09040.04.122.1042.2286 09050.04.122.1042.2286 09060.04.122.1042.2286 09060.04.122.1042.2286 1010.04.122.1042.2386 111 1101.04.122.1044.2338 11010.04.122.1044.2338 11010.04.122.1064.2348	GOVERNADORIA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA Manutenção de recursos humanos PROCUBADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento decorrente de precatório Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DO FLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO FLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DO FLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	DESPEZ 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.93 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.91 3.3.90.91 3.3.90.92 3.1.90.12	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434.00 130.000.00 100.000.00 100.000.00 30.000.00 30.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2318 24 830 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3310 25 010 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2386 25010.04.122.1067.2381	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de beneficios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDARIO Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Manutenção de serviços de informática Manutenção de serviços de informática Manutenção de serviços de modernização de serviços mumanos Manutenção de serviços de informática Manutenção de serviços de informática	3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.30 3.390.30 3.190.11 3.390.30 3.190.11 3.390.39 3.190.11 3.390.39 3.190.11 3.390.39	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 591.300,00 591.300,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 48.500,00 600,000,00 600,000,00 600,000,00 600,000,0
090 010 0901.04.122.1050.233 0901.04.122.1050.2433 0902.04.122.1040.2366 030 09030.06.122.1059.238 09030.06.122.1059.2418 09030.06.122.1059.2418 09030.06.122.1059.2418 09040.04.122.1042.2286 09060.04.122.1042.2286 09060.04.122.1042.2286 09090.06.106.06.0618 09090.06.106.06.0618 09090.06.106.06.0618 1101.061.122.1043.2298 111 1101.061.122.1064.233 11010.04.122.1064.233 11010.04.122.1064.2348	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção do hangar do estado CASA CIVIL Manutenção de recursos humanos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte Reforma das unidades da PM CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA Manutenção de recursos humanos PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Pagamento de corrente de precatório Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de recursos humanos Coordenação de manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de recursos humanos SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	DESPEZ 3.3.90.30 3.1.90.11 3.1.91.92 3.3.90.92 4.4.90.51 3.1.90.11 3.1.90.93 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.91 3.3.90.91 3.3.90.92 3.1.90.12	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	6.082.434,00 130.000.00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 20.000,00 220.000,00 220.000,00 4.984.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.0000 3.100.000 3	20320.04.122.1047.4332 20320.04.122.1047.4364 340 20340.04.122.1087.4334 20340.04.122.1087.4336 20340.04.122.1087.4413 360 20360.04.122.1095.4513 23 010 23010.04.122.1061.2302 23010.04.122.1061.2318 24 830 24830.09.272.1039.4439 950 24950.04.126.1033.3310 25 010 25010.04.122.1067.2285 25010.04.122.1067.2386 25010.04.122.1067.2381	Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT Manutenção de serviços de transporte AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de recursos humanos Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção de serviços de transporte SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de benefícios previdenciários FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÓNIO - FUNGERP Modernização da estrutura de informática da SECAD SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção dos serviços de transporte Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO Modernização de aperfeiçoamento da SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO Modernização de aperfeiçoamento da SEFAZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Manutenção de recursos humanos	3.190.04 3.190.11 3.390.39 3.390.39 3.390.30 3.190.11 3.390.39 3.190.11 3.390.39 3.190.11 3.390.39 3.190.11 3.390.39	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	2.921.250,00 2.921.250,00 2.921.250,00 74.101,00 74.101,00 591.300,00 529.000,00 15.000,00 15.000,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 47.300,00 600.000,00 600.000,00 600.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.018.900,00 5.018.900,00 5.018.900,00 5.018.900,00 6.000,00

	4.4.90.51	0214	121.502,00	33010 20 631 1004 1185	Regularização e individualização dos projetos do crédito fundiário			255.00
27010.12.368.1026.2145 Formação continuada dos professores da educação básica			40.800,00			3.3.90.14	0225	255,00
	3.3.90.39	0211	40.800,00		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES			8.831.244,00
27010.12.368.1026.2200 Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0101	110.500.897,00 36.394.946,00		VINCULADAS			
	3.1.90.11	0214	74.105.951,00		AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD			6.273.970,00 1.562.752,00
27010.12.368.1026.2207 Manutenção do transporte escolar	3.3.90.33	0214	1.744.641,00 389.432,00			3.3.90.95	0100	1.562.752,00
	3.3.90.33	0216	1.355.209,00	34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	4.703.086,00 4.703.086,00
27010.12.368.1026.2263 Realização de eventos educacionais	3.3.90.36	0101	37.200,00 20.000,00	34430.20.122.1035.4425	Manutenção de serviços de transporte			2.882,00
	3.3.90.39	0101	17.200,00	34430 20 126 1006 4460	Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC	3.3.90.39	0100	2.882,00 5.250.00
30 SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			55.659.334,00	51150.20.120.1000.1100	Productinação o expansió ecciologica da 110/11 20	3.3.90.39	0100	5.250,00
550 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			55.659.334,00	490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			2.393.142,00
30550.10.122.1021.4144 Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde	3.3.90.39	0248	222.700,00 222.700,00		Manutenção de recursos humanos			177.480,00
30550.10.122.1021.4199 Manutenção de recursos humanos da escola tocantinense do SUS	3.3.30.33	0240	220.458,00			3.1.90.11	0100	177.480,00
	3.1.90.11	0102	220.458,00	34490.20.606.1004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	3.1.90.11	0100	2.215.662,00 2.215.662,00
$30550.10.122.1021.4202 \begin{array}{l} \text{Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do} \\ \text{TO} \end{array}$			320.829,00	510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			162.100,00
30550.10.122.1073.4330 Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0102	320.829,00 50.295,00	34510.04.122.1056.4518	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			34.600,00
5050-10.122.1070-1000 Pallitorique de Foldado Halladio	3.1.90.11	0102	50.295,00			3.3.90.08 3.3.90.30	0100 0100	600,00 12.000,00
30550.10.122.1073.4373 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0102	839,00 839,00			3.3.90.92	0100	22.000,00
30550.10.122.1073.4420 Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.32	0102	8.910,00	34510.04.122.1056.4525	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	120.000,00 120.000,00
	3.3.90.39	0102	8.910,00	34510.04.122.1056.4527	Manutenção de serviços de transporte	3.1.50.11	0100	7.500,00
30550.10.125.1021.4193 Manutenção das comissões intergestores	3.3.50.43	0102	73.000,00 71.000,00			3.3.90.39	0100	7.500,00
	3.3.90.39	0248	2.000,00	530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC Fiscalização do comércio de insumos, eventos e do trans. de animais, produtos e subprodutos			2.032,00
30550.10.128.1021.4060 Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal	3.3.90.33	0251	59.000,00 50.000,00	34530.20.609.1006.4119	subprodutos			2.032,00
	3.3.90.39	0251	9.000,00	37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	3.3.90.14	0240	2.032,00
30550.10.128.1021.4182 Manutenção da escola tocantinense do SUS	3.3.90.39	0102	284,00 284,00		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.155.441.00
30550.10.301.1021.4207 Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins			2.909.000,00		Manutenção de recursos humanos			1.068.441,00
Decembro des reláticos de stereito estación com secucionale des estacos estacos	3.1.90.11	0102	2.909.000,00			3.1.90.11	0100	1.068.441,00
30550.10.301.1021.4464 Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			180.000,00	3/010.04.122.10/0.2406	Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.52	0225	87.000,00 87.000,00
30550.10.302.1021.3018 Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde	3.3.90.36	0247	180.000,00 4.000,00	38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			5.371.246,00
	4.4.90.52	0249	4.000,00		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			4.197.297,00
30550.10.302.1021.3124 Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	4.4.90.51	0102	1.354.900,00 189.900,00		Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais			54.000,00
30550.10.302.1021.4029 Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio	4.4.90.51	0225	1.165.000,00 1.503.000,00	38960 04 122 1091 4534	Manutenção de recursos humanos	3.3.90.39	0100	54.000,00 300.000,00
5050-18.502.1021.1022 Academicato do socialidade o o o calcillados para la distribución de domicato	3.3.90.33	0102	138.000,00			3.1.90.13	0100	300.000,00
	3.3.90.33 3.3.90.48	0250 0250	599.000,00 766.000,00	38960.26.782.1016.3203	Aprimoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.90.51	0100	150.000,00 150.000,00
30550.10.302.1021.4074 Aquisição de serviços de saúde	3.3.30.40	0230	5.475.624,00	38960.26.782.1016.3227	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS			131.297,00
	3.3.50.43 3.3.90.39	0250 0102	880.000,00 4.595.624,00	38960 26 782 1016 4542	Restauração e manutenção de estradas estaduais pavimentadas - PDRIS	4.4.90.35	4220	131.297,00 3.562.000,00
30550.10.302.1021.4136 Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS	3.3.30.33	0102	561.000,00			4.4.90.51	4220	3.562.000,00
30550.10.302.1021.4137 Fortalecimento da rede de atenção psicossocial	3.3.90.32	0250	561.000,00 339.500,00		AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			204.125,00
50000.10.002.1021.1107 Fortunement du rede de decinique poecosociali	3.3.40.41	0250	176.000,00	38970.04.122.1085.4415	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0240	22.582,00 22.582,00
	3.3.90.14 3.3.90.39	0248 0102	81.000,00 1.500,00	38970.17.122.1015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico	3.3.90.39	0240	66.950,00
	3.3.90.39	0248	31.000,00	20070 17 511 1015 2126	Cistana simplificadas da shastasimanto da frasa	3.3.90.39	0240	66.950,00
30550.10.302.1021.4200 Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins	3.3.90.39	0250	50.000,00 1.011.000,00	389/0.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água	3.3.90.14	0240	114.593,00 35.002,00
50530.10.302.1021.4200 Manutenção de recursos numanos da nemorrede do rocantins	3.1.90.11	0102	1.011.000,00			3.3.90.39	0225	79.591,00
30550.10.302.1021.4206 Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar	3.1.90.11	0102	36.480.832,00 36.480.832.00		FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Assistência às residências rodoviárias			695.324,00 50.383,00
30550.10.302.1021.4218 Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.1.30.11	0102	1.946.928,00	50500.20.702.1010.1115	A SOCIAL CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPER	3.3.90.30	0217	50.383,00
	3.3.90.39	0102 0250	500.000,00	38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas	3.3.90.30	0240	644.941,00 210.283,00
	3.3.90.39	0250	1.246.928,00 200.000,00			3.3.90.39	0240	434.658,00
30550.10.302.1021.4243 Produção de hemocomponentes à população receptora			1.475.895,00		AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE			274.500,00
	3.3.90.30 3.3.90.39	0250 0102	715.000,00 760.895,00		SERVIÇOS PUBLICOS - ATR Manutenção de recursos humanos			243.000,00
30550.10.303.1021.4205 Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins			135.000,00			3.1.90.11	0100	203.000,00
30550.10.304.1021.4147 Gerenciamento do risco sanitário	3.1.90.11	0102	135.000,00 52.800.00	38990.04.122.1037.4361	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.1.90.12	0100	40.000,00 10.000,00
	3.3.90.39	0251	18.800,00			3.3.90.14	0240	10.000,00
30550.10.305.1021.3020 Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde	4.4.90.52	0251	34.000,00 21.540,00	38990.04.125.1034.4123	Fiscalização dos serviços de saneamento básico	3.3.90.14	0240	10.000,00 10.000,00
	4.4.90.52	0251	21.540,00	38990.04.125.1034.4124	Fiscalização dos serviços de transportes			10.000,00
30550.10.305.1021.4201 Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins	3.1.90.11	0102	975.000,00 975.000,00	38990 28 845 1027 4472	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.14	0240	10.000,00 1.500,00
30550.10.305.1021.4215 Manutenção dos serviços de vigilância em saúde	5.1.90.11	0102	975.000,00 226.000,00	55550.20.043.1037.4473		3.3.20.47	0100	1.500,00
	3.3.90.30 3.3.90.39	0251 0250	131.000,00 70.000.00	39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			414.324,00
	3.3.90.39	0250 0251	25.000,00		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			414.324,00
30550.10.305.1021.4276 Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente	2 2 00 20	0051	51.000,00	39010.04.122.1078.2291	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	308.049,00 308.049,00
32 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.30	0251	51.000,00	39010.04.122.1078.2412	Manutenção de serviços de transporte			11.960,00
470 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			1.480.000,00	39010.18.131.1034.2111	Divulgação das ações da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	3.3.90.30	0100	11.960,00 70.810,00
32470.04.122.1045.4342 Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0240	1.410.000,00 1.410.000,00		Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos	3.3.90.39	0100	70.810,00 3.505,00
32470.04.122.1045.4363 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.1.90.11	0240	20.000,00			3.3.90.14	0100	3.505,00
32470.04.126.1045.4435 Manutenção dos serviços de informática	3.3.90.39	0240	20.000,00 50.000,00	39010.18.544.1011.1193	Revitalização de bacias hidrográfica em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental $$			20.000,00
524/0.04.120.1049.4453 Planutenção dos Serviços de informadoa	4.4.90.52	0240	50.000,00			3.3.90.39	0225	20.000,00
33 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			4.767.412,00	40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			182.499,00
010 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			4.767.412,00		FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			179.282,00
33010.20.122.1062.2282 Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	3.974.498,00 3.974.498,00	40330.18.541.1010.4509	Proteção das unidades de conservação de proteção integral	3.3.90.14	0223	50.000,00 20.000,00
33010.20.122.1062.2336 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		0165	678,00			3.3.90.30	0228	10.000,00
33010.20.124.1062.2438 Monitoramento das atividades da gestão do agronegócio	3.3.90.14	0100	678,00 11.586,00	40330 18 542 1010 4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional	3.3.90.30	0240	20.000,00 100.000,00
	3.3.90.14	0100	1.586,00			3.3.90.92	0240	100.000,00
33010.20.573.1001.1164 Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	3.3.90.39	0100	10.000,00 668.395,00	40330.28.845.1051.4377	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.47	0240	29.282,00 29.282,00
	3.3.90.14 3.3.90.31	0100 0100	40.000,00 21.000.00	590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			3.217,00
	3.3.90.31	0100	607.395,00		Fortalecimento dos instrumentos da política estadual de recursos hidrícos	22001	00	3.217,00
33010.20.607.1005.2227 Organização gerencial dos irrigantes visando a emancipação dos perímetros de irrigação	4.4.90.35	0225	112.000,00 112.000,00	41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.14	0217	3.217,00
		0223	-12.000,00	41				

010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.319.186.00
	Manutenção de recursos humanos			1.206.985.00
11010.00.122.1000.2200	Pinnaceigno de rocarsos nanamos	3 1 90 11	0100	1.206.985.00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.528,00
		3.3.90.14	0100	10.528,00
41010.08.122.1080.2415	Manutenção de serviços de transporte			50.276,00
		3.3.90.30	0100	10.546,00
		3.3.90.92	0100	39.730,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			13.622,00
		3.3.90.39	0100	13.622,00
41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional			37.775,00
		3.3.90.14	0100	35.000,00
		3.3.90.30	0100	2.775,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			187.577,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			40.000,00
	Manutenção de recursos humanos			40.000,00
		3.1.90.11	0100	40.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			97.742,00
	Promoção de ações de enfrentamento ao trabalho infantil			20.000,00
42030.00.243.1023.4100	i folioção de ações de emfentamento ao trabalho inialidi	3 3 90 33	0237	12.000.00
		3.3.90.39	0237	8.000,00
	Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao	5.5.50.55	0207	
42650.08.243.1025.4131	empreendedorismo			39.953,00
		3.3.90.14	0100	700,00
		3.3.90.39	0100	39.253,00
42650.08.244.1023.4103	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS			5.000,00
		3.3.90.39	0237	5.000,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			8.209,00
		3.3.90.14	0237	2.709,00
		3.3.90.39	0225	5.500,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família	3.3.90.14	0237	21.707,00 844.00
		3.3.90.14	0237	15.000.00
		4.4.50.52	0237	5.863,00
42650 00 244 1022 4260	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica	4.4.30.32	0237	2.873,00
42030.00.244.1023.4200	i folitoção dos sei viços e benencios da proteção social básica	3.3.90.92	0100	2.873,00
		5.5.50.52	0100	
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			49.835,00 49.835,00
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário	3.3.90.32	0100	49.835,00 49.835.00
		3.3.90.32	0100	
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			3.245.600,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			3.245.600,00
45010.04.122.1067.2365	Administração centralizada de serviços de interesse público			600,00
		3.3.90.35	0100	600,00
45010.28.844.1067.2363	Administração da dívida externa e do seu serviço			2.500.000,00
		3.2.90.92	0100	2.500.000,00
45010.28.845.1067.2345	Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP			745.000,00
		3.3.90.47	0100	745.000,00
59	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			182.000,00
010	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			182.000,00
	Manutenção de recursos humanos			182.000.00
55010.04.122.1050.2140	Pinnaceigno de rocarsos nanamos	3.1.90.96	0100	182.000.00
	SECRETARIA DO ESPORTE. LAZER E IUVENTUDE			1.027.900.00
65	***			
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.027.900,00
65010.04.122.1094.2490	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	1.009.900,00
CEO10 27 912 1024 2000	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	3.1.90.11	0100	18 000 00
00010.27.012.1024.2099	Documentation de auvidades de iniciação espoitiva	3.3.90.36	0100	8.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.30.39	9100	
71	SECRETARIA DA CULTURA			4.219.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			4.219.000,00
71010.04.122.1065.2304	Manutenção de recursos humanos			9.000,00
		3.1.90.11	0100	9.000,00
71010.13.392.1028.2537	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			4.210.000,00
		3.3.40.41	0104	650.000,00
		3.3.40.43	0104	3.560.000,00
			TOTAL	230.592.517,00

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA

Secretário: RENATO DE ASSUNÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT 9912366953

PROCESSO N.º: 2014.09050.000027

INTERESSADO: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ASSUNTO: Cláusula Décima, Subitem 10.1 do Contrato nº 9912366953

Na Cláusula Décima, Subitem 10.1, do Contrato nº 9912366953:

Fica alterada a Cláusula Décima, Subitem 10.1, do Contrato nº 9912366953, acrescendo R\$ 538,40 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) ao valor estimado anual do Contrato, para cobrir as despesas referentes a revisão das tarifas, prevista na Cláusula Quinta, do mesmo Contrato: reajuste tarifário de 9,329%, nos termos da Portaria nº 175, de 6 de abril de 2015, do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção 1, de 7 de abril de 2015, páginas 13 a 41, aprovado pela Portaria nº 1.560, de 8 de abril de 2015, do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 1, de 9 de abril de 2015, páginas 41 a 56, conforme documentos de fls. 246-260V e 262-279, juntados nos autos do Processo nº 2014.09050.000027.

Retifique-se a fim de dar continuidade aos procedimentos legais e administrativos no processo citado acima.

Brasília, 5 de Maio de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU/Nº 258, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o fiscal de contrato nº 022/13 (PROC. 0283/11) que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos Condicionadores do Laboratório Central de Saúde Pública.

SUBSTITUIR	MATRÍCULA	DESIGNAR	MATRÍCULA	LABORATÓRIO
Viviane Paula Ferreira	Matrícula: 861537-3	Gracinalva Matos Azevedo	Matrícula: 703178-1	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE
Ailton Carvalho de Sousa (suplente)	Matrícula: 876465-4	Adriano Almeida Andrade (suplente)	Matrícula: 11217030-1	PÚBLICA.

Art. 2°. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei federal n° 8666/93, Portaria /SESAU / N° 131/2008, o correspondente Edital de Licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 259, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o fiscal de contrato nº 043/12 (PROC. 0262/11) que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de freezers e geladeiras do Laboratório Central de Saúde Pública.

SUBSTITUIR	MATRÍCULA	DESIGNAR	MATRÍCULA	LABORATÓRIO
Edilson Sales de Oliveira	Matrícula: 93519-4	Gracinalva Matos Azevedo	Matrícula: 703178-1	LABORATÓRIO CENTRAL DE
Gracinalva Matos Azevedo (suplente)	Matrícula: 703178-1	Mônica Borges Daher Lang de Moraes (suplente)	Matrícula: 829587-6	SAÚDE PÚBLICA.

Art. 2°. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei federal nº 8666/93, Portaria /SESAU / Nº 131/2008, o correspondente Edital de Licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/N° 0642, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ADRIA MARIA SIMOES SILVA, Médico, matrícula nº 501296/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2° CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0643, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 821680/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2° CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0644, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ELENILSON DA SILVA AMORIM, Analista de Suporte Técnico, matrícula nº 1258974/5, lotado na Diretoria de Informática, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0645, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, Assistente Administrativo/Gerente de Administração-DAI-1, matrícula nº 11175729/1, lotada na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 13/04/2015 a 12/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0648, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/05/2015 a 03/06/2015, para o servidor VALMIR MIRANDA BIZERRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 178096/3, lotado na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/10/2014 a 31/10/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.223, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0655, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 21/04/2015 a 05/05/2015, para a servidora ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 741489/1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 19/01/2015 a 02/02/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0302, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0663, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora DORCILAMAR PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 264780/2, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/04/2015 a 25/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2° CONCEDER férias no período de 08/06/2015 a 27/06/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0667, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FERNANDO MORAIS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 672595/2, lotado no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0668, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, para a servidora MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 1277170/1, lotada na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/10/2014 a 31/10/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.366, de 16 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.252, de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0669, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, para a servidora IONE ARAUJO BARBOSA MELO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 667630/1, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/05/2014 a 31/05/2014, suspensas pela Portaria CGP/ Nº 0610, de 09 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.152, de 20 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0670, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, no período de 11/05/2015 a 30/05/2015, para a servidora CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 109104/2, lotada na Diretoria Técnica da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0093, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0672. DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º CONCEDER férias no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, para a servidora ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Administrador, matrícula nº 852512/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.092, de 20 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.206, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0686, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 576211/2, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0688, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1°, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2°, da Lei n°. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA, Médico, matrícula nº 267500/3, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0689, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram suspensas, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias no período de 22/12/2014 a 04/01/2015, das férias, da servidora ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO SILVEIRA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 398539/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 22/12/2014 a 08/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

II - foram concedidas e fruídas as férias mencionadas no inciso anterior, no período de 09/01/2015 a 22/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0690, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/04/2015 a 12/05/2015, para o servidor PAULO CESAR COSTATEIXEIRA, Assistente Administrativo/Gerente de Execução Financeira - DAI-1, matrícula nº 685668/2, lotado na Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/05/2014 a 14/06/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0581, de 02 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.152, de 20 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0691. DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA, Assessor Especial IX - AE-9, matrícula nº 967856/3, para responder pela Gerência de Execução Financeira, no período de 13/04/2015 a 12/05/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA, Assistente Administrativo/Gerente de Execução Financeira-DAI-1, matrícula nº 685668/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N° 0739, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES, Superintendente de Administração e Logística Especializada -DAS-3, para assinar pelo titular da Pasta nos desígnios referentes às Declarações de Início de Exercício e Formulários de Férias, a partir de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09 horas do dia 26 de maio de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição de NUTRIÇÕES PARENTERAIS. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: licitacao.saude. to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo n.º 0873/2015). Pregoeiro: Thiago Borges Silva. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098.

Palmas. 07 de Maio de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA Presidente da Comissão Permanente de Licitação Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2010/3100/001021 TERMO ADITIVO: 9º CONTRATO Nº.: 101/2006 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Leolia Dias de Sousa

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Central de Flagrantes da Polícia Civil em Araguaina – TO

VALOR MENSAL: R\$ 4.519,00 (Quatro mil e quinhentos e dezenove reais) VIGÊNCIA: 24/01/2015 à 23/01/2016 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2015

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoní de Freitas - Secretário

Leonardo Dias Ferreira - Representante Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº .: 2013/3100/001546

PROCESSO N°.: 2013/3100/001546
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO N°.: 023/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Sebastião Ferreira Paes Neto - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado o Complexo da Polícia Civil em Guaraí - TO VALOR MENSAL: R\$ 4.142,00 (Quatro mil e cento e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 10/03/2015 à 09/03/2016
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoní de Freitas – Secretário
Sebastião Ferreira Paes Neto – Representante Contratada

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO **DO TOCANTINS S.A**

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº.: 012.2015; PROCESSO Nº.: 057.2014; CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A; CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A; CONTRATADA: M Á R DA ROCHA - MARKETING - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.501.739/0001-30; VALOR TOTAL: R\$ 223.955,28 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (contratação de uma empresa para Publicação dos Demonstrativos Financeiros como determinadas pela Lei 6.404/76 e pelas normas do Banco Central do Brasil que disciplinam o seguimento de instituição financeira), para atender as necessidades do ORGÃO REQUISITANTE:

UND	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR POR PUBLICAÇÃO	VALOR TOTAL
SERV	Contratação de uma empresa para publicação, em jornal de grande circulação, dos demonstrativos financeiros semestrais e anuais da Agência de Fomento do Estado do Tocantins	918 cm (153 cm x 6 col.) - De duas a quatro publicações dentro de um período de 12 meses	R\$ 60,99	R\$ 55.988,82	R\$ 223.955,28

NÍCIO: 28 de abril de 2015; TÉRMINO: 28 de abril de 2016; DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR - Diretor-Presidente - MARCIO ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA - Representante Legal

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDER MARTINS FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO

O Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Saneamento e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, Inciso XXIII, combinado com art. 42, parágrafo 1°, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8° da Lei n° 8.666/93 autorizada à empresa - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS a dar inicio no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a constar desta Ordem de Serviços para realizar serviços de apoio em saneamento ambiental compreendendo o apoio à operação e o apoio à manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios em que a Agência Tocantinense de Saneamento atue, tais como, a captação de água, o tratamento e purificação da água para fins de abastecimento, a armazenagem em reservatórios e a distribuição de água através de uma rede permanente de linhas, tubulações e dutos, a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte, a gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais, a operação das estações de tratamento de esgoto (ETE), o tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, e demais atividades necessárias a consecução plena dos serviços acima mencionados, na conformidade do Contrato N° 005/2015, conforme previsto no item 21-c do Termo de Referência do Edital Concorrência N° 032/2014 (TR), página 152/670. Sob pena de aplicação das sanções contratuais. O Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência de aplicação das sanções contratuais

Palmas - TO, 06 de Maio de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 012/2014

PRIMEIRO TERMIO ADTITVO DO CONTRATO N°. 012/2014

Processo nº. 2014/3897/00006.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto a
prorrogação da vigência do Contrato 012/2014, que tem como objeto a
locação do imóvel comercial, com área total de 660,00 m², tipo comercial,

prorrogação da vigência do Contrato U12/2014, que tem como objeto a locação do imóvel comercial, com área total de 660,00 m², tipo comercial, murado de alvenaria rebocada, com as demais especificações descritas na Cláusula Primeira do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 26.03.2015 passando a viger até 26.03.2016. A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual. Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000 Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 0240666666. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor do contrato R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual com reprise financeiro no valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Valor Total do Contrato: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência: 26/03/2015 a 26/03/2016
Data da assinatura: 25/03/2015
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante Olegário de Moura Júnior - Representante da Contratada. Fiscal do Contrato: Carlos Cesar Costa do Carmo Mat. 88745-4. Nomeado pela portaria nº 212/2014-GABPRES/ATS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 032/2013

Processo nº: 2014/3897/00051

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Contratada: PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARMES LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes acima qualificadas ajustaram em 10 de abril de 2015, o Contrato n.º 032/2014 referente à prestação de serviços de vigilância de monitoramento eletrônico, no local onde se encontra instalado a sede da entidade, para a Contratante. CLÁUSULA SEGUNDA. Considerando ter havido interesse recíproco,

entre os contratantes, firmam o presente Termo Aditivo e resolvem por tempo determinado em caráter excepcional, devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior, na forma do art. 57, inciso II,

da Lei 8.666/93 prorrogar o contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA. Fica alterada a Cláusula nona (Da Vigência) do
Contrato nº 032/2014, prorrogando-se pelo prazo de 12 (doze) meses
contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000

Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 0100666666 Modalidade de Licitação: Dispensa.

Valor R\$: 7.999,02 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos)

Vigência: 28/03/2015 a 10/04/2016 Data da assinatura: 28/03/2015

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante

Leonardo Ottoni Vieira - Representante da Contratada. Fiscal do Contrato: Carlos Cesar Costa do Carmo Mat. 88745-4, Fiscal Substituto: Jonatas da Silva do Carmo Mat. 11164492-1. Nomeados pela portaria nº 244/2014-GABPRES/ATS

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 031. DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto dé 2007,

INTERROMPER, por necessidade do serviço público, a partir de 25 de maio a 07 de junho de 2015, o gozo das férias legais da servidora VERÔNICA DE ARAÚJO DAMASCENO OLIVEIRA, matrícula nº. 768884-1, Administrador/Gerente de Apoio Administrativo, previstas para o período de 25/05 a 08/06/2015, referente ao Período Aquisitivo de 28/04/2014 a 27/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruir os 14 (quatorze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 032. **DE 06 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias legais do servidor DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 685360-1, Assistente Administrativo/Gerente, previstas para o período de 18/05 a 16/06/2015, referente ao Período Aquisitivo de 19/12/2013 a 18/12/2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

DERTINS

Presidente: SÉRGIO LEÃO (Respondendo)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 037/2013. Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR. Interveniente: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS. Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA. Objeto: Altrareão do proâmbulo do contrato em enforcado.

Objeto: Alteração do preâmbulo do contrato em epígrafe. Processo nº 2014/38960/000702

Data da assinatura: 06 de maio de 2015.

Signatários: Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza - Representante da Contratante

Sérgio Leão - Representante da Interveniente

Josě Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: EUDILON DONIZETE PEREIRA

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 232, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) BRUNO SCAVASSIN CORREA, inscrito(a) no CPF n°305.458.408-99, pelo prazo de 1 (um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação,nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, § 1° do Código de Trânsito Brasileiro,que será contado a partir da data de entrega de sua CNH:
- Art. 2°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;
- Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis;
- Art. 4° . Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 234 /2015/ASSEJUR, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Portaria n° 2647/2012/ASSEJUR, de 26 de setembro de 2012 que cassou o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOAO HENRIQUE BORGES, inscrito no CPF n°042.055.401-75;

Art 2º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JOAO HENRIQUE BORGES pelo prazo de 12 (doze) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.700871;

- Art. 3º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. Il do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;
- Art. 4°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;
- Art. 5°. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e a Gerencia de Habilitação para as providências cabíveis;
 - Art 6°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 235/2015/ASSEJUR, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a Permissão para Dirigir de JÉSSICA DE JESUS DA SILVA inscrito no CPF nº 030.066.691-85, por cometer infrações aos artigos.. 218, I e 181, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta nos Autos de Infrações nº J490038372, J490038822, H490131196.

- Art. 2°. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no art. 148 §4° do Código de Trânsito Brasileiro.
- Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis;
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 236, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE

- Art 1° SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor TABATA DE OLIVEIRA AGUILAR inscrito no CPF n° 001.134.911-58 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.H49129442;
- Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. Il do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;
- Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e a Gerencia de Habilitação para as providências cabíveis;
 - Art 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR Nº 237/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

- Art. 1°. CASSAR a Permissão para Dirigir de DEVAIR PEREIRA LEAL, inscrito no CPF nº 617.318.972-00, por cometer infração ao art. 230,V, e 244,Ido Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário,consoante o que consta no Auto de Infração n°TO0089105 e TO00891906;
- Art. 2°. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no art. 148 §4º do Código de Trânsito;
- Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis;
- Art. 4° . Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 238/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a Permissão para Dirigir de DOMINGOS VIEIRAALVES, inscrito no CPF nº 396.966.343-15, por cometer infração ao art. 218, II E 252, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração n°J490040185 e J490043874;

- Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no art. 148 § 4º do Código de Trânsito;
- Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis;
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR Nº 240/2015. DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

- Art. 1°. CASSAR a Permissão para Dirigir de HEBERT SANTOS DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF n° 738.328.042-34, por cometer infração ao art. 181, XI, do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração n°ESA0142874:
- Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no art. 148 § 4º do Código de Trânsito;
- Art. 3°. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis;
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR Nº 241/2015/ASSEJUR, **DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) HILTON MENDES CARDOSO, inscrito(a) no CPF n°023.180.041-02, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182/05 do CONTRAN, por infração ao art. 165, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), consoante o que consta nos Autos de Infração N°.ESA0632756;
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;
- Art. 3°. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis;
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR Nº 242/2015/ASSEJUR, **DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MORAIS TAVARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF n° 041.679.267-67, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182/05 do CONTRAN, por infração ao art. 165, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), consoante o que consta nos Autos de Infração Nº B144133466;
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;
- Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;
- Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis;
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 243, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1° SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor SAMUEL ANTHONY CARREIRO LIMA inscrito no CPF n° 017.260.191-60 pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00755124;

- Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;
- Art. 4°. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e a Gerencia de Habilitação para as providências cabíveis;
 - Art 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

PROCESSO: 2014 3247 1030 CONVÊNIO: 05/2014

CONVENENTES: Departamento Estadual de Trânsito do estado do Tocantins – Polícia Militar do estado do Tocantins e Município de Palmas/ Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte -SMAMTT.

OBJETO DO TERMO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado de CTB, nos termos de seu art. 25, parágrafo único, e na relação mútua entre os órgãos Executivos Estaduais e Municipais de Trânsito e Polícia Militar do Estado do Tocantins com delegações de competência previetos pos est. 23 VIII de 27 de 24 VIII de 27 de competência, previstas nos art. 22, XIII, art. 22, III e art. 24, XIII, do CTB, respectivamente e previsões nas resoluções nº 66/98, 145/03 e 296/2008 do CONTRAN.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2014

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo 1030/2014, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e do art. 25 da Lei 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

VALOR: O presente convênio será celebrado sem ônus para as partes convenentes, havendo apenas a distribuição da receita arrecadada proveniente das multas aplicadas.

JUCETINS

Presidente: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2010 3657 000041

CONTRATO: 005/2010
TERMO ADITIVO: 7° Termo Aditivo aos Contratos n° 005/2010.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: BRASILCARD ADMINSTRADORA DE CARTÕES,
SERVIÇOS E FOMENTOS LIDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, passando a vigorar de 20 de abril de 2015 à 20 de dezembro de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo

presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2015

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS

Antônio Rodrigues de Faria - Contratada BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTOS MERCANTIL LTDA

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 255, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos:

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 041/2015, publicado no DOE nº 4.345, de 27 de março de 2015, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Miranorte - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 066/2015, publicado no DOE nº 4.361, de 24 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 066/2015, publicado no DOE nº 4.361, de 24 de abril de 2015;

Art. 2º REMOVER o Assistente de Defensoria Pública, FERNANDO SANTOS BARROS, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Itacajá - TO para Miranorte - TO

Art. 3° - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

> MARLON COSTA LUZ AMORIM Defensor Público-Geral

ATO N° 256, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, MARCOS DE SOUZA FIGUEREDO do cargo em comissão de Assessor III – DADP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos seis dias do mês de maio de 2015.

> MARLON COSTA LUZ AMORIM Defensor Público-Geral

ATO N° 257, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, LIZANDRO ANDRÉ MOREIRA RADDATZ do cargo em comissão de Coordenador de Transporte – DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins. em Palmas - TO, aos seis dias do mês de maio de 2015.

> MARLON COSTA LUZ AMORIM Defensor Público-Geral

ATO N° 258, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DADP- 9, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins. em Palmas - TO, aos seis dias do mês de maio de 2015.

> MARLON COSTA LUZ AMORIM Defensor Público-Geral

ATO N° 259, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LUCAS FERREIRA CUNHA do cargo em comissão de Assessor III – DADP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins. em Palmas - TO, aos seis dias do mês de maio de 2015.

> MARI ON COSTA LUZ AMORIM Defensor Público-Geral

ATO N° 260, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, DIEGO BANGOIM DIAS DA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Relatório da Corregedoria - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos seis dias do mês de maio de 2015.

> MARLON COSTA LUZ AMORIM Defensor Público-Geral

ATO N° 261. DE 06 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido, a designação da servidora LUCIMARAANDREIA MOREIRA RADDATZ para o exercício da função de confiança de Assessor de Corregedoria – FCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº. 043, de 16 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 4.300, de 20 de janeiro de 2015.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM Defensor Público-Geral

ATO N° 262, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar KARINY MATOS DE SOUZA SOARES do cargo em comissão de Assessor I – DADP- 1 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos seis dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 534, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos guatro dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 535, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIERIA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Figueirópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 06 de maio a 02 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 536, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARL, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1474/2014, referente ao exercício 2011/1, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 538, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Éstado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Criminal de Palmas – TO, no período de 30 a 31 de março de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 540. DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação — NUCON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 121/2015, referente ao exercício 2014/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 541, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, em satribuições na 19º Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em saão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 542, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, PEDRO ALEXANDRE AIRES GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, no período de 22 a 31 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 543. DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Éstado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para responder cumulativamente pela 8ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial, em Palmas – TO, a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos guatro dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 545, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, publicadas no DOE nº 4.364, de 29 de abril de 2015, que designa os plantonistas do mês de maio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Araguaina:

Data do Plantão: 16, 17 e 19/05/2015

Defensor Plantonista: Felipe Fernandes de Magalhães, em substituição a Cleiton Martins da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 547, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para patrocinar em conjunto com a Defensora Pública Substituta, KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, a defesa do acusado OZIEL GOMES, nos autos nº 5000002-60.2006.827.2712, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 14 de maio de 2015, na Comarca de Axixá do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 548. DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER em razão extrema necessidade de serviço, o período de 04/05/2015 a 05/05/2015, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, matrícula nº 886488-8, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/11/2015 a 18/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 549, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, o período de 04/05/2015 a 02/06/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 878696-8, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/10/2015 a 11/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 550, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 13/10/2015 a 11/11/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 878696-8, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 551. DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSÚ MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, LUIZ ALBERTO DE MAGALHÃES FEITOSA, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína – TO (Atendimento e acompanhamento processual do autor no Juizado Especial Criminal), em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, as quartas-feiras, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 552. DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 22/06/2015 a 21/07/2015, das férias do Defensor Público de 2º Classe, HUD RIBEIRO SILVA, matrícula nº 886491-8, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/07/2015 a 04/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 074, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a pretensão de remoção por permuta entre as Defensoras Públicas de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, lotada na 9ª Defensoria Pública Especial Criminal — Classe Especial, e MARIA DO CARMO COTA, lotada na 5ª Defensoria Pública Especial Cível — Classe Especial.

Art. 2º. Fica definido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, as quais deverão ser encaminhadas, mediante aviso de recebimento, para o e-mail: gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM Defensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 063/2015

Republicado para correções

Institui e disciplina a Divisão de Investigações no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e subordinado ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a Divisão de Investigações, incumbido-lhe as seguintes atribuições: Investigar crimes de corrupção em órgãos públicos estaduais e municipais e outros casos que, originariamente, são de atribuição do Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Serão encaminhados aos órgãos de execução o resultado das investigações que devam ser processadas em primeira instância

Art. 2° Auxiliar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 355/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEILA SOARES CARVALHO SILVA, matrícula nº 83908, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 05 de abril a 03 de junho de 2015, durante o afastamento, em razão de prorrogação da licença para tratamento de saúde, da titular do cargo Nilza das Graças Silva.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 356/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR, a partir de 05 de maio de 2015, o servidor RAIMUNDO NONATO CARDOSO, Técnico Ministerial, matrícula n° 2489, da Função de Confiança - FC 1.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 357/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER lotação à servidora ANELIZE DALCIN MIOTTO CORRÊA, matrícula nº 1029347, na Comissão Processante Permanente - CPP, a partir de 1º de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 358/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR, a partir de 05 de maio de 2015, a servidora ANELIZE DALCIN MIOTTO CORRÊA, matrícula nº 1029347, para provimento da Função de Confiança - FC 1.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 359/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar $n^{\rm o}$ 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Capital – TO, no dia 05 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 360/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ELIZON DE SOUSA MEDRADO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Ananás, dia 13 de maio de 2015, Autos nº 500157-85.2009.827.2703, réu: Silvestre Bezerra da Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 361/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 17, inciso X, alínea "b" da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto nos arts. 173 e 178 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e art. 3º, inc. VI, letra "g", da Lei Estadual n.º 2.580, de 03 de maio de 2012 c/c o art. 29 do Ato nº 129/2014, de 10 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

MEMBROS TITULARES:

CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA, Técnico Ministerial, matrícula nº

MARÁ NELI LEAL DA MOTA PRADO, Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, matrícula n° 15794; ANELIZE DALCIN MIOTTO CORRÊA, Assistente Administrativo, matrícula

MEMBROS SUPLENTES:
SALDANHA DIAS VALADARES NETO, Analista Ministerial Especializado
– Ciências Jurídicas, matrícula n° 30001;
LUZENIR BORGES DOS ANJOS VIEIRA, Analista Ministerial
Especializado – Ciências Jurídicas, matrícula n° 8091;

POLYANA SALES DA SILVA, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 89308.

Art. 2º Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria, instruir, conduzir e concluir os Processos Administrativos Disciplinares para apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada apurar a responsabilidade de servidor por fatta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, podendo propor termo de ajuste de conduta, antes ou durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 147 da Lei 1.818/07, e, aínda, promover análise de dossiês de todos os servidores desta Instituição e obter informações complementares junto aos seus registros funcionais viscando constata. complementares junto aos seus registros funcionais, visando constatar situações irregulares em documentos de investiduras e dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação superior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 362/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins, e

Considerando a deliberação tomada na 95ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 04/05/2015, que elegeu a Procuradora de Justiça nominada para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional, a Procuradora de Justiça VERA NILVAALVARES ROCHA LIRA, para mandato complementar até 26/03/2016, em substituição ao Procurador de Justiça Alcir Raineri Filho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2015.

> CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 363/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do contrato	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos Matrícula nº 112359001	023/2015	AQUISIÇÃO DE PAINEL DE PAREDE E MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE MULTIMEIOS DO CESAF, desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência e Anexo IX- Projeto de Arquitetura – Mobiliário para Estúdio do CESAF, do Edital do Pregão Presencial n° 051/2014, Processo administrativo n° 2014.0701.000505.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avencadas no contrato:
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências:
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;
- VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- ${\sf IX}$ manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratuál;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2015.

> CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 364/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n° 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Contrato N°	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	021/2015	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, ETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades do Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000182.
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	024/2015	AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL E CELADA, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 010/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 005/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.00053.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

 IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orcamentários para ele determinados:

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas. 06 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 365/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar $n^{\rm o}$ 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Capital – TO, no dia 06 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 366/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 51, de 2 de janeiro de 2008

RESOLVE:

Art. 1° ESTABELECER lotação provisória à servidora RAYANE NUNES CARVALHO, Oficial de Diligências, matrícula funcional nº 127314, no Cartório de 2ª Instância, a partir de 06 de maio de 2015.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça ASSUNTO: Compensação de plantão INTERESSADO: MARCELO LIMA NUNES

DESPACHO Nº 167/2015 — Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MARCELO LIMA NUNES, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 15/05/2015, em compensação aos dias 25 e 26/04/2015, os quais permaneceu de plantão na 6ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justica

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, NOTIFICA os interessados abaixo, com o fim de cientificá-los da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos procedimentos respectivos:

Procedimento	Interessado	Assunto	
PI 2009.6.29.25.0174	Senhor Jorge Moreira Luz	Averiguar notícia de pesca de espécie que deve ser preservada.	
PI 2009.6.29.25.0122	Senhor Daniel Chaves Ferro	Averiguar possível prática de atividade potencialmente poluidora (suinocultura), sem licença ambiental competente.	
PI 2009.6.29.25.0129	Associação Tocantinense dos Engenheiros Florestais - ATEF	Averiguar possível emissão praticada pelo responsável pela fiscalização profissional (CREA-TO).	

Informamos que, conforme disposição do § 1º, art. 12, da citada Resolução, caberá recurso administrativo, com a respectivas razões, no prazo 10 (dez) dias, contados da publicação editalícia.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, em substituição, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições na 22º Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1°, IV, 2° e 3° da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA a senhora Jovita de Jesus Lima e eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato n° 2015/5176, na qual informa, em síntese, que é servidora do Estado do Tocantins há 34 anos no cargo de auxiliar de enfermagem, sendo que ingressou no Estado no ano de 1981, período em que era o Estado de Goiás e ressalta que deu entrada em seu processo de aposentadoria no IGEPREV, tendo sido informada por servidores que o processo estava parado, aguardando decisão judicial, a qual decidirá sobre quem fará o repasse dos valores recolhidos no periodo de Goiás, haja vista que estes não foram repassados. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar n° 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 06 de maio de 2015.

ADRIANO NEVES Promotor de Justiça (Em substituição automática)

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, em substituição, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1°, IV, 2° e 3° da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA a senhora A. F. F e aos eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos Autos n° 2015/2542, instaurado pela Promotoria de Justiça de Pium, para averiguar irregularidade em relação à escolha dos beneficiários do programa e entrega dos cartões relativos ao programa "Tocantins sem Fome", no município de Pium, envolvendo o Secretário Estadual de Trabalho e Assistência Social e promove o arquivamento por não restar comprovados a ocorrência de atos de improbidade administrativa. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 05 de maio de 2015.

ADRIANO NEVES Promotor de Justiça (Em substituição automática)

PUBLICACÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 15:00 horas do dia 14 de maio de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas - TO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Janaína e no Setor Lago Sul, município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, processo: 2014047682 de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 06 de Maio de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 37.425.451/0001-80, informa que fará abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2015. Abertura dia 20/05/2015 às 13:00 horas, visando o registro de preços para aquisição de Pneus.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015. Abertura dia 20/05/2015 às 15:00 horas, visando o registro de preços para confecção de materiais gráficos.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA N°. 011/2015. Abertura dia 20/05/2015 às 17:00 horas, visando a contratação de serviços profissionais de engenharia (engenheiro civil).

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3389-1225.

Elieze Venancio da Silva Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público que irá realizar licitação visando Confecção de Camisetas, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 008/2015 e Anexos. MODALIDADE: Pregão, Menor Preço Por Item; ABERTURA: 20 de Maio de 2015, às 14h00min. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro na sala de Licitações, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h:00min, mediante termo próprio, ao Pregoeiro. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, aos 07 dias do mês de Maio de 2015.

Dourivan Lopes da Silva Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a Contratação de empresa ou Profissional Autônomo, especializada(o) em ministra Aulas de Músicas de Viola, Violino, Violoncelo, Contrabaixo, Flauta e Coral, para 100 Alunos, Residente no município de Aliança do Tocantins, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 e Anexos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço

ABERTURA: 21 de maio de 2015 às 14:h00min ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins, na Rua Sabino da Silveira, s/nº, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: Ó Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 13h00min, mediante termo próprio, ao Pregoeiro. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, aos 07 dias do mês de Maio de 2015.

Dourivan Lopes da Silva Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL 011/2015. OBJETO: Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a Aquisição de um veículo "tipo hatch", zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, para conhecimento dos interessados torna público que realizará Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, para objeto acima descrito, com data de abertura prevista para o dia 21 de maio de 2015, com início às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizada na Av. Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 05 de Maio de 2015.

Eliana Lima Soares Santos Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

Síntese do objeto: Implantação de Infraestrutura Esportiva (Reforma do Estádio de Futebol), de acordo com o projeto anexo do edital. Sessão de entrega dos envelopes: 25 de maio de 2015 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

Local para análise ou retirada do edital: Prefeitura Municipal, Rua Desvan Frasão, 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins–TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax: (63) 3461-1164 ou e-mail pmbrasilandia@gmail.com

Brasilândia do Tocantins - TO, 07 de Maio de 2015.

Lorenna Bispo de Oliveira Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

Síntese do objeto: 5.481m² de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial, Sinalização e Calçamento de Vias Urbanas, de acordo com o projeto anexo do edital. Sessão de entrega dos envelopes: 26 de maio de 2015 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

Local para análise ou retirada do edital: Prefeitura Municipal, Rua Desvan Frasão, 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax: (63) 3461-1164 ou e-mail: pmbrasilandia@gmail.com

Brasilândia do Tocantins - TO, 07 de Maio de 2015.

Lorenna Bispo de Oliveira Pregoeira PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 011/2015-CPL/PPE/PMBT - Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de gestão escolar (educacional) bem como, implantação, conversão, treinamento testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares do município de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: W. DE Q. VIEIRA-ME - CNPJ: 07.467.975/0001-73 - a qual saiu vencedora, desta feita com o preco - valor unitário final (negociado) - R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), perfazendo um total - R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).

Buriti do Tocantins - TO, 04/05/2015.

Rúbia Rodrigues Amorim Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015 - CPL/PMBT

Pregão Presencial n.º 002/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 011/2015-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de gestão escolar (educacional) bem como, implantação, conversão, treinamento testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares do município de Buriti do Tocantins/TO; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 017/2015-CPL/PMBT, W. DE Q. VIEIRA-ME - CNPJ: 07.467.975/0001-73 - a qual saiu-se vencedora, desta feita com o preco - valor unitário final (negociado) - R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), perfazendo um total - R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais), 04/05/2015; Vigência: 31 de dezembro de 2015 (credito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO).

> Rúbia Rodrigues Amorim Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite n.º 001/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 014/2015-CPL/ PMBT - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado, destinado ao município de Buriti do Tocantins / TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R. LOPES DA SILVA & CIA LTDA-ME - CNPJ: 05.822.210/0001-89 - a qual saiu vencedora dos Itens: Item 01 - R\$ R\$ 8.510,00 (oito mil e quinhentos e dez reais), Item 02 - R\$ 19.360,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta reais), Item 03 - R\$ 26.075,00 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais) e Item 04 - R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e guarenta reais), perfazendo um valor total R\$ 60.185,00 (sessenta mil e cento e oitenta e cinco reais), Buriti do Tocantins (TO), 04/05/2015, Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015-CPL/PMBT

Convite n.º 001/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 014/2015-CPL/ PMBT, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado, destinado ao município de Buriti do Tocantins / TO; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 018/2015-CPL/PMBT, R. LOPES DA SILVA & CIA LTDA-ME - CNPJ: 05.822.210/0001-89 - a qual saiu-se vencedora dos Itens: Item 01 - R\$ R\$ 8.510,00 (oito mil e quinhentos e dez reais). Item 02 - R\$ 19.360.00 (dezenove mil e trezentos e sessenta reais), Item 03 - R\$ 26.075,00 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais) e Item 04 - R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais), perfazendo um valor total R\$ 60.185,00 (sessenta mil e cento e oitenta e cinco reais), 04/05/2015; Vigência: 31 de dezembro de 2015 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO).

> Rúbia Rodrigues Amorim Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) n.º 005/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 015/2015-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço por item, Data do certame: 21/05/2015 às 08h30min horário local. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de materials de consumo, decartáveis e limpeza, destinadas à suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins / TO, conforme especificações do edital. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min.

Buriti do Tocantins - TO, 07/05/2015.

Fábio Passos Spanner Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011 À 015/2015

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, as seguintes Licitações NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL:

01) Nº 011/2015 - objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS P13; 02) Nº 012/2015 - objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MALHARIA)

03) Nº 013/2015 - objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

03) N° 013/2015 - objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO 4) N° 014/2015 - objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTENÁRIO/TO 5) N° 015/2105 - objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM FORNECIMENTO DA MÃO DE ÓBRA Serão observados os seguintes horários e datas: Licitação 011/2015: às 13h00, do dia 25/05/2015; Licitação 012/2015: às 15h00, do dia 25/05/2015; Licitação 013/2015: às 17h00. do dia 25/05/2015

Licitação 013/2015: às 17h00, do dia 25/05/2015;

Licitação 014/2015: às 13h00, do dia 26/05/2015;

Licitação 015/2015: às 15h00, do dia 26/05/2015.

Os editais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situado à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000, a partir do dia 08/05/2015, onde ocorrerão as sessões de licitação. Maiores informações: tel. (63) 3420-1119.

Centenário - TO, 07 de Maio de 2015.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, CNPJ nº 01.613.086/0001-90. CONTRATADA: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF nº 08.603.129/0001-04 VALOR: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais)

Chapada da Natividade - TO, 11 de Fevereiro de 2015.

DJALMA CARNEIRO RIOS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 003/2015

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que na publicação nº 4.367, fls. 40, referente ao aviso de licitação do PREGÃO PRESENČIAL PM - CTO - 003/2015, "MENOR PRECO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 15/05/2015 às 07:15h, onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - PM - CTO - 003/2015, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 003/2015. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 06 de Maio de 2015.

Nara David Alves Vaz Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público o resultado dos certames abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PM/FMS SRP nº 12/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis e lubrificantes. Firmada entre o Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA de Colinas do Tocantins e a empresa:

R.J.S.DEAZEVEDO, inscritano CNPJ sobonº 09.519.378/0001-70, conforme Ata de Registro de Preços nº 09/2015, no valor de R\$ 1.234.915,00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil novecentos e quinze reais).

PREGÃO PRESENCIAL PM/FMS SRP nº 08/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido. Firmada entre o Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA de Colinas do Tocantins e a empresa: WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0023-03, Conforme Ata de Registro de Preços nº 08/2015, no valor de R\$ 68.530,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta reais).

PREGÃO PRESENCIAL PM/FMS SRP nº 07/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tecidos e aviamentos. Firmada entre o Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA de Colinas do Tocantins e a empresa: DIAS E FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.933.364/0005-83, Conforme Ata de Registro de Preços nº 10/2015, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL PM/FMS SRP nº 15/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cilindros e toners, bem como recargas. Firmada entre o Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA de Colinas do Tocantins e a empresa: MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.568/0001-79, Conforme Ata de Registro de Preços nº 11/2015, no valor de R\$ 91.450,00 (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Colinas do Tocantins - TO, 07 de Maio de 2015.

Marcos Augusto Jusselino Tavares Secretário Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna pública a prorrogação do prazo de abertura de proposta de preço Pregão Presencial FMAS-CTO nº 001/2015, data de abertura para 25 de Maio de 2015 às 08:00h.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna pública a prorrogação do prazo de abertura de proposta de preço Pregão Presencial FMAS-CTO nº 007/2015, data de abertura para 25 de Maio de 2015 às 10:00h

Mais informações: (63) 3476-7042/7043.

Colinas do Tocantins - TO, 05 de Maio de 2015.

David Rodrigues Primo Pregoeiro FMAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/05/2015 – 10H00MIN

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Silvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015, tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para Contratação de empresa especializada para Construção do Parque Ecológico Municipal do Município de Colméia-TO, convênio n. 781022/2012, firmado entre o Município de Colméia-TO e o Ministério do Turismo. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

Colméia - TO, 04 de Maio de 2015.

Silvia da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao principio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 009/2015 - Abertura: 18 de maio de 2015 às 09:00hs, visando à Aquisição de Material Permanente, Material Pedagógico, e outros destinados ao atendimento das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social, e Repasses de Recursos Federais/ Estaduais e Convênios em Geral para o exercício de 2015.

Divinópolis do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2015.

Manoel de S. Lima Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de material de Expediente exclusivo para os programas CRAS, CREAS, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do nosso Município, e Fundo Municipal de Assistência a Social de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 21/maio/2015, às 13h (horário local), no Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital Estará Disponível a partir o dia 11 de maio de 2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 07 de Maio de 2015.

Ruth Campos de Araújo Rodrigues Gestor do Fundo de Assistência Social Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO GLOBAL 022/2015, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para acontratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado e outros eletrodomésticos, conforme especificações e quantidades do Edital.

Início da Sessão: às 09 horas, do dia 22 de maio de 2015, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Guaraí-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, 77.700-000.

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí ou através de solicitação pelo Tel. (63) 3464-5108 ou E-mail: guarailicitacao@gmail.com.

Guaraí - TO, 23 de Março de 2015.

Marcos Vinícius Pereira de Morais Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015

Processo Licitatório nº 347/2015. Pregão Presencial nº 010/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: Edirau Aires de Sousa, 82762139104, CNPJ sob o nº 18.338.476/0001-00; Ligeirinho Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 09.317.219/0001-93 e Construtora Fernandes e Leão Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.137.127/0001-12. Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de forros de gesso e pvc e prestação de serviços de remoção e instalação. Assinatura: 06/05/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www. gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi - TO, 07 de Maio de 2015.

Eurípedes Fernandes Cunha Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2015

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeiro e Equipe de Apoio instituída pela portaria 268/2015 do dia 22 de abril de 2015, leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação, Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Impressão de material Publicitário, conforme termo de referência, por execução indireta, TIPO: Menor Preço por Lote. Data Abertura: 20/05/2015 às 08h30min (horário de local). Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, Praça Floriano Rodrigues de Morais – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (63) 3477 – 1331 – horário de atendimento das 08:00 às 14:00 horas, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 07 de Maio de 2015.

Manoel Evandro de Araújo Sousa Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2015 às 09hs00min do dia 25 de Maio de 2015, visado CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA PARA ORGANIZAR E PROMOVER A COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO, NO DIA 11/06/2015, NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna, s/n° – Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 8495-7704 / (63) 9244-7843, ou site http://www.lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A Prefeitura Municipal de Lavandeira – TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 06 de Maio de 2015.

Jaime Antonio dos Santos Pres. da Comissão de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 27 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.326, folha 30, onde se lê: CONTRATO Nº 005/2015. CONTRATO Nº 006/2015. CONTRATO Nº 007/2015. Leia-se: CONTRATO Nº 016/2015. CONTRATO Nº 017/2015. CONTRATO Nº 018/2015.

Luzinópolis - TO, 07 de Maio de 2015.

Roberson Pereira da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO № 012/2015

SESSÃO INICIAL: Anteriormente prevista para ser realizada no dia 05.05.2015, terça feira, às 9h00min, fica a mesma ADIADA por motivo de força maior para o dia 11.05.2015, sexta-feira na mesma hora e local do primeiro aviso. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone: (63) 3355-2900.

Miranorte - TO, 04 de Maio de 2015.

Jose Maria Vicente Barros Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

3ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL № 10/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Uma Roçadeira Rotativa de Arrasto com 1,70 M de Largura. ABERTURA: dia 20 de Maio de 2015, às 09h:00min.

 $2^{\rm a}$ Chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Roçadeiras para Limpeza Urbana. ABERTURA dia 20 de Maio de 2015, às 11h:00Min.

Informações: E-mail: prefmnazare@uol.com.br, Tel. (63) 3455-1185, das 08h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira.

Nazaré - TO, 06 de Maio de 2015.

Rondinaldo Pereira Torres Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 PROCESSO INTERNO Nº 0616/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidade da prefeitura municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2015. Itens fracassados. DATA: 20/05/2015. HORÁRIO: 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 PROCESSO INTERNO Nº 00855/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, durante o exercício de 2015. DATA: 21/05/2015. HORÁRIO: 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 PROCESSO INTERNO Nº 01533/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na fornecimento de Emulsão Asfáltica RM1C, atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO. DATA: 21/05/2015. HORÁRIO: 15:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 PROCESSO INTERNO Nº 001638/2015

OBJETO: Contratação de Veiculo tipo caminhão ¾ carga seca com capacidade mínima de 4 toneladas. DATA: 22/05/2015. HORÁRIO: 09:00hs

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 008/2015 PROCESSO INTERNO Nº 00822/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para cidade de Palmas para atender as necessidade da Frota da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2015. DATA: 22/05/2015. HORÁRIO: 15:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 PROCESSO INTERNO Nº 001887/2015

OBJETO: Contratação de serviços especializados em eventos e locação de estrutura para 3ª Expo Palmeirópolis de 11 a 14 de junho, nos termos do projeto básico. DATA: 25/05/2015. HORÁRIO: 14:00hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários das 07:00 às 11:00. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Pavimentação Asfáltica, calçamento e instalação de meio fio da Avenida Tocantins, Zona Urbana de Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Pavimentação Asfáltica, calçamento e instalação de meio fio da Avenida Tocantins, Zona Urbana de Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Pavimentação Asfáltica, calçamento e instalação de meio fio da Avenida Tocantins, Zona Urbana de Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2014 do Processo nº 458/2014, firmado em 16.06.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e a empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 01 linha pós-paga, com aparelho em comodato alterando o total de linhas para 121, ocorrendo acréscimo de 1,4% no todo do contrato; d) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2014 do Processo nº 458/2014, 1435/2015 firmado em 16.03.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e a empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47; c) Objeto: Renovar o presente contrato 458/2014 para 1435/2015 e alteração obrigação da Cláusula Contratual e a especificação técnica para a troca de equipamentos; d) Prazo: a renovação contratual será de 16.03.2015 a 15.03.2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 159/2014 do Processo nº 5422/2014, 2103/2015, firmado em 09.04.2015; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e AD MARQUES & CIALTDA - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato nº 159/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 12 de abril de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 202/2013 do Processo nº 2907/2013, firmado em 30.12.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Vincon Contabilidade Eireli; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Terceira – Do Prazo do Contrato nº 202/2013; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 005/2015 do Contrato nº. 005/2015, firmado em 05.01.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Luma Engenharia Ltda., CNPJ nº 13.234.932/0001-40; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VÍAS URBANAS E RURAIS DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Ata de Registro de Preço nº 015/2014 DO Pregão Presencial 023/2014 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2468/2014, 2810/2015; e) Vigência: 06 de janeiro de 2015 a 15 de junho de 2015; f) Dotação: 03.15.15.752.0091.2.018 3.3.90.39-10; g) Valor mensal: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Luma Engenharia Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 010/2015 do Contrato nº. 010/2015, firmado em 16.01.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS - EPP., CNPJ nº 00.645.137/0001-01; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARAATENDER AS NECESSIDADES E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Licitação CONVITE nº 003/2015; d) Processo: 0150/2015; e) Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e a partir da homologação/adjudicação por parte do prefeito municipal; f) Dotação: 03.15.15.122.0001.2.016 3.3.90.30-24 fonte 10; g) Valor: R\$ 78.316,45 (setenta e oito mil trezentos e dezeseis reais e quarenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 021/2015 do Contrato nº. 021/2015, firmado em 02.02.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CENTRO-OESTE ASFALTO LTDA., CNPJ nº 01.593.821/0003-03; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO RL-1C, PARA USO NO SERVIÇO DE TAPA BURACOS DAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE PORTO NACIONAL, DO PROCESSO 000196-2014; c) Fundamento Legal: Decreto nº 7.892, de 13 de janeiro de 2013, e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2547/2015; e) Vigência: Vigência: a partir da assinatura do presente instrumento até a entrega efetiva de todos os produtos aqui adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2015; 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato; f) Dotação: 03.15.15.451.0087.2.017-3.3.90.30 fonte 71; g) Valor: R\$ 59.188,96 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Carlos Alberto Valduqa.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 023/2015 do Contrato nº. 023/2015, firmado em 09.02.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CONSTRUTORA SALINA LTDA-ME, CNPJ nº 13.738.094/0001-42; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CARNAVAL DE PORTO NACIONAL 2015; c) Fundamento Legal: Artigo 23 e 24 Lei 8.666/93 e sualterações; d) Processo: 2181/2015; e) Vigência: 13/02/2015 a 17/02/2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte: 10; g) Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada CONSTRUTORA SALINA LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 042/2015 do Contrato nº. 042/2015, firmado em 24.02.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CONSTRUTORA MACHADO EIRELI - ME, CNPJ nº 11.303.137/0001-31; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SUBPREFEITURA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES NO SISTEMA PRÉ-MOLDADO; c) Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 012/2014 e Lei nº 8666/1993; d) Processos: 6301/2014; e) Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação: 03.01.04.122.0157.1.289-4.4.90.51; g) Valor: R\$ 847.735,95 (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada JOSÉ TEIXEIRA MACHADO NETO.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 059/2015 do Contrato n° 059/2015, firmado em 19.03.2015, entre o Município de Porto Nacional-TO e a empresa JOÃO ANTUNES FILHO EIRELI - ME, CNPJ n° 19.791.561/0001-84; b) Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE COM 2.5 DE ALTURA SOBRE O CÓRREGO REGO NO ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA, ZONA RURAL DE PORTO NACIONAL, NESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: O presente contrato fundamenta-se no art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.; d) Processo: 210/2015; e) Vigência: Prazo de vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 03.15.26.782.0156.1.287-4.4.90.51-99-Fonte: 10; g) Valor: R\$ 14.725,30 (catorze mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. JOÃO ANTUNES FILHO.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 085/2015 do Contrato nº. 085/2015, firmado em 20.04.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa G. R. PASSOS ME, CNPJ nº 12.559.104/0001-10; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, CAPACITAÇÃO DOS ACESSORES JURÍDICOS BLENA TOCANTINS COSTA E JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR; c) Fundamento Legal: Artigo 23 e 24 Lei 8.666/93 e sua alterações; d) Processo: 2832/2015; e) Vigência: 28/04/2015 à 30/04/2015; f) Dotação: 03.02.04.122.0001.2.003 3.3.90.39-52 fonte: 10; g) Valor: R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada G. R. PASSOS ME.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 039/2015 e do contrato nº 039/2015 firmado em 16.03.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) NATURALS CONSULTORIAS LTDA-ME; b) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Separação, Análise e Digitalização de páginas de documentos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Conforme discriminados nos autos 15-2598. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 002598/15; e) Vigência: 16/03 a 31/12/2015; f) Dotação: 06.38.08.122.0001.2.093; Subitem: 57-Serviços de Processamentos de Dados; elemento Despesa 3.3.90.39—Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte-10-Tesouro g) Valor: R\$ 7.260,00 (Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: NATURALS CONSULTORIAS LTDA-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Nº 017/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00. Contratada: R.A.G TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 11.168.091/0001-95. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo para transporte dos Universitários, para o ano letivo de 2015, atendendo a demanda dos Universitários do Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Veículo M Bens / 0 371 U, Ano de Fabricação 1988 de Placa JJZ 6874. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2015, Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal pela Contratante e Maelson Leal Costa pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 021/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00. Contratada: JOÃO ELOIR PEREIRA DE MORAIS, 04433170895, CNPJ: 20.255.515/0001-40. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de borracharia de forma parcelada, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2015, Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal pela Contratante e João Eloir Pereira de Morais pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 023/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00. Contratada: V.M.J. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 01.710.664/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma parcelada para confecção de vestuário (em malha e tecido), para confecção de camisas, bonés, uniformes e outros itens. Para atender os eventos do Município de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2015, Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal pela Contratante e Valdemira Maria de Jesus pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 022/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00. Contratada: COMERCIAL LARISSE EIRELI-ME, CNPJ: 21.572.021/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de equipamentos e materiais de informática. Destinados à manutenção do Município de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 137.716,78 (cento e trinta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2015, Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal pela Contratante e Jânio da Silva Paixão pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 020/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00. Contratada: RODRIGO MIRANDA SILVA, 05828248189, CNPJ: 19.000.013/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de forma parcelada de Serviços Xerográficos e Encadernações. Destinados ao Município de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 010/2015, Vigência: 28/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal pela Contratante e Rodrigo Miranda Silva pela Contratada.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 25.063.918/0001-00, em cumprimento a ratificação procedida no dia 10/04/2015, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, na Rua Ipê, Qd.06, Lt.11, nº 1.188, Centro, Santa Fé do Araguaia – TO, destinado para SEFAZ (SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA) e ADAPEC. Favorecido: PAULO LUCAS DA COSTA, CPF: 138.892.066-20 e RG Nº. 271387 MJ/DPF. Valor: mensal - R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Período de Duração: 09 (nove) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia – TO, 10 de Abril de 2015. Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia – TO.

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 25.063.918/0001-00, em cumprimento a ratificação procedida no dia 17/04/2015, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, na Rua Tiradentes, 922, quadra 08, lote 05, Centro, Santa Fé do Araguaia – TO, destinado para a RURALTINS. Favorecido: MARIA JANUARIA DA SILVA, CPF: 787.793.401-72 e RG Nº. 231266 SSP/TO. Valor: mensal - R\$ 450,00 (quatro mil e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Período de Duração: 09 (nove) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia – TO, 17 de Abril de 2015. Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia – TO.

APREFEITURAMUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 25.063.918/0001-00, em cumprimento a ratificação procedida no dia 07/04/2015, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015, faz publicar o presente extrato. Objeto: Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão de Compras, bem como Implantação, Conversão, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico. Favorecido: RICARDO SALES FERREIRA, CPF Nº. 041.684.851-61 e RG Nº. 926055 SSP/TO. Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Período de Duração: 09 (nove) meses. Fundamentação Legal: artigo 24, II, da lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia – TO, 07 de Abril de 2015. Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia – TO.

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 25.063.918/0001-00, em cumprimento a ratificação procedida no dia 07/04/2015, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação para Prestação de serviços de informática para a Criação, manutenção e alimentação do (WEBSITE) da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia – TO. Favorecido: SALOMÃO BARBOSADACOSTA, CPF Nº. 039.048.151-30 e RG Nº. 660.120 SSP/TO. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Período de Duração: 09 (nove) meses. Fundamentação Legal: artigo 24, II, da lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia – TO, 07 de Abril de 2015. Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Nº 008/2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ Nº 18.828.311/0001-09, Contratada: JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, CPF: 355.678.641-91 e RG Nº. 2249157-6031030 SSP/GO. Objeto: LOCAÇÃO de 01 (um) veículo tipo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, com 04 portas, direção hidráulica, vidro elétricos nas portas dianteira e traseira com travas elétricas, alarme, ar condicionado, e todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente, ano 2008/2009 - Chassi 9BD15844A96191929, Placa MWO 6401, QUILOMETRAGEM LIVRE. Atendendo ao FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Tipo de Licitação: Carta Convite nº 002/2015, Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Vanessa Alexandre Amorim, Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social pela Contratante e José Pereira da Silva Neto pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 009/2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ Nº 18.828.311/0001-09. Contratada: JOÃO ELOIR PEREIRA DE MORAIS 04433170895, CNPJ: 20.255.515/0001-40. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de borracharia de forma parcelada, destinados à manutenção de veículos a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2015, Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Vanessa Alexandre Amorim, Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social pela Contratante e João Eloir Pereira de Morais pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 010/2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ Nº 18.828.311/0001-09. Contratada: V.M.J. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 01.710.664/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma parcelada para confecção de vestuário (em malha e tecido), para confecção de camisas, bonés, uniformes e outros itens. Para atender os eventos do Fundo Municipal de Assistência de Santa Fé do Araguaia – TO, para o ano de 2015. Valor: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2015, Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Vanessa Alexandre Amorim, Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social pela Contratante e Valdemira Maria de Jesus pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 011/2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ Nº 18.828.311/0001-09. Contratada: COMERCIAL LARISSE EIRELI-ME, CNPJ: 21.572.021/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de equipamentos e materiais de informática. Destinados à manutenção do Fundo Municipal de Assistência de Santa Fé do Araguaia – TO, para o ano de 2015. Valor: R\$ 131.439,76 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2015, Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Vanessa Alexandre Amorim, Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social pela Contratante e Jânio da Silva Paixão pela Contratada.

O FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 18.828.311/0001-09, em cumprimento a ratificação procedida no dia 17/04/2015, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, situado na Rua José dos Reis, quadra 14, lote 07, Setor Novo Planalto, Santa Fé do Araguaia – TO. Destinado para CONSELHO TUTELAR. Favorecido: ITAMAR CABRAL DE SOUSA, CPF: 014.284.231-17 e RG Nº. 232729820023 - SSP/MA. Valor: mensal - R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Período de Duração: 09 (nove) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia – TO, 17 de Abril de 2015. Vanessa Alexandre Amorim, Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia – TO.

Espécie: Contrato Nº 007/2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ Nº 18.828.311/0001-09. Contratada: RODRIGO MIRANDA SILVA 05828248189, CNPJ: 19.000.013/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de forma parcelada de Serviços Xerográficos e Encadernações. Destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2015, Vigência: 28/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Vanessa Alexandre Amorim, Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social pela Contratante e Rodrigo Miranda Silva pela Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO. EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Nº 022/2015. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70, Contratada: ADEUVALDO PEREIRA RIBEIRO, CPF: 592.069.931-00 e RG: 326528 SSP/TO. Objeto: Contratação de Ônibus Reserva, para prestação de Serviços de transporte escolar, para o ano letivo de 2015. para atender a demanda dos alunos das escolas públicas do Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Substituindo veículos que entejam em manutenção, ou qualquer outro fator que os empesam de realizar o serviço de transporte dos alunos. Atender a serviços de transporte dos alunos em atividades extraclasse. Veículo PAS/ÔNIBUS, Modelo M.BENS / MPOLO TORINO GVU, ano de fabricação 2000, de placa AJM 8040, CHASSI Nº 9BM384073YB239196. Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2015, Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Edileusa de Sousa Reis, Gestora do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Adeuvaldo Pereira Ribeiro pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 023/2015. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70, Contratada: GILDO DE ARAÚJO VIEIRA, CPF: 866.317.211-72 e RG: 278456 SSP/TO. Objeto: Contratação de 01 (um) Veículo tipo Kombi, para Prestar Serviço no Transporte da equipe de Coordenação e Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, nas escolas da zona rural e urbana. Prestar serviços na Distribuição da Merenda Escolar. Prestar Serviços de Apoio necessários a Secretaria de Educação. Veículo VW/KOMBI, ano de fabricação 2012/2012 de placa MXB 3198, CHASSI Nº 9BWMF07XXCP027985. Valor: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mile duzentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2015, Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Edileusa de Sousa Reis, Gestora do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Gildo de Araújo Vieira pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 024/2015. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70. Contratada: CLODOALDO FERREIRA, CPF: 985.028.401-34 e RG: 33842799-5 SSP/SP. Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos da Creche Menino Jesus – Unidade I e Extensão e os alunos de necessidades Especiais de Santa Fé do Araguaia – TO. Veículo VW/ KOMBI, ano de fabricação 2012/2012 de placa MWR 8803. CHASSI Nº 9BWMF07X0CP026232. Valor: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2015, Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Edileusa de Sousa Reis, Gestora do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Clodoaldo Ferreira pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 025/2015. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70. Contratada: JOÃO ELOIR PEREIRA DE MORAIS 04433170895, CNPJ: 20.255.515/0001-40. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de borracharia de forma parcelada, destinados à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2015, Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Edileusa de Sousa Reis, Gestora do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e João Eloir Pereira de Morais pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 027/2015. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70. Contratada: V.M.J. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 01.710.664/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma parcelada para confecção de vestuário (em malha e tecido), para confecção de camisas, bonés, uniformes e outros itens. Para atender os eventos do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2015, Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Edileusa de Sousa Reis, Gestora do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Valdemira Maria de Jesus pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 026/2015. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70. Contratada: COMERCIAL LARISSE EIRELI-ME, CNPJ: 21.572.021/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de equipamentos e materiais de informática. Destinados à manutenção do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 168.119,69 (cento e sessenta e oito mil cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2015, Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Edileusa de Sousa Reis, Gestora do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Jânio da Silva Paixão pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 021/2015. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70. Contratada: RODRIGO MIRANDA SILVA 05828248189, CNPJ: 19.000.013/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de forma parcelada de Serviços Xerográficos e Encadernações. Destinados ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2015, Vigência: 28/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Edileusa de Sousa Reis, Gestora do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Rodrigo Miranda Silva pela Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Nº 013/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaía – TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: JOSEANE FERREIRA 03509573129, CNPJ: 19.361.157/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (Marmitex) de forma parcelada, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2015. Valor: R\$ 19.260,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2015, Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Joseane Ferreira pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 014/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: JOÃO ELOIR PEREIRA DE MORAIS 04433170895, CNPJ: 20.255.515/0001-40. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de borracharia de forma parcelada, destinados à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2015, Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e João Eloir Pereira de Morais pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 015/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: V.M.J. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 01.710.664/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma parcelada para confecção de vestuário (em malha e tecido), para confecção de camisas, bonés, uniformes e outros itens. Para atender os eventos do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2015, Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Valdemira Maria de Jesus pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 016/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: COMERCIALLARISSE EIRELI-ME, CNPJ: 21.572.021/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de equipamentos e materiais de informática. Destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 103.953,16 (cento e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2015, Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Jânio da Silva Paixão pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 017/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: MARIA LUIZA CARVALHO SILVA - ME, CNPJ: 22.108.727/0001-20. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para realização de todos os exames de média complexidade, a fim de atender as demandas ambulatórias dos atendimentos médico-hospitalares dos munícipes junto ao Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2015. Valor: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Tipo de Licitação: Carta Convite nº 001/2015, Vigência: 17/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Maria Luiza Carvalho Silva pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 018/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia – TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: RODRIGO MIRANDA SILVA 05828248189, CNPJ: 19.000.013/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de forma parcelada de Serviços Xerográficos e Encadernações. Destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2015, Vigência: 28/04/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Rodrigo Miranda Silva pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público a realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão n. 007/2015, visando a contratação de serviços especializados para desenvolver estudo e promover a recuperação de receita municipal. Data: 20/05/2015; hora: 08:00hs; Edital e maiores informações junto à Secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal.

Pregoeira e Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 11:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3654 1631. Abertura: 25/05/2015 às 08:00 horas.

Taguatinga - TO, 08 de Maio de 2015.

Nayara Gonçalves Regino Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

A Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 11:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3654 1631. Abertura: 21/05/2015 às 08:00 horas.

Taguatinga - TO, 08 de Maio de 2015.

Nayara Gonçalves Regino Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ADAMAC COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, CNPJ N° 05.321.806/0001-03, sito à Avenida Jorge Montel, n.º 1.718, Setor São José I, Formoso do Araguaia – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, renovação da autorização para transporte de cargas perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada: Fazenda Novo Horizonte, Lote 108, TO-440, Povoado PA 16, Gleba Água Limpa, Município de Araguatins do Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AQUINO PIRES SOARES, CPF: 599.813.691-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins — NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para Piscicultura em Tanques Escavados na Zona Rural do munícipio de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 007/2005, e Resolução COEMA-TO nº 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CERÂMICA PARAÍSO LTDA CNPJ N° 05.756.188/0001-16, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS a renovação da Licença de Operação LO N° 5593/2011 para atividade de extração mineral de argila no Lote 50A GLEBA 02 e Parte da GLEBA 03 DO LOTEAMENTO SANTA LUZIA no Município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA N° 010/2009 e COEMA N° 007/2005 de 09/09/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Gerare Reprodução Humana Ltda-Epp CNPJ: 15.798.225/0001-02 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças Previa, (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para Atividade de Reprodução Humana Assistida no endereço ACSU SO 50 Conj. 02 Rua NS 01 Lt 09, Palmas- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J. V. DE O. VASCONCELOS – ME, CNPJ N° 14.727.660/0001-83, sito à Av. Jader Pires, N.º 1050, Centro, Dueré - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para indústria de cerâmica. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SANTANA E CASTRO LTDA (POSTO SAN MARINO IV), CNPJ: 04.797.330/0003-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza Do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença Municipal de Operação — L.M.O. para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço QUADRA 323 LOTE 01 AO 05, 08 E 10, AV MINAS GERAIS N° 1300, Centro, Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.° 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUPER POSTO PORTAL DE PALMAS - EIRELI, CNPJ 15.499.984/0001-74, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal de Operação (LMO) para o Posto de Combustível, instalado na Rodovia TO-050, km 18, Quadra 25, Lotes 05 a 10 e 20 a 25 PAC, s/n°, Taquaralto, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUPER POSTO PORTAL DE PALMAS - EIRELI, CNPJ 15.499.984/0001-74, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a alteração da titularidade do processo nº 2011045815 referente a solicitação de licenciamento ambiental do Auto Posto Modelo II, instalado na Rodovia TO-050, km 18, Quadra 25, Lotes 05 a 10 e 20 a 25 PAC, s/nº, Taquaralto, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA, inscrita no CPF 370.481.041-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LP, LI e LO da Fazenda Lote 22-C do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa, situado no Município de Caseara – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - AUTORIZACAO AMBIENTAL (AA)

A empresa CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 09.086.013/0001-08, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a atividade "AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SHOPPING CAPIM DOURADO", com endereço da sede e da obra na quadra 107 N Av. JK com Av. NS-5/PALMAS – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução nº 05/2005 do COEMA-TO, na Resolução nº 237/97 do CONAMA e no Decreto nº 244/2000 da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Casa dos Radiadores Eireli-Me CNPJ: 05.366.403/0001-72 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças Previa, (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para Atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no endereço 1012 Sul Al-04 Lt-12, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Superintendência de Regulação Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 30/04/2015, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

José Salomão Lemos da Silva Neto, rio Tocantins, Município de Itaguatins/Tocantins, aquicultura.

Tomaz Irigon Araújo, Rio Javaés, Município de Formoso de Araguaia/Tocantins, irrigação.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

EXTRATO DE CONTRATO

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO, DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 02.177.414/0001-16, em cumprimento a ratificação procedida no dia 10/04/2015, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015, faz publicar o presente extrato. Objeto: Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão de Compras, bem como Implantação, Conversão, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico. Favorecido: RICÁRDO SALES FERREIRA, CPF Nº. 041.684.851-61 e RG Nº. 926055 SSP/TO. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Período de Duração: 09 (nove) meses. Fundamentação Legal: artigo 24, II, da lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia – TO, 10 de Abril de 2015. Benerval Alves Costa, Diretor do SAEE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Fé do Araguaia – TO.





SERRA DO ESPÍRITO SANTO JALAPÃO MATEIROS - TO